Ponto Dezoito

Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a al. c) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM OS VOTOS CONTRA DOS VEREADORES DO PS.

- As imparidades de créditos a receber correspondem à melhor estimativa de perda relacionada com a incobrabilidade de créditos, tendo em consideração o comportamento histórico recente desta variável;
- Os outros gastos foram estimados, tomando em consideração o comportamento histórico dos mesmos e a evolução as taxas de inflação previstas

Póvoa de Lanhoso, 25 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara

(Avelino Adriano Gaspar da Silva)

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : RESUMIDA Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
	Receita corrente	197.113,00	16.216.713,00	16.413.826,00	16.080.263,00	16.283.339,00	16.495.023,00	16.709.458,00
	Receita de capital		2.676.909,00	2.676.909,00	2.418.242,00	3.957.688,00	2.590.976,00	2.183.084,00
	Receita efetiva [1]	197.113,00	18.893.622,00	19.090.735,00	18.498.505,00	20.241.027,00	19.085.999,00	18.892.542,00
	Receita não efetiva [2]		342.265,00	342.265,00	8,00	8,00	8,00	8,00
	Receita total [3] = [1] + [2]	197.113,00	19.235.887,00	19.433.000,00	18.498.513,00	20.241.035,00	19.086.007,00	18.892.550,00
	Despesa corrente	95.311,00	14.113.331,00	14.208.642,00	14.012.037,00	14.181.262,00	14.432.875,00	14.607.442,00
	Despesa de capital	36.900,00	4.467.452,00	4.504.352,00	3.739.161,00	5.218.959,00	3.811.878,00	3.461.854,00
	Despesa efetiva [4]	132.211,00	18.580.783,00	18.712.994,00	17.751.198,00	19.400.221,00	18.244.753,00	18.069.296,00
	Despesa não efetiva [5]		720.006,00	720.006,00	747.315,00	840.814,00	841.254,00	823.254,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	132.211,00	19.300.789,00	19.433.000,00	18.498.513,00	20.241.035,00	19.086.007,00	18.892.550,00
	Saldo total [3] - [6]	64.902,00	-64.902,00					
	Saldo global [1] - [4]	64.902,00	312.839,00	377.741,00	747.307,00	840.806,00	841.246,00	823.246,00

Data Entrada: 30 Dezembro 2020

Data Homologação: 18 Dezembro 2020

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Orçamento 2021 Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	Receita corrente	**197.113,00**	**16.216.713,00**	**16.413.826,00**	**16.080.263,00**	**16.283.339,00**	**16.495.023,00**	**16.709.458,00**
R1	**Receita fiscal**		**3.729.436,00**	**3.729.436,00**	**3.777.918,00**	**3.827.030,00**	**3.876.781,00**	**3.927.180,00**
R11	Impostos diretos		3.729.436,00	3.729.436,00	3.777.918,00	3.827.030,00	3.876.781,00	3.927.180,00
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**	**51.226,00**	**871.887,00**	**923.113,00**	**935.112,00**	**947.268,00**	**959.583,00**	**972.058,00**
R4	**Rendimentos de propriedade**		**609.902,00**	**609.902,00**	**617.831,00**	**625.862,00**	**633.998,00**	**642.240,00**
R5	**Transferências e subsídios correntes**		**8.317.956,00**	**8.317.956,00**	**8.204.868,00**	**8.305.567,00**	**8.413.540,00**	**8.522.915,00**
R51	**Transferências correntes**		**8.317.955,00**	**8.317.955,00**	**8.204.867,00**	**8.305.566,00**	**8.413.539,00**	**8.522.914,00**
R511	**Administrações Públicas**		**8.317.949,00**	**8.317.949,00**	**8.204.861,00**	**8.305.560,00**	**8.413.533,00**	**8.522.908,00**
R5111	Administração Central - Estado Português		8.266.593,00	8.266.593,00	8.152.837,00	8.252.860,00	8.360.147,00	8.468.828,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		51.350,00	51.350,00	52.018,00	52.694,00	53.380,00	54.074,00
R5113	Segurança Social		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
R5115	Administração Local		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
R513	Outras		6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
R52	Subsídios correntes		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R6	**Venda de bens e serviços**	**145.887,00**	**2.142.403,00**	**2.288.290,00**	**1.992.319,00**	**2.018.219,00**	**2.044.456,00**	**2.071.033,00**
R7	**Outras receitas correntes**		**545.129,00**	**545.129,00**	**552.215,00**	**559.393,00**	**566.665,00**	**574.032,00**
	Receita de capital		**2.676.909,00**	**2.676.909,00**	**2.418.242,00**	**3.957.688,00**	**2.590.976,00**	**2.183.084,00**
R8	**Venda de bens de investimento**		**49.659,00**	**49.659,00**	**50.304,00**	**50.958,00**	**51.620,00**	**52.291,00**
R9	**Transferências e subsídios de capital**		**2.394.247,00**	**2.394.247,00**	**2.131.906,00**	**3.667.630,00**	**2.297.148,00**	**1.885.436,00**
R91	**Transferências de capital**		**2.394.247,00**	**2.394.247,00**	**2.131.906,00**	**3.667.630,00**	**2.297.148,00**	**1.885.436,00**
R911	**Administrações Públicas**		**2.394.241,00**	**2.394.241,00**	**2.131.900,00**	**3.667.624,00**	**2.297.142,00**	**1.885.430,00**
R9111	Administração Central - Estado Português		2.393.758,00	2.393.758,00	2.131.894,00	3.667.618,00	2.297.136,00	1.885.424,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
R9113	Segurança Social		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9115	Administração Local		480,00	480,00	3,00	3,00	3,00	3,00
R913	Outras		6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
R10	**Outras receitas de capital**		**233.002,00**	**233.002,00**	**236.031,00**	**239.099,00**	**242.207,00**	**245.356,00**
R11	**Reposições não abatidas aos pagamentos**		**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**
	Receita efetiva [1]	**197.113,00**	**18.893.622,00**	**19.090.735,00**	**18.498.505,00**	**20.241.027,00**	**19.085.999,00**	**18.892.542,00**
	Receita não efetiva [2]		**342.265,00**	**342.265,00**	**8,00**	**8,00**	**8,00**	**8,00**
R12	**Receita com ativos financeiros**		**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**
R13	**Receita com passivos financeiros**		**342.262,00**	**342.262,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**
	Receita total [3] = [1] + [2]	**197.113,00**	**19.235.887,00**	**19.433.000,00**	**18.498.513,00**	**20.241.035,00**	**19.086.007,00**	**18.892.550,00**
	Despesa corrente	**95.311,00**	**14.113.331,00**	**14.208.642,00**	**14.012.037,00**	**14.181.262,00**	**14.432.875,00**	**14.607.442,00**
D1	**Despesas com o pessoal**		**5.627.700,00**	**5.627.700,00**	**5.700.861,00**	**5.774.971,00**	**5.850.042,00**	**5.926.091,00**
D11	Remunerações Certas e Permanentes		4.293.975,00	4.293.975,00	4.349.797,00	4.406.344,00	4.463.624,00	4.521.650,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		113.925,00	113.925,00	115.406,00	116.907,00	118.426,00	119.964,00
D13	Segurança social		1.219.800,00	1.219.800,00	1.235.658,00	1.251.720,00	1.267.992,00	1.284.477,00
D2	**Aquisição de bens e serviços**	**45.691,00**	**5.656.759,00**	**5.702.450,00**	**5.970.935,00**	**6.043.560,00**	**6.197.317,00**	**6.272.754,00**
D3	**Juros e outros encargos**		**58.370,00**	**58.370,00**	**52.929,00**	**46.988,00**	**41.048,00**	**35.109,00**
D4	**Transferências e subsídios correntes**	**49.620,00**	**2.723.881,00**	**2.773.501,00**	**2.233.895,00**	**2.255.004,00**	**2.276.388,00**	**2.298.051,00**
D41	**Transferências correntes**	**49.620,00**	**1.890.880,00**	**1.940.500,00**	**1.983.894,00**	**2.005.003,00**	**2.026.387,00**	**2.048.050,00**
D411	**Administrações Públicas**	**17.010,00**	**787.490,00**	**804.500,00**	**817.351,00**	**827.781,00**	**838.346,00**	**849.049,00**
D4112	Administração Central - Outras entidades	17.010,00	12.990,00	30.000,00	30.390,00	30.785,00	31.185,00	31.590,00
D4115	Administração Local		774.500,00	774.500,00	786.961,00	796.996,00	807.161,00	817.459,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	32.610,00	666.390,00	699.000,00	707.892,00	716.899,00	726.024,00	735.268,00
D413	Famílias		437.000,00	437.000,00	458.651,00	460.323,00	462.017,00	463.733,00
D42	Subsídios Correntes		833.001,00	833.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00
D5	**Outras despesas correntes**		**46.621,00**	**46.621,00**	**53.417,00**	**60.739,00**	**68.080,00**	**75.437,00**
	Despesa de capital	**36.900,00**	**4.467.452,00**	**4.504.352,00**	**3.739.161,00**	**5.218.959,00**	**3.811.878,00**	**3.461.854,00**
D6	**Aquisição de bens de capital**		**2.246.957,00**	**2.246.957,00**	**2.209.457,00**	**4.283.349,00**	**2.899.701,00**	**2.548.089,00**
D7	**Transferências e subsídios de capital**	**11.900,00**	**2.104.495,00**	**2.116.395,00**	**1.414.694,00**	**819.105,00**	**794.158,00**	**794.212,00**
D71	**Transferências de capital**	**11.900,00**	**2.104.495,00**	**2.116.395,00**	**1.414.694,00**	**819.105,00**	**794.158,00**	**794.212,00**
D711	**Administrações Públicas**	**400,00**	**1.997.100,00**	**1.997.500,00**	**1.114.694,00**	**519.105,00**	**519.158,00**	**519.212,00**

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
D7112	Administração Central - Outras entidades		500,00	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D7115	Administração Local	400,00	1.996.600,00	1.997.000,00	1.109.694,00	514.105,00	514.158,00	514.212,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	11.500,00	82.395,00	93.895,00	275.000,00	275.000,00	250.000,00	250.000,00
D713	Famílias		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
D8	**Outras despesas de capital**	**25.000,00**	**116.000,00**	**141.000,00**	**115.010,00**	**116.505,00**	**118.019,00**	**119.553,00**
	Despesa efetiva [4]	**132.211,00**	**18.580.783,00**	**18.712.994,00**	**17.751.198,00**	**19.400.221,00**	**18.244.753,00**	**18.069.296,00**
	Despesa não efetiva [5]		**720.006,00**	**720.006,00**	**747.315,00**	**840.814,00**	**841.254,00**	**823.254,00**
D9	**Despesa com ativos financeiros**		**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**
D10	**Despesa com passivos financeiros**		**720.003,00**	**720.003,00**	**747.312,00**	**840.811,00**	**841.251,00**	**823.251,00**
	Despesa total [6] = [4] + [5]	**132.211,00**	**19.300.789,00**	**19.433.000,00**	**18.498.513,00**	**20.241.035,00**	**19.086.007,00**	**18.892.550,00**
	Saldo total [3] - [6]	**64.902,00**	**-64.902,00**					
	Saldo global [1] - [4]	**64.902,00**	**312.839,00**	**377.741,00**	**747.307,00**	**840.806,00**	**841.246,00**	**823.246,00**

(Lado executivo)
30 de Dezembro de 2020

(Lado deliberativo)
Em 18 de Dezembro de 2020

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
		Receita corrente	**197.113,00**	**16.216.713,00**	**16.413.826,00**	**16.080.263,00**	**16.283.339,00**	**16.495.023,00**	**16.709.458,00**
R1		**Receita fiscal**		**3.729.436,00**	**3.729.436,00**	**3.777.918,00**	**3.827.030,00**	**3.876.781,00**	**3.927.180,00**
R11		Impostos diretos		3.729.436,00	3.729.436,00	3.777.918,00	3.827.030,00	3.876.781,00	3.927.180,00
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		3.729.436,00	3.729.436,00	3.777.918,00	3.827.030,00	3.876.781,00	3.927.180,00
	0102	OUTROS		3.729.436,00	3.729.436,00	3.777.918,00	3.827.030,00	3.876.781,00	3.927.180,00
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		2.368.547,00	2.368.547,00	2.399.338,00	2.430.529,00	2.462.126,00	2.494.134,00
	010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		555.345,00	555.345,00	562.564,00	569.877,00	577.285,00	584.790,00
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMÓVEIS		805.540,00	805.540,00	816.012,00	826.620,00	837.366,00	848.252,00
	010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	01020701	Contribuição autarquica		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01020702	Imposto municipal de sisa		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01020703	Imposto municipal sobre veículos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**	**51.226,00**	**871.887,00**	**923.113,00**	**935.112,00**	**947.268,00**	**959.583,00**	**972.058,00**
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	51.226,00	871.887,00	923.113,00	935.112,00	947.268,00	959.583,00	972.058,00
	0401	TAXAS	51.126,00	844.704,00	895.830,00	907.474,00	919.271,00	931.222,00	943.329,00
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	51.126,00	844.704,00	895.830,00	907.474,00	919.271,00	931.222,00	943.329,00
	0401230I	Mercados e feiras	1.563,00	53.470,00	55.033,00	55.748,00	56.473,00	57.207,00	57.951,00
	04012302	Loteamento e obras		208.794,00	208.794,00	211.508,00	214.258,00	217.043,00	219.865,00
	04012303	Ocupação de via pública		10.869,00	10.869,00	11.010,00	11.153,00	11.298,00	11.445,00
	04012305	Caça, uso e porte de arma		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012306	Saneamento	37.280,00	422.670,00	459.950,00	465.929,00	471.986,00	478.122,00	484.338,00
	04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		5.900,00	5.900,00	5.977,00	6.055,00	6.134,00	6.214,00
	04012399	Outros	12.283,00	143.000,00	155.283,00	157.301,00	159.345,00	161.417,00	163.515,00
	0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica de habitação		829,00	829,00	840,00	851,00	862,00	873,00
	0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo		266,00	266,00	269,00	272,00	276,00	280,00
	0401239903	Taxa de Proteção Civil		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239904	Taxa Turística		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	10.200,00	59.064,00	69.264,00	70.164,00	71.076,00	72.000,00	72.936,00
	0401239906	PUBLICIDADE		26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00
	0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239999	Outras	2.083,00	82.812,00	84.895,00	85.999,00	87.117,00	88.250,00	89.397,00
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	100,00	27.183,00	27.283,00	27.638,00	27.997,00	28.361,00	28.729,00
	040201	JUROS DE MORA	18,00	11.912,00	11.930,00	12.085,00	12.242,00	12.401,00	12.562,00
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		2.616,00	2.616,00	2.650,00	2.684,00	2.719,00	2.754,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		809,00	809,00	820,00	831,00	842,00	853,00
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	82,00	11.846,00	11.928,00	12.083,00	12.240,00	12.399,00	12.560,00
R4		**Rendimentos de propriedade**		**609.902,00**	**609.902,00**	**617.831,00**	**625.862,00**	**633.998,00**	**642.240,00**
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		609.902,00	609.902,00	617.831,00	625.862,00	633.998,00	642.240,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00
	050302	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	050701	Empresas Públicas		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050702	Empresas Públicas municipais e intermunicipais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050799	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	050901	Associações de Municípios		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050999	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	0510	RENDAS		609.880,00	609.880,00	617.809,00	625.840,00	633.976,00	642.218,00
	051001	TERRENOS		9.377,00	9.377,00	9.499,00	9.622,00	9.747,00	9.874,00
	051002	ACTIVOS NO SUBSOLO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	051004	EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	051099	OUTROS		600.500,00	600.500,00	608.307,00	616.215,00	624.226,00	632.341,00
	0511	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**8.317.956,00**	**8.317.956,00**	**8.204.868,00**	**8.305.567,00**	**8.413.540,00**	**8.522.915,00**
R51		**Transferências correntes**		**8.317.955,00**	**8.317.955,00**	**8.204.867,00**	**8.305.566,00**	**8.413.539,00**	**8.522.914,00**
R511		**Administrações Públicas**		**8.317.949,00**	**8.317.949,00**	**8.204.861,00**	**8.305.560,00**	**8.413.533,00**	**8.522.908,00**
R5111		Administração Central - Estado Português		8.266.593,00	8.266.593,00	8.152.837,00	8.252.860,00	8.360.147,00	8.468.828,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.266.593,00	8.266.593,00	8.152.837,00	8.252.860,00	8.360.147,00	8.468.828,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		8.266.593,00	8.266.593,00	8.152.837,00	8.252.860,00	8.360.147,00	8.468.828,00
	060301	ESTADO		8.042.394,00	8.042.394,00	8.146.945,00	8.252.855,00	8.360.142,00	8.468.823,00
	06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		6.531.932,00	6.531.932,00	6.616.847,00	6.702.866,00	6.790.003,00	6.878.273,00
	06030102	Fundo Social Municipal		550.368,00	550.368,00	557.523,00	564.771,00	572.113,00	579.550,00
	06030103	Participação variável no IRS		416.100,00	416.100,00	421.509,00	426.989,00	432.540,00	438.163,00
	06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013		121.908,00	121.908,00	123.493,00	125.098,00	126.724,00	128.371,00
	06030199	Outros		422.085,00	422.085,00	427.572,00	433.130,00	438.761,00	444.465,00
	0603019901	DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES (DGESTE)		400.750,00	400.750,00	405.960,00	411.237,00	416.583,00	421.999,00
	0603019999	OUTROS		21.335,00	21.335,00	21.612,00	21.893,00	22.178,00	22.466,00
	060306	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		224.199,00	224.199,00	5.892,00	5,00	5,00	5,00
	06030601	FEDER		50.814,00	50.814,00	5.888,00	1,00	1,00	1,00
	06030602	FSE		158.116,00	158.116,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06030603	FC		15.268,00	15.268,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06030699	OUTROS		1,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00
R5112		Administração Central - Outras entidades		51.350,00	51.350,00	52.018,00	52.694,00	53.380,00	54.074,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		51.350,00	51.350,00	52.018,00	52.694,00	53.380,00	54.074,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		51.350,00	51.350,00	52.018,00	52.694,00	53.380,00	54.074,00
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5.002,00	5.002,00	5.067,00	5.133,00	5.200,00	5.268,00
	06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06030702	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS (IFAP)		5.000,00	5.000,00	5.065,00	5.131,00	5.198,00	5.266,00
	06030799	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		46.348,00	46.348,00	46.951,00	47.561,00	48.180,00	48.806,00
	06030901	COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ)		20.437,00	20.437,00	20.703,00	20.972,00	21.245,00	21.521,00
	06030902	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)		25.910,00	25.910,00	26.247,00	26.588,00	26.934,00	27.284,00
	06030999	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5113		Segurança Social		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0606	SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5115		Administração Local		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	060501	CONTINENTE		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	06050101	Municípios		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06050102	Freguesias		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06050104	Associações de municípios		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06050106	Regiões de turismo		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R513		Outras		6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	060101	PÚBLICAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	06010101	Empresas Públicas		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06010102	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06010199	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060102	PRIVADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0608	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060801	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R52		Subsídios correntes		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0802	SUBSÍDIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	080209	SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R6		**Venda de bens e serviços**	**145.887,00**	**2.142.403,00**	**2.288.290,00**	**1.992.319,00**	**2.018.219,00**	**2.044.456,00**	**2.071.033,00**
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	145.887,00	2.142.403,00	2.288.290,00	1.992.319,00	2.018.219,00	2.044.456,00	2.071.033,00
	0701	VENDA DE BENS	70.735,00	794.511,00	865.246,00	876.494,00	887.888,00	899.431,00	911.123,00
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.613,00	1.613,00	1.634,00	1.655,00	1.677,00	1.699,00
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		542,00	542,00	549,00	556,00	563,00	570,00
	070104	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070105	BENS INUTILIZADOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070108	MERCADORIAS	70.735,00	792.189,00	862.924,00	874.142,00	885.506,00	897.018,00	908.679,00
	07010802	AGUA	70.735,00	792.188,00	862.923,00	874.141,00	885.505,00	897.017,00	908.678,00
	07010899	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	07011001	Sucata		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07011099	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070199	OUTROS		161,00	161,00	163,00	165,00	167,00	169,00
	0702	SERVIÇOS	75.152,00	890.342,00	965.494,00	978.047,00	990.762,00	1.003.642,00	1.016.689,00
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070202	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070203	VISTORIAS E ENSAIOS		8.587,00	8.587,00	8.699,00	8.812,00	8.927,00	9.043,00
	070206	REPARAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS		395.965,00	395.965,00	401.113,00	406.328,00	411.610,00	416.960,00
	07020801	Serviços sociais		261.500,00	261.500,00	264.900,00	268.344,00	271.832,00	275.366,00
	07020802	Serviços recreativos		27.033,00	27.033,00	27.384,00	27.740,00	28.101,00	28.466,00
	0702080299	Outros		27.033,00	27.033,00	27.384,00	27.740,00	28.101,00	28.466,00
	07020803	Serviços culturais		6.766,00	6.766,00	6.854,00	6.943,00	7.033,00	7.124,00
	0702080399	Outros		6.766,00	6.766,00	6.854,00	6.943,00	7.033,00	7.124,00
	07020804	Serviços desportivos		100.666,00	100.666,00	101.975,00	103.301,00	104.644,00	106.004,00
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	75.152,00	485.781,00	560.933,00	568.226,00	575.613,00	583.096,00	590.677,00
	07020901	Saneamento	571,00	30.324,00	30.895,00	31.297,00	31.704,00	32.116,00	32.534,00
	07020902	Resíduos sólidos	73.866,00	386.482,00	460.348,00	466.333,00	472.395,00	478.536,00	484.757,00
	07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	0702090302	Transportes escolares		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0702090399	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	07020904	Trabalhos por conta de particulares	715,00	57.757,00	58.472,00	59.232,00	60.002,00	60.782,00	61.572,00
	07020905	Cemitérios		9.660,00	9.660,00	9.786,00	9.913,00	10.042,00	10.173,00
	07020906	Mercados e feiras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020907	Parques de estacionamento		1.494,00	1.494,00	1.513,00	1.533,00	1.553,00	1.573,00
	07020908	Creches e Refeitórios		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020909	Canídeos e gatídeos		58,00	58,00	59,00	60,00	61,00	62,00
	07020999	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070299	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0703	RENDAS		457.550,00	457.550,00	137.778,00	139.569,00	141.383,00	143.221,00
	070301	HABITAÇÕES		3.750,00	3.750,00	3.799,00	3.848,00	3.898,00	3.949,00
	070302	EDIFÍCIOS		440.000,00	440.000,00	120.000,00	121.560,00	123.140,00	124.741,00
	070399	OUTRAS		13.800,00	13.800,00	13.979,00	14.161,00	14.345,00	14.531,00
R7		**Outras receitas correntes**		**545.129,00**	**545.129,00**	**552.215,00**	**559.393,00**	**566.665,00**	**574.032,00**
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		545.129,00	545.129,00	552.215,00	559.393,00	566.665,00	574.032,00
	0801	OUTRAS		545.129,00	545.129,00	552.215,00	559.393,00	566.665,00	574.032,00
	080199	OUTRAS		545.129,00	545.129,00	552.215,00	559.393,00	566.665,00	574.032,00
	08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		10.800,00	10.800,00	10.940,00	11.082,00	11.226,00	11.372,00
	08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais		1.850,00	1.850,00	1.874,00	1.898,00	1.923,00	1.948,00
	08019903	IVA Reembolsado		30.469,00	30.469,00	30.865,00	31.266,00	31.672,00	32.084,00
	08019904	IVA Inversão da liquidação		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	08019999	Diversas		502.000,00	502.000,00	508.526,00	515.137,00	521.834,00	528.618,00
		Receita de capital		**2.676.909,00**	**2.676.909,00**	**2.418.242,00**	**3.957.688,00**	**2.590.976,00**	**2.183.084,00**
R8		**Venda de bens de investimento**		**49.659,00**	**49.659,00**	**50.304,00**	**50.958,00**	**51.620,00**	**52.291,00**
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		49.659,00	49.659,00	50.304,00	50.958,00	51.620,00	52.291,00
	0901	TERRENOS		49.647,00	49.647,00	50.292,00	50.946,00	51.608,00	52.279,00
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		49.645,00	49.645,00	50.290,00	50.944,00	51.606,00	52.277,00
	090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090110	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0903	EDIFÍCIOS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090310	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	09040101	Equipamento de transporte		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09040102	Maquinaria e equipamento		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09040103	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	09040901	Equipamento de transporte		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09040902	Maquinaria e equipamento		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09040903	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090410	FAMÍLIAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	09041001	Equipamento de transporte		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09041002	Maquinaria e equipamento		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09041003	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9		**Transferências e subsídios de capital**		**2.394.247,00**	**2.394.247,00**	**2.131.906,00**	**3.667.630,00**	**2.297.148,00**	**1.885.436,00**
R91		**Transferências de capital**		**2.394.247,00**	**2.394.247,00**	**2.131.906,00**	**3.667.630,00**	**2.297.148,00**	**1.885.436,00**
R911		**Administrações Públicas**		**2.394.241,00**	**2.394.241,00**	**2.131.900,00**	**3.667.624,00**	**2.297.142,00**	**1.885.430,00**
R9111		Administração Central - Estado Português		2.393.758,00	2.393.758,00	2.131.894,00	3.667.618,00	2.297.136,00	1.885.424,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.393.758,00	2.393.758,00	2.131.894,00	3.667.618,00	2.297.136,00	1.885.424,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.393.758,00	2.393.758,00	2.131.894,00	3.667.618,00	2.297.136,00	1.885.424,00
	100301	ESTADO		1.013.153,00	1.013.153,00	996.066,00	1.009.015,00	1.022.132,00	1.035.420,00
	10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		725.770,00	725.770,00	735.205,00	744.763,00	754.445,00	764.253,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013		257.509,00	257.509,00	260.857,00	264.248,00	267.683,00	271.163,00
	10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030199	OUTROS		29.872,00	29.872,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	100301 9901	DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES (DGESTE)		29.871,00	29.871,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100301 9999	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100307	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.380.605,00	1.380.605,00	1.135.828,00	2.658.603,00	1.275.004,00	850.004,00
	10030701	FEDER		1.117.090,00	1.117.090,00	1.043.325,00	2.563.600,00	1.275.000,00	850.000,00
	10030702	FSE		150.153,00	150.153,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030703	FC		113.361,00	113.361,00	92.500,00	95.000,00	1,00	1,00
	10030799	OUTROS		1,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00
R9112		Administração Central - Outras entidades		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030899	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9113		Segurança Social		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1006	SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9115		Administração Local		480,00	480,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		480,00	480,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		480,00	480,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	100501	CONTINENTE		480,00	480,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	1005010 1	Municípios		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1005010 2	Freguesias		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1005010 4	Associações de municípios		478,00	478,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R913		Outras		6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	100101	PÚBLICAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	1001010 1	EMPRESAS PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1001010 2	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1001019 9	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100102	PRIVADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1008	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100801	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R10		**Outras receitas de capital**		**233.002,00**	**233.002,00**	**236.031,00**	**239.099,00**	**242.207,00**	**245.356,00**
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		233.002,00	233.002,00	236.031,00	239.099,00	242.207,00	245.356,00
	1301	OUTRAS		233.002,00	233.002,00	236.031,00	239.099,00	242.207,00	245.356,00
	130101	INDEMNIZAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	130102	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	130199	OUTRAS		233.000,00	233.000,00	236.029,00	239.097,00	242.205,00	245.354,00
R11		**Reposições não abatidas aos pagamentos**		**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rúbrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
		Receita efetiva [1]	**197.113,00**	**18.893.622,00**	**19.090.735,00**	**18.498.505,00**	**20.241.027,00**	**19.085.999,00**	**18.892.542,00**
		Receita não efetiva [2]		**342.265,00**	**342.265,00**	**8,00**	**8,00**	**8,00**	**8,00**
R12		**Receita com ativos financeiros**		**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**
	11	ACTIVOS FINANCEIROS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110803	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R13		**Receita com passivos financeiros**		**342.262,00**	**342.262,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		342.262,00	342.262,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	120601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	12060101	Sociedades e Quase - Sociedades não Financeiras - Públicas		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120603	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1207	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		342.258,00	342.258,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120703	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		342.258,00	342.258,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Receita total [3] = [1] + [2]	**197.113,00**	**19.235.887,00**	**19.433.000,00**	**18.498.513,00**	**20.241.035,00**	**19.086.007,00**	**18.892.550,00**

30 de Janeiro de 2020

18 de Dezembro de 2020

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rúbrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
		Despesa corrente	**95.311,00**	**14.113.331,00**	**14.208.642,00**	**14.012.037,00**	**14.181.262,00**	**14.432.875,00**	**14.607.442,00**
D1		**Despesas com o pessoal**		**5.627.700,00**	**5.627.700,00**	**5.700.861,00**	**5.774.971,00**	**5.850.042,00**	**5.926.091,00**
D11		Remunerações Certas e Permanentes		4.293.975,00	4.293.975,00	4.349.797,00	4.406.344,00	4.463.624,00	4.521.650,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		4.293.975,00	4.293.975,00	4.349.797,00	4.406.344,00	4.463.624,00	4.521.650,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.293.975,00	4.293.975,00	4.349.797,00	4.406.344,00	4.463.624,00	4.521.650,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.293.975,00	4.293.975,00	4.349.797,00	4.406.344,00	4.463.624,00	4.521.650,00
	010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICAS		119.095,00	119.095,00	120.643,00	122.211,00	123.800,00	125.409,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		2.891.620,00	2.891.620,00	2.929.211,00	2.967.291,00	3.005.865,00	3.044.941,00
	01010401	Pessoal em funções		2.846.000,00	2.846.000,00	2.882.998,00	2.920.477,00	2.958.443,00	2.996.903,00
	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		45.600,00	45.600,00	46.193,00	46.794,00	47.402,00	48.018,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		230.000,00	230.000,00	232.990,00	236.019,00	239.087,00	242.195,00
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.500,00	2.500,00	2.533,00	2.566,00	2.599,00	2.633,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		110.600,00	110.600,00	112.038,00	113.494,00	114.969,00	116.464,00
	010111	REPRESENTAÇÃO		38.100,00	38.100,00	38.595,00	39.097,00	39.605,00	40.120,00
	01011101	MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS		24.875,00	24.875,00	25.198,00	25.526,00	25.858,00	26.194,00
	01011102	PESSOAL DOS QUADROS		13.225,00	13.225,00	13.397,00	13.571,00	13.747,00	13.926,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		281.800,00	281.800,00	285.464,00	289.175,00	292.934,00	296.742,00
	01011301	PESSOAL DOS QUADROS		271.300,00	271.300,00	274.827,00	278.400,00	282.019,00	285.685,00
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		7.000,00	7.000,00	7.091,00	7.183,00	7.276,00	7.371,00
	01011303	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTARQUICOS		3.500,00	3.500,00	3.546,00	3.592,00	3.639,00	3.686,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		520.250,00	520.250,00	527.013,00	533.864,00	540.804,00	547.834,00
	01011401	PESSOAL DOS QUADROS		501.800,00	501.800,00	508.323,00	514.931,00	521.625,00	528.406,00
	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		18.450,00	18.450,00	18.690,00	18.933,00	19.179,00	19.428,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		100.000,00	100.000,00	101.300,00	102.617,00	103.951,00	105.302,00
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		113.925,00	113.925,00	115.406,00	116.907,00	118.426,00	119.964,00
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		16.050,00	16.050,00	16.050,00	16.050,00	16.050,00	16.050,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		16.050,00	16.050,00	16.050,00	16.050,00	16.050,00	16.050,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		16.050,00	16.050,00	16.050,00	16.050,00	16.050,00	16.050,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	01021303	Senhas de presença		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		97.875,00	97.875,00	99.356,00	100.857,00	102.376,00	103.914,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		97.875,00	97.875,00	99.356,00	100.857,00	102.376,00	103.914,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		97.875,00	97.875,00	99.356,00	100.857,00	102.376,00	103.914,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		7.500,00	7.500,00	7.598,00	7.697,00	7.797,00	7.898,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		2.500,00	2.500,00	2.533,00	2.567,00	2.601,00	2.635,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		5.950,00	5.950,00	6.027,00	6.105,00	6.184,00	6.264,00
	010209	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		473,00	473,00	479,00	485,00	491,00	497,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		12.500,00	12.500,00	12.663,00	12.828,00	12.995,00	13.164,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1.500,00	1.500,00	1.520,00	1.540,00	1.560,00	1.580,00
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		67.451,00	67.451,00	68.535,00	69.634,00	70.747,00	71.875,00
	01021301	Prémios de desempenho		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302	Outros		60.800,00	60.800,00	61.590,00	62.391,00	63.202,00	64.024,00
	01021303	Senhas de presença		6.650,00	6.650,00	6.944,00	7.242,00	7.544,00	7.850,00
D13		Segurança social		1.219.800,00	1.219.800,00	1.235.658,00	1.251.720,00	1.267.992,00	1.284.477,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.219.800,00	1.219.800,00	1.235.658,00	1.251.720,00	1.267.992,00	1.284.477,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.219.800,00	1.219.800,00	1.235.658,00	1.251.720,00	1.267.992,00	1.284.477,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.219.800,00	1.219.800,00	1.235.658,00	1.251.720,00	1.267.992,00	1.284.477,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		150.000,00	150.000,00	151.950,00	153.925,00	155.926,00	157.953,00
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		60.000,00	60.000,00	60.780,00	61.570,00	62.370,00	63.181,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		21.550,00	21.550,00	21.830,00	22.114,00	22.401,00	22.692,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00	500,00	507,00	514,00	521,00	528,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		937.750,00	937.750,00	949.941,00	962.289,00	974.799,00	987.472,00
	01030502	Segurança social dos funcionários públicos		934.000,00	934.000,00	946.142,00	958.441,00	970.901,00	983.523,00
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		417.000,00	417.000,00	422.421,00	427.912,00	433.475,00	439.110,00
	0103050202	Segurança Social - Regime geral		517.000,00	517.000,00	523.721,00	530.529,00	537.426,00	544.413,00
	01030503	Outros		3.750,00	3.750,00	3.799,00	3.848,00	3.898,00	3.949,00
	010309	SEGUROS		50.000,00	50.000,00	50.650,00	51.308,00	51.975,00	52.651,00
	01030901	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais		50.000,00	50.000,00	50.650,00	51.308,00	51.975,00	52.651,00
D2		**Aquisição de bens e serviços**	**45.691,00**	**5.656.759,00**	**5.702.450,00**	**5.970.935,00**	**6.043.560,00**	**6.197.317,00**	**6.272.754,00**
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		3.450,00	3.450,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.450,00	3.450,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.450,00	3.450,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00
	020209	COMUNICAÇÕES		1.150,00	1.150,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020217	PUBLICIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	45.691,00	5.653.309,00	5.699.000,00	5.965.635,00	6.038.260,00	6.192.017,00	6.267.454,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	45.691,00	5.653.309,00	5.699.000,00	5.965.635,00	6.038.260,00	6.192.017,00	6.267.454,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	15.685,00	1.934.315,00	1.950.000,00	1.975.353,00	1.991.035,00	2.037.047,00	2.053.400,00
	020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	3.000,00	297.000,00	300.000,00	303.900,00	307.851,00	311.853,00	315.907,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	11.265,00	166.235,00	177.500,00	179.808,00	182.146,00	184.513,00	186.911,00
	02010201	Gasolina	495,00	9.505,00	10.000,00	10.130,00	10.262,00	10.395,00	10.530,00
	02010202	Gasóleo	10.770,00	149.230,00	160.000,00	162.080,00	164.187,00	166.321,00	168.483,00
	02010299	Outros		7.500,00	7.500,00	7.598,00	7.697,00	7.797,00	7.898,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	260,00	39.740,00	40.000,00	40.520,00	41.047,00	41.581,00	42.122,00
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		395.000,00	395.000,00	400.135,00	405.337,00	410.606,00	415.944,00
	020106	ALIMENTAÇÃO - GENEROS PARA CONFECCIONAR		12.000,00	12.000,00	12.156,00	12.314,00	12.474,00	12.636,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		23.000,00	23.000,00	23.299,00	23.602,00	23.909,00	24.220,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		16.500,00	16.500,00	16.715,00	16.932,00	17.152,00	17.375,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		500,00	500,00	507,00	514,00	521,00	528,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	685,00	61.315,00	62.000,00	62.806,00	63.622,00	64.449,00	65.287,00
	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	30,00	34.970,00	35.000,00	35.455,00	25.916,00	46.383,00	36.856,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		45.000,00	45.000,00	45.585,00	46.178,00	46.778,00	47.386,00
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA		650.500,00	650.500,00	658.957,00	667.524,00	676.202,00	684.993,00
	02011601	Água		650.000,00	650.000,00	658.450,00	667.010,00	675.681,00	684.465,00
	02011603	Outros		500,00	500,00	507,00	514,00	521,00	528,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	445,00	22.055,00	22.500,00	22.793,00	23.089,00	23.389,00	23.693,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	507,00	514,00	521,00	528,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.013,00	1.026,00	1.039,00	1.053,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		3.000,00	3.000,00	4.039,00	4.092,00	4.145,00	4.199,00
	020121	OUTROS BENS		166.000,00	166.000,00	167.158,00	169.331,00	171.532,00	173.762,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	30.006,00	3.718.994,00	3.749.000,00	3.990.282,00	4.047.225,00	4.154.970,00	4.214.054,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		415.000,00	415.000,00	420.395,00	425.860,00	431.396,00	437.004,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		77.000,00	77.000,00	78.001,00	79.015,00	80.042,00	81.083,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		85.000,00	85.000,00	86.105,00	87.224,00	88.358,00	89.507,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		18.000,00	18.000,00	18.234,00	18.471,00	18.711,00	18.954,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10.500,00	10.500,00	10.637,00	10.775,00	10.915,00	11.057,00
	020209	COMUNICAÇÕES	5.907,00	159.093,00	165.000,00	165.310,00	167.498,00	169.714,00	171.959,00
	020210	TRANSPORTES	762,00	419.238,00	420.000,00	425.460,00	430.991,00	436.594,00	442.270,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.500,00	2.500,00	2.533,00	2.567,00	2.601,00	2.635,00
	020212	SEGUROS		60.000,00	60.000,00	60.780,00	61.570,00	62.370,00	63.181,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		23.300,00	23.300,00	23.622,00	23.949,00	24.280,00	24.615,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1.845,00	248.155,00	250.000,00	348.250,00	357.777,00	417.493,00	427.920,00
	020215	FORMAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.130,00	10.262,00	10.395,00	10.530,00
	020216	SEMINARIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50.000,00	50.000,00	150.000,00	151.950,00	153.925,00	155.927,00
	020217	PUBLICIDADE	292,00	54.708,00	55.000,00	55.722,00	56.453,00	57.193,00	57.943,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		25.500,00	25.500,00	25.832,00	26.168,00	26.508,00	26.853,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	3.550,00	96.450,00	100.000,00	101.300,00	102.617,00	103.951,00	105.302,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	17.650,00	1.140.530,00	1.158.180,00	1.173.236,00	1.188.488,00	1.203.938,00	1.219.589,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		10.000,00	10.000,00	10.130,00	10.262,00	10.395,00	10.530,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		140.000,00	140.000,00	141.820,00	143.664,00	145.532,00	147.424,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		674.000,00	674.000,00	682.765,00	691.644,00	700.639,00	709.751,00
D3		**Juros e outros encargos**		**58.370,00**	**58.370,00**	**52.929,00**	**46.988,00**	**41.048,00**	**35.109,00**
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		58.370,00	58.370,00	52.929,00	46.988,00	41.048,00	35.109,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		58.370,00	58.370,00	52.929,00	46.988,00	41.048,00	35.109,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PUBLICA		53.602,00	53.602,00	48.102,00	42.102,00	36.102,00	30.102,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		53.501,00	53.501,00	48.001,00	42.001,00	36.001,00	30.001,00
	03010301	Empréstimos de curto prazo		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03010302	Empréstimos de médio e longo prazo		53.500,00	53.500,00	48.000,00	42.000,00	36.000,00	30.000,00
	030105	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA CENTRAL- ESTADO		101,00	101,00	101,00	101,00	101,00	101,00
	03010501	Empréstimos de curto prazo		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PUBLICA		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	030201	DESPESAS DIVERSAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		2.002,00	2.002,00	2.028,00	2.054,00	2.081,00	2.108,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		2.000,00	2.000,00	2.026,00	2.052,00	2.079,00	2.106,00
	030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0305	OUTROS JUROS		2.516,00	2.516,00	2.549,00	2.582,00	2.615,00	2.649,00
	030502	OUTROS		2.516,00	2.516,00	2.549,00	2.582,00	2.615,00	2.649,00
	03050202	Juros de Mora		2.500,00	2.500,00	2.533,00	2.566,00	2.599,00	2.633,00
	03050299	Outros		16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00
D4		**Transferências e subsídios correntes**	**49.620,00**	**2.723.881,00**	**2.773.501,00**	**2.233.895,00**	**2.255.004,00**	**2.276.388,00**	**2.298.051,00**
D41		**Transferências correntes**	**49.620,00**	**1.890.880,00**	**1.940.500,00**	**1.983.894,00**	**2.005.003,00**	**2.026.387,00**	**2.048.050,00**
D411		**Administrações Públicas**	**17.010,00**	**787.490,00**	**804.500,00**	**817.351,00**	**827.781,00**	**838.346,00**	**849.049,00**
D4112		Administração Central - Outras entidades	17.010,00	12.990,00	30.000,00	30.390,00	30.785,00	31.185,00	31.590,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	17.010,00	12.990,00	30.000,00	30.390,00	30.785,00	31.185,00	31.590,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.010,00	12.990,00	30.000,00	30.390,00	30.785,00	31.185,00	31.590,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	17.010,00	12.990,00	30.000,00	30.390,00	30.785,00	31.185,00	31.590,00
	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	17.010,00	12.990,00	30.000,00	30.390,00	30.785,00	31.185,00	31.590,00
D4115		Administração Local		774.500,00	774.500,00	786.961,00	796.996,00	807.161,00	817.459,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		774.500,00	774.500,00	786.961,00	796.996,00	807.161,00	817.459,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		774.500,00	774.500,00	786.961,00	796.996,00	807.161,00	817.459,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		774.500,00	774.500,00	786.961,00	796.996,00	807.161,00	817.459,00
	040501	CONTINENTE		774.500,00	774.500,00	786.961,00	796.996,00	807.161,00	817.459,00
	04050102	Freguesias		707.000,00	707.000,00	718.583,00	727.729,00	736.994,00	746.380,00
	04050104	Associações de municípios		67.500,00	67.500,00	68.378,00	69.267,00	70.167,00	71.079,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	32.610,00	666.390,00	699.000,00	707.892,00	716.899,00	726.024,00	735.268,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	32.610,00	666.390,00	699.000,00	707.892,00	716.899,00	726.024,00	735.268,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.610,00	666.390,00	699.000,00	707.892,00	716.899,00	726.024,00	735.268,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	32.610,00	666.390,00	699.000,00	707.892,00	716.899,00	726.024,00	735.268,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	32.610,00	666.390,00	699.000,00	707.892,00	716.899,00	726.024,00	735.268,00
D413		Famílias		437.000,00	437.000,00	458.651,00	460.323,00	462.017,00	463.733,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		437.000,00	437.000,00	458.651,00	460.323,00	462.017,00	463.733,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		437.000,00	437.000,00	458.651,00	460.323,00	462.017,00	463.733,00
	0408	FAMÍLIAS		437.000,00	437.000,00	458.651,00	460.323,00	462.017,00	463.733,00
	040802	OUTRAS		437.000,00	437.000,00	458.651,00	460.323,00	462.017,00	463.733,00
	04080201	Programas ocupacionais		127.000,00	127.000,00	128.651,00	130.323,00	132.017,00	133.733,00
	04080202	Outras		310.000,00	310.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
D42		Subsídios Correntes		833.001,00	833.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		833.001,00	833.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00
	05	SUBSÍDIOS		833.001,00	833.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		833.001,00	833.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00
	050101	PÚBLICAS		833.001,00	833.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00	250.001,00
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		833.000,00	833.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	05010102	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D5		**Outras despesas correntes**		**46.621,00**	**46.621,00**	**53.417,00**	**60.739,00**	**68.080,00**	**75.437,00**
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	0602	DIVERSAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	060203	OUTRAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	06020305	Outras		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		45.121,00	45.121,00	51.917,00	59.239,00	66.580,00	73.937,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.121,00	45.121,00	51.917,00	59.239,00	66.580,00	73.937,00
	0602	DIVERSAS		45.121,00	45.121,00	51.917,00	59.239,00	66.580,00	73.937,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		3.101,00	3.101,00	3.141,00	3.181,00	3.223,00	3.265,00
	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		3.091,00	3.091,00	3.131,00	3.171,00	3.213,00	3.255,00
	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		2.000,00	2.000,00	2.026,00	2.052,00	2.079,00	2.106,00
	0602010199	Outras		1.091,00	1.091,00	1.105,00	1.119,00	1.134,00	1.149,00
	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	060203	OUTRAS		42.020,00	42.020,00	48.776,00	56.058,00	63.357,00	70.672,00
	06020301	Restituições		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06020302	IVA Pago		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	06020304	Serviços Bancários		2.000,00	2.000,00	2.026,00	2.052,00	2.079,00	2.106,00
	06020305	Outras		40.000,00	40.000,00	46.730,00	53.986,00	61.258,00	68.546,00
		Despesa de capital	**36.900,00**	**4.467.452,00**	**4.504.352,00**	**3.739.161,00**	**5.218.959,00**	**3.811.878,00**	**3.461.854,00**
D6		**Aquisição de bens de capital**		**2.246.957,00**	**2.246.957,00**	**2.209.457,00**	**4.283.349,00**	**2.899.701,00**	**2.548.089,00**
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.246.957,00	2.246.957,00	2.209.457,00	4.283.349,00	2.899.701,00	2.548.089,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.246.957,00	2.246.957,00	2.209.457,00	4.283.349,00	2.899.701,00	2.548.089,00
	0701	INVESTIMENTOS		1.424.503,00	1.424.503,00	782.453,00	1.698.350,00	903.206,00	1.408.124,00
	070101	TERRENOS		25.000,00	25.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070102	HABITAÇÕES		501,00	501,00	508,00	515,00	522,00	529,00
	07010202	Aquisição		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07010203	Reparação e beneficiação		500,00	500,00	507,00	514,00	521,00	528,00
	070103	EDIFÍCIOS		1.069.351,00	1.069.351,00	399.031,00	1.310.718,00	561.313,00	1.061.916,00
	07010301	Instalações de serviços		455.050,00	455.050,00	20.065,00	20.131,00	20.198,00	20.266,00
	07010302	Instalações desportivas e recreativas		88.500,00	88.500,00	348.900,00	1.260.130,00	10.262,00	10.395,00
	07010305	Escolas		140.500,00	140.500,00	25.000,00	25.325,00	25.654,00	25.988,00
	07010307	Outros		385.301,00	385.301,00	5.066,00	5.132,00	505.199,00	1.005.267,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		7.501,00	7.501,00	66.080,00	66.290,00	16.502,00	16.718,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07010405	Parques e jardins		1.500,00	1.500,00	3.014,00	3.054,00	3.094,00	3.135,00
	07010406	Instalações desportivas e recreativas		1.000,00	1.000,00	58.000,00	58.104,00	8.209,00	8.316,00
	07010413	Outros		5.000,00	5.000,00	5.065,00	5.131,00	5.198,00	5.266,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		15.000,00	15.000,00	40.130,00	40.652,00	41.180,00	41.715,00
	07010601	Recolha de resíduos		10.000,00	10.000,00	10.130,00	10.262,00	10.395,00	10.530,00
	07010602	Outros		5.000,00	5.000,00	30.000,00	30.390,00	30.785,00	31.185,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		59.350,00	59.350,00	29.500,00	29.884,00	30.273,00	30.666,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		25.400,00	25.400,00	28.000,00	28.365,00	28.734,00	29.107,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.000,00	5.000,00	5.065,00	5.131,00	5.198,00	5.266,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		161.400,00	161.400,00	148.007,00	149.802,00	151.619,00	153.460,00
	07011001	Equipamento de recolha de resíduos		20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.390,00	30.785,00	31.185,00
	07011002	Outro		141.400,00	141.400,00	118.007,00	119.412,00	120.834,00	122.275,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		6.500,00	6.500,00	9.565,00	9.690,00	9.816,00	9.944,00
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.000,00	1.000,00	2.500,00	2.533,00	2.566,00	2.599,00
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		43.000,00	43.000,00	43.559,00	44.125,00	44.699,00	45.280,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		5.500,00	5.500,00	10.507,00	10.644,00	10.783,00	10.923,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		5.002,00	5.002,00	25.002,00	25.327,00	25.656,00	25.990,00
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.325,00	25.654,00	25.988,00
	070206	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		817.452,00	817.452,00	1.402.002,00	2.559.672,00	1.970.839,00	1.113.975,00
	070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		816.951,00	816.951,00	1.397.001,00	2.554.606,00	1.965.707,00	1.108.776,00
	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares		371.300,00	371.300,00	924.435,00	2.012.691,00	1.611.398,00	841.032,00
	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais		25.000,00	25.000,00	280.000,00	296.560,00	113.141,00	124.741,00
	07030304	Iluminação pública		361.280,00	361.280,00	15.000,00	15.195,00	15.393,00	15.593,00
	07030305	Parques e jardins		1,00	1,00	1,00	100.001,00	100.001,00	1,00
	07030307	Captação e distribuição de água		52.870,00	52.870,00	155.000,00	101.300,00	102.617,00	103.951,00
	07030308	Viação rural		5.000,00	5.000,00	5.065,00	5.131,00	5.198,00	5.266,00
	07030309	Sinalização e trânsito		1.000,00	1.000,00	15.000,00	15.195,00	15.393,00	15.593,00
	07030312	Cemitérios		500,00	500,00	2.500,00	2.533,00	2.566,00	2.599,00
	070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		500,00	500,00	5.000,00	5.065,00	5.131,00	5.198,00
D7		**Transferências e subsídios de capital**	**11.900,00**	**2.104.495,00**	**2.116.395,00**	**1.414.694,00**	**819.105,00**	**794.158,00**	**794.212,00**
D71		**Transferências de capital**	**11.900,00**	**2.104.495,00**	**2.116.395,00**	**1.414.694,00**	**819.105,00**	**794.158,00**	**794.212,00**
D711		**Administrações Públicas**	**400,00**	**1.997.100,00**	**1.997.500,00**	**1.114.694,00**	**519.105,00**	**519.158,00**	**519.212,00**
D7112		Administração Central - Outras entidades		500,00	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		500,00	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500,00	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		500,00	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	080306	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		500,00	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D7115		Administração Local	400,00	1.996.600,00	1.997.000,00	1.109.694,00	514.105,00	514.158,00	514.212,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	400,00	1.996.600,00	1.997.000,00	1.109.694,00	514.105,00	514.158,00	514.212,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400,00	1.996.600,00	1.997.000,00	1.109.694,00	514.105,00	514.158,00	514.212,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	400,00	1.996.600,00	1.997.000,00	1.109.694,00	514.105,00	514.158,00	514.212,00
	080501	CONTINENTE	400,00	1.996.600,00	1.997.000,00	1.109.694,00	514.105,00	514.158,00	514.212,00
	08050102	Freguesias	400,00	1.992.600,00	1.993.000,00	1.105.642,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00
	08050104	Associações de Municípios		4.000,00	4.000,00	4.052,00	4.105,00	4.158,00	4.212,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo	11.500,00	82.395,00	93.895,00	275.000,00	275.000,00	250.000,00	250.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	11.500,00	82.395,00	93.895,00	275.000,00	275.000,00	250.000,00	250.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2022	2023	2024	2025
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.500,00	82.395,00	93.895,00	275.000,00	275.000,00	250.000,00	250.000,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	11.500,00	82.395,00	93.895,00	275.000,00	275.000,00	250.000,00	250.000,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	11.500,00	82.395,00	93.895,00	275.000,00	275.000,00	250.000,00	250.000,00
D713		Famílias		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	0808	FAMÍLIAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	080802	OUTRAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
D8		**Outras despesas de capital**	**25.000,00**	**116.000,00**	**141.000,00**	**115.010,00**	**116.505,00**	**118.019,00**	**119.553,00**
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	25.000,00	116.000,00	141.000,00	115.010,00	116.505,00	118.019,00	119.553,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	116.000,00	141.000,00	115.010,00	116.505,00	118.019,00	119.553,00
	1102	DIVERSAS	25.000,00	116.000,00	141.000,00	115.010,00	116.505,00	118.019,00	119.553,00
	110201	Restituições		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	110299	Outras	25.000,00	115.990,00	140.990,00	115.000,00	116.495,00	118.009,00	119.543,00
		Despesa efetiva [4]	**132.211,00**	**18.580.783,00**	**18.712.994,00**	**17.751.198,00**	**19.400.221,00**	**18.244.753,00**	**18.069.296,00**
		Despesa não efetiva [5]		**720.006,00**	**720.006,00**	**747.315,00**	**840.814,00**	**841.254,00**	**823.254,00**
D9		**Despesa com ativos financeiros**		**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D10		**Despesa com passivos financeiros**		**720.003,00**	**720.003,00**	**747.312,00**	**840.811,00**	**841.251,00**	**823.251,00**
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		720.003,00	720.003,00	747.312,00	840.811,00	841.251,00	823.251,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		720.003,00	720.003,00	747.312,00	840.811,00	841.251,00	823.251,00
	1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		720.001,00	720.001,00	747.310,00	791.910,00	792.350,00	774.350,00
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		720.000,00	720.000,00	734.100,00	778.700,00	779.100,00	761.100,00
	100605	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	13.210,00	13.210,00	13.250,00	13.250,00
	1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	48.900,00	48.900,00	48.900,00
	100705	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	48.900,00	48.900,00	48.900,00
		Despesa total [6] = [4] + [5]	**132.211,00**	**19.300.789,00**	**19.433.000,00**	**18.498.513,00**	**20.241.035,00**	**19.086.007,00**	**18.892.550,00**

30 de Outubro de 2020

18 de Dezembro de 2020

Classificação do Sector : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Entidade : ENTIDADES DIVERSAS

Tipo de Plano : PLANO ANTERIORES MUNICIPAL
Tipo de Estrutura : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL/ECONÓMICA

Considerar os «Total Financiamento» o valor do Financiamento Não Detalhado : S

Euros

Grupo : G	Número do Projecto		Designação do projecto	Rubrica	Fonte de Financiamento	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fonte de Financiamento	Financeiros									Total previsto
																		Período seguinte				
	Tipo	Ano Tipo Número			Fonte	G.O	G.P	G.E	EGFP	Inicio	Fim		REQUISITOS EM PERÍODOS ANT.	ESTIMA. REALIZ. EXERCÍCIO 2009	2010 Financiamento Detalhado	2010 Financiamento N/Det.	2010 TOTAL	2011	2012	2013	2014	Outros	
(G)		(T)	(P)	(R)	(F)	(G)	(P)	(E)	(H)	(DI)	(DF)	(FF)	(RP)	(EX)	(DF)			(DP)	(P)	(H)	(E)	(O)	(1+2+3+...+10)
1			**Funções gerais**				100.000,00						81.098,36	60.004,55	100.000,00		100.000,00	100.975,00	101.963,00	77.964,00	78.978,00		600.982,91
1.2			**Segurança e ordem publicas**				100.000,00						81.098,36	60.004,55	100.000,00		100.000,00	100.975,00	101.963,00	77.964,00	78.978,00		600.982,91
1.2.1.			**Protecção civil e luta contra incendios**				100.000,00						81.098,36	60.004,55	100.000,00		100.000,00	100.975,00	101.963,00	77.964,00	78.978,00		600.982,91
1.2.1.		2010	**Proteção Civil**				100.000,00						81.098,36	60.004,55	100.000,00		100.000,00	100.975,00	101.963,00	77.964,00	78.978,00		600.982,91
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	Apoio a Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários		0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	7	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				
2			**Funções sociais**				4.407.000,00						1.540.249,00	1.346.943,00	4.407.000,00		4.407.000,00	4.059.259,00	4.103.256,00	4.147.823,00	4.192.968,00		23.797.498,00
2.1			**Educação**				2.239.000,00						72.400,00	136.465,00	2.239.000,00		2.239.000,00	1.688.379,00	1.704.933,00	1.721.701,00	1.738.687,00		9.301.565,00
2.1.1.			**Ensino não superior**				833.000,00								833.000,00		833.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.833.000,00
2.1.1.3			**Ensino secundario**				833.000,00								833.000,00		833.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.833.000,00
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	Transfer. ao sector da Educação - Entidades Públicas Municipais e Intermunicipais	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	7			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.1.2.			**Serviços auxiliares de ensino**				1.406.000,00						72.400,00	136.465,00	1.406.000,00		1.406.000,00	1.438.379,00	1.454.933,00	1.471.701,00	1.488.687,00		7.468.565,00
2.1.2.		2010	**Ação social escolar**				100.000,00						72.400,00	96.400,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		668.800,00
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	Bolsas de Estudo (Outras)	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	7	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	Programa Escolaridade (Outras)	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	7		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	Transfer/Comparticipações ao Estado - Ação Educação		0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	7			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	ALIMENTAÇÃO- SERVIÇOS CONCESSIONADOS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	ARQUIVO, CONSERVAÇÃO E OFERTAS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E APOIO	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	OUTROS BENS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	TRANSFERÊNCIAS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	OUTROS SERVIÇOS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	SERVIÇOS E ESTUDOS GERAIS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	Transferências	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	SERVIÇOS E ESTUDOS GERAIS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	Transferências	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.2			**Saude**				20.000,00								20.000,00		20.000,00	35.300,00	35.564,00	35.832,00	36.102,00		162.798,00
2.2.1			**Serviços individuais de saude**				20.000,00								20.000,00		20.000,00	35.300,00	35.564,00	35.832,00	36.102,00		162.798,00
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	Serviços de saúde e qualidade de vida		0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	7			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	OUTROS BENS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	OUTROS SERVIÇOS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	Transferências	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.3			**Segurança e acção sociais**				215.000,00						155.618,17	116.157,74	215.000,00		215.000,00	230.455,00	230.916,00	231.383,00	231.856,00		1.411.385,91
2.3.2.			**Acção social**				215.000,00						155.618,17	116.157,74	215.000,00		215.000,00	230.455,00	230.916,00	231.383,00	231.856,00		1.411.385,91
[illegible]	[illegible]	2010/A/11	Subsídios ao arrendamento e apoios sociais mediante relatórios (Outras)	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	7	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	Projecto Valorlabrenta (Outras)	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	7	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	Programa de Combate Toxicodependência (Outras)	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	7		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	2010/A/1	Projecto Vilmar - Hospitais Universitários	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	7	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
(F) E - EXPROPRIAÇÃO, A - ACQ. BENS, L - LOCAÇÃO, P - PENHORA					Total :		[illegible]						[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

Conta: [illegible] Ministério : [illegible]
Tipo de Entidade : [illegible]

Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Balancete : [illegible]

Contabilidade em «Euros Provisórios» a partir
do Financiamento não Definido : 2

Euros

Código	Número de projecto	Designação do projecto	Rubrica	Fonte de Financ.	Grupo de Fontes de Financiamento: A.C.	A.F.	F.E.	DIFF	Início	Fim	Fase de Exec.	Realizado em Exercícios Ant.	Estim. Realiz. Exercício Act.	2001 (Plano Definido)	2001 (Plano Não Def.)	2001 TOTAL	Previsões seguintes: 2002	2003	2004	2005	Outros	Total previsto
(1)	Tipo de projecto (2)	(3)	(4)	(5)		(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)			(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(16)+(17)+...+(20)
2.4.2.	[illegible]	Fonte - Outras instituições sem fins lucrativos	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	5	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**				1.570.000,00						1.287.521,83	1.083.482,26	1.570.000,00		1.570.000,00	1.595.150,00	1.615.562,00	1.636.239,00	1.657.185,00		10.445.140,09
2.4.3.		**Saneamento**				650.000,00						569.923,89	471.787,73	650.000,00		650.000,00	658.450,00	667.010,00	675.681,00	684.465,00		4.377.317,62
2.4.3.1		**Esgotos domésticos**				650.000,00						569.923,89	471.787,73	650.000,00		650.000,00	658.450,00	667.010,00	675.681,00	684.465,00		4.377.317,62
2.4.3.1.	[illegible]	Tratamento de águas residuais (outras transferências específicas)	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	5	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.4.4.		**Abastecimento de Água**				650.000,00						524.870,58	441.065,88	650.000,00		650.000,00	658.450,00	667.010,00	675.681,00	684.465,00		4.301.550,46
2.4.4.	[illegible]	Abastecimento de água ao consumo final	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	5	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.4.5.		**Resíduos sólidos**				250.000,00						192.719,36	166.764,27	250.000,00		250.000,00	253.250,00	256.542,00	259.877,00	263.255,00		1.642.407,63
2.4.5.	[illegible]	Tratamento de resíduos sólidos (outras transferências específicas)	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	5	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.4.6.		**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				20.000,00							3.864,38	20.000,00		20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		123.864,38
2.4.6.	[illegible]	Protecção de espécies de natureza (outras)	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	5		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.5.		**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				363.000,00						24.709,00	10.838,00	363.000,00		363.000,00	509.975,00	516.281,00	522.668,00	529.138,00		2.476.609,00
2.5.1.		**Cultura**				128.500,00								128.500,00		128.500,00	244.654,00	247.834,00	251.056,00	254.321,00		1.126.365,00
2.5.1.	[illegible]	Actividades e apoio de acções culturais	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	7			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.5.1.	[illegible]	Museus, conservação e arquivos	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	Outros bens	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	Edição de outros meios	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	Livrarias, bibliotecas e similares	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	Teatros	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	Cinemas	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	Outras actividades culturais	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	Outras transferências específicas	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	Outras despesas	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	Pessoal	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	Instituições sem fins lucrativos	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.1.	[illegible]	Outras	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.2		**Desporto, recreio e lazer**				234.500,00						24.709,00	10.838,00	234.500,00		234.500,00	265.321,00	268.447,00	271.612,00	274.817,00		1.350.244,00
2.5.2	[illegible]	**Actividades Desportivas, Recreativas e de Lazer**				25.000,00						24.709,00	10.838,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		160.547,00
2.5.2.	[illegible]	Transferências específicas (Programas Comunitários)	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	4	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.5.2.	[illegible]	Actividades e apoio de acções desportivas e recreativas		0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	7			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.5.2.	[illegible]	Alimentação - Refeições institucionais	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.2.	[illegible]	Pessoal, conservação e reparação	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.2.	[illegible]	Material de escritório, outros e expediente	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.2.	[illegible]	Outros bens	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.2.	[illegible]	Edição de outros meios	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.2.	[illegible]	Livrarias, bibliotecas e similares	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.2.	[illegible]	Teatros	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.2.	[illegible]	Cinemas	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.2.	[illegible]	Outras transferências específicas	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.2.	[illegible]	Outras despesas	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.5.2.	[illegible]	Instituições sem fins lucrativos	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
(A) E - EXPLORAÇÃO; (B) - ACT. FIN.; (C) - OTRAS; (D) - ACTIVIDADE; (E) - ACTIVIDADE				Total :		[illegible]						[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

Unidade Orgânica : PLURIANUAL ECONOMICO
Tipo de Função : FUNÇÕES GERAIS

Tipo de Plano : PLANO ANUAL PLURIANUAL
Tipo de Despesa : PLURIANUALIZAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Classificação de Local Económico : Geral
Id Financiamento Não Detalhado : 0

Euros

Grupo 1	Número de Ordem	Designação do projecto	Rubrica	Fonte de Fin.	Grupo de Fontes de Financiamento: Ano 2	Ano 3	Ano 4	2025	Datas: Inicio	Fim	Taxa de Fin.	Financiamento: Previsão 2019	Estimativa Realizada 2019	2021 (Orçam. Detalhado)	2021 (Orçam. N/ Detalh.)	2021 TOTAL	Previsões Anuais: 2022	2023	2024	2025	Outros	Total previsto
[1]	Tipo: [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]+[22]+...+[28]
3.		**Funções economicas**				360 500,00						620 224,18	466 952,77	360 500,00		360 500,00	365 187,00	369 934,00	374 743,00	379 615,00		2 937 155,95
3.2		**Industria e energia**				360 500,00						620 224,18	466 952,77	360 500,00		360 500,00	365 187,00	369 934,00	374 743,00	379 615,00		2 937 155,95
3.2		**Iluminação Publica**				360 500,00						620 224,18	466 952,77	360 500,00		360 500,00	365 187,00	369 934,00	374 743,00	379 615,00		2 937 155,95
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
4.		**Outras funções**				2 816 395,00						1 315 971,30	1 044 632,37	2 816 395,00		2 816 395,00	2 110 964,00	1 525 271,00	1 535 348,00	1 545 558,00		11 894 139,67
4.2.		**Transferencias entre administrações**				2 816 395,00						1 315 971,30	1 044 632,37	2 816 395,00		2 816 395,00	2 110 964,00	1 525 271,00	1 535 348,00	1 545 558,00		11 894 139,67
4.2.1.		**Administrações publicas**				2 693 500,00						1 100 471,30	917 691,43	2 693 500,00		2 693 500,00	1 806 262,00	1 219 858,00	1 229 215,00	1 238 695,00		10 205 692,73
[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
4.2.2		**Administrações privadas**				122 895,00						215 500,00	126 940,94	122 895,00		122 895,00	304 702,00	305 413,00	306 133,00	306 863,00		1 608 446,94
4.2.2		**Transferencias p/Administrações privadas**				122 895,00						215 500,00	126 940,94	122 895,00		122 895,00	304 702,00	305 413,00	306 133,00	306 863,00		1 608 446,94
[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
(1) E = ENTIDADES		(2) ADM. DIRETA		Total :		[illegible]						[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

Pelo Eleito

30 Janeiro 2020

Pelo Responsável

18 Dezembro 2020

PLANO PLURIANUAL
MINISTERIO DA FAZENDA DE LONDRINA

Identificação do Relatorio : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Período : Exercícios Anuais

Tipo do Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo do Exercício : CLASSIFICAÇÃO TRADICIONAL/ECONOMICA

Considerar em Total Previsto : Valor
do Financiamento Não Detalhado : S

Valores

Código	Número do Projeto / Código do Tipo Elemento	Descrição do Projeto	Função	Fonte	Grupo de Fontes de Financiamento					Saldo Inicial	Saldo Fim	Fonte	Fixações										Total Previsto
				Geral	R.O.	R.P.	T.E.	DIVR.				Cod.	RESTOS A PAGAR	EXERCICIO ANT.	CRED. Fixado Definido	ACR. Fixado S/ Defin.	CRED. TOTAL	Exercício seguintes					
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)			(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)+(2)+...+(20)
1		Funções gerais				310 624,97	187 427,03						2 423,10	2 337,00	506 052,00		506 052,00	145 574,00	147 273,00	148 993,00	150 735,00		1 103 387,10
1.1		Serviços gerais de administração publica				310 624,97	187 427,03						2 423,10	2 337,00	506 052,00		506 052,00	145 574,00	147 273,00	148 993,00	150 735,00		1 103 387,10
1.1.1		Administracao geral				310 624,97	187 427,03						2 423,10	2 337,00	506 052,00		506 052,00	145 574,00	147 273,00	148 993,00	150 735,00		1 103 387,10
1.1.1.1		Edificios				264 122,97	187 427,03						2 423,10	2 337,00	451 550,00		451 550,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00		516 310,10
[illegible]	[illegible]	Aumento da eficiencia energetica em edificios municipais		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]						[illegible]
[illegible]	[illegible]	Estudos, pareceres, projetos e consultorias	[illegible]			[illegible]									[illegible]		[illegible]						
[illegible]	[illegible]	Instalações de serviços	[illegible]			[illegible]	[illegible]								[illegible]		[illegible]						
[illegible]	[illegible]	Conservação/manutenção de bens imoveis operacionais municipais (Instalações de serviços)	[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.1.1.2		Material de transporte				5 000,00									5 000,00		5 000,00	30 000,00	30 390,00	30 785,00	31 185,00		127 360,00
[illegible]	[illegible]	Equipamento de Transporte Outros	[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.1.1.3		Maquinaria e Equipamento				49 502,00									49 502,00		49 502,00	100 574,00	101 883,00	103 208,00	104 550,00		459 717,00
[illegible]	[illegible]	Equipamento e maquinaria municipais		[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	Equipamento de informatica	[illegible]			[illegible]									[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	Software informatico	[illegible]			[illegible]									[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	Equipamento administrativo	[illegible]			[illegible]									[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	Livros	[illegible]			[illegible]									[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	Ferramentas e utensilios	[illegible]			[illegible]									[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	Outros investimentos	[illegible]			[illegible]									[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	Material de consumo - Locação financeira	[illegible]			[illegible]									[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	Maquinaria e equipamento - Locação financeira	[illegible]			[illegible]									[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2		Funções sociais				700 150,18	627 448,82						791 402,54	2 203 428,30	1 335 607,00	567 964,35	1 903 571,35	1 455 768,00	2 526 718,00	1 646 714,00	2 246 358,00		12 773 852,19
2.1		Educação				54 174,51	107 355,49						20 775,54	45 627,17	161 530,00	35 498,12	197 028,12	43 007,00	43 438,00	43 873,00	44 313,00		438 061,83
2.1.1		Ensino não superior				54 174,51	107 355,49						20 775,54	45 627,17	161 530,00	35 498,12	197 028,12	43 007,00	43 438,00	43 873,00	44 313,00		438 061,83
2.1.1.2		Ensino basico				34 885,60	5 018,40						20 775,54		39 904,00		39 904,00	43 007,00	43 438,00	43 873,00	44 313,00		235 310,54
[illegible]	[illegible]	Projeto "[illegible]" [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	Salas de Sala de Futura: Estudos, pareceres, projetos e consultorias	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]						[illegible]
[illegible]	[illegible]	Conservação/Reabilitação de Instalações Escolares		[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	Escolas	[illegible]			[illegible]									[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	Parques e Jardins	[illegible]			[illegible]									[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	Equipamento		[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	Equipamento de informatica	[illegible]			[illegible]									[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	Software informatico	[illegible]			[illegible]									[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	Livros	[illegible]			[illegible]									[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.1.1.3		Ensino secundario				19 288,91	102 337,09							45 627,17	121 626,00	35 498,12	157 124,12						202 751,29
[illegible]	[illegible]	Requalificação do edifício da ESFAE		[illegible]		[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]						[illegible]
[illegible]	[illegible]	Estudos, pareceres, projetos e consultorias	[illegible]			[illegible]	[illegible]								[illegible]		[illegible]						
[illegible]	[illegible]	Escolas	[illegible]			[illegible]	[illegible]								[illegible]		[illegible]						
[illegible]	[illegible]	Função de funcionamento da Escola Secundaria da Escola de Sertanópolis	[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]
2.2		Saude				500,00									500,00		500,00	507,00	514,00	521,00	528,00		2 570,00
2.2.1		Serviços individuais de saude				500,00									500,00		500,00	507,00	514,00	521,00	528,00		2 570,00
(1) E - ESPECIFICA, A - ANULA, T - TOTAL, R - REVOGA, C - ALTERA				Total :		[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

Identificação do Município : [illegible]
Tipo de Período : [illegible]
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Função : [illegible]
Critério de «Total Previsto» : valor
de Encargos não Definido : 0

Euros

Objectivo (1)	Número do projecto: Tipo (2)	Número do projecto: Ano Tipo Número (3)	Designação do projecto (4)	Função (5)	Fonte de Financiamento (6)	Grupo de Fontes de Financiamento: 2.0 (7)	3.0 (8)	4.0 (9)	2004 (10)	Custos: Anterior (11)	Futuro (12)	Fonte de Financiamento (13)	Financiamento: Anterior Realizado (14)	Anterior Reprogramado (15)	2003 (Plurianual Definido)	2003 (Plurianual Não Definido)	2003 (TOTAL)	Previsões seguintes: 2005 (16)	2006 (17)	2007 (18)	2008 (19)	Outros (20)	Total previsto (14+15+...+20)
2.3.1.1	[illegible]	2001 [illegible]	Fornecimento piezómetros em [illegible] (Lote)	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	2			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.4			**Habitação e servicos colectivos**				**462 813,18**	**43 698,82**					**770 627,00**	**2 156 311,66**	**506 512,00**	**468 377,23**	**974 889,23**	**961 939,00**	**1 123 496,00**	**997 353,00**	**1 140 835,00**		**8 125 450,89**
2.4.1			**Habitação**				**500,00**								**500,00**		**500,00**	**507,00**	**514,00**	**521,00**	**528,00**		**2 570,00**
2.4.1.1	[illegible]	2001 [illegible]	Construção/Reconstrução de Habitações Sociais (Reparação e conservação)	[illegible]	1		[illegible]			[illegible]	[illegible]	2			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.4.2			**Ordenamento do territorio**				**181 203,00**						**74 160,00**	**1 566 970,32**	**181 203,00**	**75 000,00**	**256 203,00**	**161 228,00**	**258 432,00**	**563 880,00**	**792 897,00**		**3 673 770,32**
2.4.2.1			**Planos municipais de ordenamento**				**43 000,00**							**42 404,26**	**43 000,00**		**43 000,00**	**43 559,00**	**44 125,00**	**44 699,00**	**45 280,00**		**263 067,26**
2.4.2.1	[illegible]	2001	**Ordenamento do territorio**				**43 000,00**							**42 404,26**	**43 000,00**		**43 000,00**	**43 559,00**	**44 125,00**	**44 699,00**	**45 280,00**		**263 067,26**
2.4.2.1.1	[illegible]	2001 [illegible]	Planos e Planos Municipais (DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO)	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	1		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.4.2.2			**Reabilitação urbana e rural**				**128 202,00**						**74 160,00**	**1 524 566,06**	**128 202,00**	**75 000,00**	**203 202,00**	**107 538,00**	**204 044,00**	**508 784,00**	**737 084,00**		**3 359 378,06**
2.4.2.2		2001	**Reabilitação Urbana e Rural**				**25 002,00**						**74 160,00**	**192 790,00**	**25 002,00**		**25 002,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**		**291 964,00**
2.4.2.2.1	[illegible]	2001 [illegible]	Requalificação e revitalização de [illegible]	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	7	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.4.2.2.1.1	[illegible]	2001 [illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.4.2.2.1.1.1	[illegible]	2001 [illegible]	Realização	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.4.2.2.1.1.1.1	[illegible]	2001 [illegible]	[illegible] e serviços [illegible]	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.4.2.2		2001	**Centros Cívicos**				**100,00**							**81 036,98**	**100,00**	**75 000,00**	**75 100,00**						**156 136,98**
2.4.2.2.1	[illegible]	2001 [illegible]	Centro Cívico de [illegible] da Ponta Delgada, arruamentos e obras complementares	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	1			[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]
2.4.2.2.1.1	[illegible]	2001 [illegible]	Centro Cívico de [illegible] - 2ª Fase-Arruamentos, arruamentos e obras complementares	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	1		[illegible]	[illegible]		[illegible]						[illegible]
2.4.2.2.1.1.1	[illegible]	2001 [illegible]	Requalificação das Infraestruturas do Ordenamento da Rotunda em Ponta de Sintra (Planos, arruamentos e obras complementares)	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	1		[illegible]	[illegible]		[illegible]						[illegible]
2.4.2.2.1.1.1.1	[illegible]	2001 [illegible]	Requalificação da Zona Ribeirinha das Lomas e da Rua do Cabouco da Freguesia de Capelas (Planos, arruamentos e obras complementares)	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	1		[illegible]	[illegible]		[illegible]						[illegible]
2.4.2.2.1.1.1.1.1	[illegible]	2001 [illegible]	Requalificação da [illegible] da Freguesia de Fenais da Ilha (Planos, arruamentos e obras complementares)	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	1		[illegible]	[illegible]		[illegible]						[illegible]
2.4.2.2.1.1.1.1.1.1	[illegible]	2001 [illegible]	Requalificação da Rua da Igreja na Freguesia de Ponta Delgada (Planos, arruamentos e obras complementares)	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	1		[illegible]	[illegible]		[illegible]						[illegible]
2.4.2.2.1.1.1.1.1.1.1	[illegible]	2001 [illegible]	Requalificação da Rua do Chafariz na Freguesia da Ponta Delgada (Planos, arruamentos e obras complementares)	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	1		[illegible]	[illegible]		[illegible]						[illegible]
2.4.2.2.1.1.1.1.1.1.1.1	[illegible]	2001 [illegible]	Requalificação das Ruas de [illegible] e [illegible] na Freguesia de [illegible] (Planos, arruamentos e obras complementares)	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	1		[illegible]	[illegible]		[illegible]						[illegible]
2.4.2.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1	[illegible]	2001 [illegible]	Requalificação da Rua [illegible] na Freguesia de Ponta Delgada (Planos, arruamentos e obras complementares)	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	1		[illegible]	[illegible]		[illegible]						[illegible]
Objectivo: 0 - [illegible]; 1 - [illegible]; 2 - [illegible]; 3 - [illegible]; 4 - [illegible]				Total :			[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		2.690.941,89

Secretaria-Geral do Ministério : 0 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA — Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS — Classificação «Total Geral» : Sector
Tipo de Entidade : 0 ENTIDADES TUTELADAS — Tipo de Receita : 0 CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA/ORGÂNICA — Ministério do Planeamento: Não Definido : 0

Euros

Código	Classificação económica	Designação	Entidade	Fonte de Fin.	Grupo de Fontes de Financiamento				Início	Fim	Fonte de Fin.	Enquadramento									Total previsto
																Previsões seguintes					
	Capítulo Art. Cód. Subcód.			Resul.	0-0	0-F	F-E	DOP				PREVISTO ANT.	ESTIM. ACRESC.	2001 (Estimativa Definitiva)	2002 (Estimativa N/ Parte)	2003 TOTAL	2004	2005	2006	2007	Outras	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)			(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(1)+(2)+...+(20)
2.4.2.1	01	2001 C 1 1	Requalificação das Ruas da Alegria, Quelhas, Rebelo, Quintela, Pedro Fernandes, Barreiro e Travessa da Glória na Freguesia de Marvila, Prazos e Alvos (Fiadores, arrendatários e outras complementares)	2267F0000	E		250,00			2001/01/01	2003/12/31	4		500,00	250,00		500,00					501.442,01
2.4.2.2	01	2001 C 1 1	Requalificação da Rua de S. Tiago na Freguesia de Santa Maria (Fiadores, arrendatários e outras complementares)	2267F0000	E		250,00			2001/01/01	2003/12/31	4		500,00	250,00		500,00					37.625,77
2.4.2.3	01	2001 C 1 1	Requalificação do Centro Histórico na Freguesia de Santos (Fiadores, arrendatários e outras complementares)	2267F0000	E		250,00			2001/01/01	2003/12/31	4		500,00	250,00		500,00					37.994,16
2.4.2.4	01	2001 C 1 1	Requalificação das Ruas de Xabregas e Trajano na Freguesia de Marvila (Fiadores, arrendatários e outras complementares)	2267F0000	E		250,00			2001/01/01	2003/12/31	4		500,00	250,00		500,00					75.493,4[illegible]
2.4.2.5	01	2001 C 1 1	Requalificação da Rua de Pedrulha e das Ruas da Serra e dos Trabalhadores na Freguesia de Alcântara (Fiadores, arrendatários e outras complementares)	2267F0000	E		250,00			2001/01/01	2003/12/31	4		500,00	250,00		500,00					52.205,11
2.4.2.6	01	2001 C 1 1	Requalificação da Rua do Parque Industrial na Freguesia de Benfica (Fiadores, arrendatários e outras complementares)	2267F0000	E		250,00			2001/01/01	2003/12/31	4		500,00	250,00		500,00					102.254,96
2.4.2.7	01	2001 C 1 1	Requalificação da Rua do Lorvanito na Freguesia de Santa Maria (Fiadores, arrendatários e outras complementares)	2267F0000	E		250,00			2001/01/01	2003/12/31	4		500,00	250,00		500,00					74.[illegible],20
2.4.2.8	01	2001 C 1 1	Requalificação da EN[illegible] nas Freguesias de S. Vicente de Fora e Penha de França (Fiadores, arrendatários e outras complementares)	2267F0000	E		250,00			2001/01/01	2003/12/31	4		500,00	250,00		500,00					51.[illegible],94
2.4.2.9	01	2001 C 1 1	Construção e requalificação de arrendatários e outras complementares (Fiadores, arrendatários e outras complementares)	2267F0000	E		100.000,00			2001/01/01	2003/12/31	4		100.000,00	50.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		1.027.[illegible],00
2.4.2.3			**Serviços colectivos**			**10.001,00**								**10.001,00**		**10.001,00**	**10.131,00**	**10.263,00**	**10.397,00**	**10.533,00**		**51.325,00**
2.4.2.3	01	2001 C 1 1	Serviços Colectivos		0	10.001,00				2001/01/01	2003/12/31	4		10.001,00		10.001,00	10.131,00	10.263,00	10.397,00	10.533,00		51.325,00
2.4.2.3	01	2001 C 1 1	Outros	2267F0000		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.065,00	5.131,00	5.198,00	5.266,00		
2.4.2.3	01	2001 C 1 1	Fiadores, arrendatários e outras complementares	2267F0000		1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.2.3	01	2001 C 1 1	Outros	2267F0000		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.065,00	5.131,00	5.198,00	5.266,00		
2.4.3			**Saneamento**			**25.000,00**								**25.000,00**	**25.000,00**	**280.000,00**	**296.560,00**	**113.141,00**	**124.741,00**			**839.442,00**
2.4.3.1			**Esgotos domésticos**			**20.000,00**								**20.000,00**	**20.000,00**	**270.000,00**	**286.430,00**	**102.879,00**	**114.346,00**			**793.655,00**
2.4.3.1	01	2001 C 1 1	Reforço da Rede de Saneamento na Freguesia de Santos		E					2001/01/01	2003/12/31	4				[illegible]	[illegible]					[illegible]
2.4.3.1	01	2001 C 1 1	Reforço da Rede de Saneamento na Freguesia de Santa Maria		E					2001/01/01	2003/12/31	4				[illegible]	[illegible]					[illegible]
2.4.3.1	01	2001 C 1 1	Reforço da Rede de Saneamento na Junta de Freguesia de Santa Engrácia e Outras		E					2001/01/01	2003/12/31	4				[illegible]	[illegible]					[illegible]
Fl: E - ESPECIFICADA; A - ADM. DIRECTA; O - OUTRA; S - SERVIÇOS; C - CONTRATO				Totais :		999.251,00	250.742,72						1.024.994,04	149.745,00	100.444,00	460.267,00	535.523,00	640.171,00	757.[illegible],00	999.001,00		5.155.359,25

Secretaria Regional do Ambiente : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL — Tipo de Plano : PLANO REGIONAL DE INVESTIMENTOS — Intervenções no «Total Geral» : Não
Eixo de Intervenção : Intervenções Diversas — Tipo de Projecto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL/ECONÓMICA — Financiamento Não Comunitário : 0 0

Euros

Objectivo	Número do projecto: Código	Ano	Tipo	Sistema	Designação do projecto	Responsável	Fonte de financiamento	Grupo de Fontes de Financiamento: A.O.	B.P.	C.E.	OUTRAS	Datas: Inicio	Fim	Taxa de E.F.	Execução: Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa Realizado 2002	2003 (Estimativa Definitiva)	2003 (Estimativa Sem Defesa)	2003 TOTAL	Previsões requisitadas: 2004	2005	2006	2007	Outros	Total previsto
(1)	(2)				(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)			(16)	(17)	(18)	(19)		(20)=(15)+(16)+...+(19)
2.4.3.1.	[illegible]	2002	[illegible]		Construção/reconstrução da rede de saneamento no concelho. Sistemas de drenagem de águas residuais	[illegible]	3		[illegible]			[illegible]	[illegible]	7			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.4.3.2					**Águas pluviais**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**	**10.000,00**	**10.130,00**	**10.262,00**	**10.395,00**		**45.787,00**
2.4.3.2.	[illegible]	2002	[illegible]		Construção, remodelação e conclusão da rede geral. Sistemas de drenagem de águas residuais	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	7			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.4.4.					**Abastecimento de Água**				**90.422,56**	**12.447,44**					**695.483,00**	**229.326,58**	**102.870,00**		**102.870,00**	**180.000,00**	**126.625,00**	**128.271,00**	**129.939,00**		**1.592.514,58**
2.4.4.	[illegible]	2002	[illegible]		Fecho da Rede de Abastecimento de Água na Freguesia de Ferreiros	[illegible]	3		[illegible]			[illegible]	[illegible]	7	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]						[illegible]
2.4.4.	[illegible]	2004	[illegible]		Captação e distribuição de água: Fecho da Rede de Abastecimento de Água na Freguesia de Fernando	[illegible]	3		[illegible]			[illegible]	[illegible]	7	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]						[illegible]
2.4.4.	[illegible]	2002	[illegible]		Captação e distribuição de água: Fecho da Rede de Abastecimento de Água na Freguesia de Santa Cruz da Graciosa e Guadalupe. Captação e distribuição de água	[illegible]	3		[illegible]			[illegible]	[illegible]	7	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]						[illegible]
2.4.4.	[illegible]	2004	[illegible]		Fecho da Rede de Abastecimento de Água na Freguesia de Santa Cruz da Graciosa e Guadalupe. Captação e distribuição de água	[illegible]	3		[illegible]			[illegible]	[illegible]	7	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]						[illegible]
2.4.4.	[illegible]	2004	[illegible]		Captação e distribuição de água: Fechar as redes com sistemas de distribuição e adução de água no Concelho da Ilha de Santa Maria		3		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	7	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]						[illegible]
2.4.4.	[illegible]	2004	[illegible]		Lajes	[illegible]			[illegible]	[illegible]							[illegible]		[illegible]						
2.4.4.	[illegible]	2004	[illegible]		Captação e distribuição de água	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]						
2.4.4.	[illegible]	2002	[illegible]		Remodelação e ampliação da rede de abastecimento de água. Captação e distribuição de água	[illegible]	3		[illegible]			[illegible]	[illegible]	7			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.4.4.	[illegible]	2002	[illegible]		Equipamento Rebolo Verde	[illegible]	3		[illegible]			[illegible]	[illegible]	7			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.4.5.					**Resíduos sólidos**				**35.000,00**								**35.000,00**		**35.000,00**	**65.130,00**	**65.977,00**	**66.834,00**	**67.703,00**		**300.644,00**
2.4.5.	[illegible]	2002	[illegible]		Equipamento de recolha de RSU		3		[illegible]			[illegible]	[illegible]	7			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.4.5.	[illegible]	2002	[illegible]		Recolha de resíduos	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.4.5.	[illegible]	2002	[illegible]		Equipamento de recolha de resíduos	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.4.5.	[illegible]	2002	[illegible]		MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2.4.6.					**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**130.687,62**	**31.251,38**					**984,00**	**360.014,74**	**161.938,00**	**393.377,23**	**555.316,23**	**275.074,00**	**375.388,00**	**124.786,00**	**25.027,00**		**1.716.509,99**
2.4.6.	[illegible]	2004	[illegible]		Valorização da estrutura de apoio à vigilância do Concelho de Calheta		3		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	7	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]						[illegible]
2.4.6.	[illegible]	2004	[illegible]		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	[illegible]			[illegible]	[illegible]							[illegible]		[illegible]						
2.4.6.	[illegible]	2004	[illegible]		Outros	[illegible]			[illegible]	[illegible]							[illegible]		[illegible]						
2.4.6.	[illegible]	2004	[illegible]		Taxa de Lazer Sanitário dos Alojamentos		3					[illegible]	[illegible]	7							[illegible]	[illegible]			[illegible]
2.4.6.	[illegible]	2004	[illegible]		Valorização da estrutura de apoio à praia fluvial de Feteira		3		[illegible]			[illegible]	[illegible]	3			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]
2.4.6.	[illegible]	2002	[illegible]		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]						
2.4.6.	[illegible]	2002	[illegible]		Equipamento, ferramentas e outros complementares	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]					
2.4.6.	[illegible]	2002	[illegible]		Reabilitação do cemitério municipal. Capelas	[illegible]	3		[illegible]			[illegible]	[illegible]	7			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
(1) E = EXPROPRIATÓRIA, A = ADJ. DIR., C = CONTRA, B = ADJEDIR., D = ADJUDICAÇÃO						Total :			[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

Descrição Geral do Orçamento : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Despesa : DESPESAS CORRENTES

Tipo de Plano : PLANO QUINQUENAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Entidade : CLASSIFICAÇÃO CONSOLIDADA

Considerar as «Outras Receitas» : Sim
Ano Financiamento não Definido : 2

Euros

Objectivo (1)	Fonte de Financiamento: Tipo (2)	Fonte de Financiamento: Ano Tipo Fonte (3)	Descrição do projecto (4)	Entidade (5)	Prioridade (6)	Grupo de Fontes de Financiamento: Resul. (7)	2010 (8)	2011 (9)	2012 (10)	2013 (11)	Datas: Início (12)	Datas: Fim (13)	Fase de Execução (14)	Pagamentos: Responsabilidade Ant. (15)	Pagamentos: Estimativa Anual (16)	Pagamentos: 2011 (Mesmo Definitivo) (17)	Pagamentos: 2011 (Projecto Não Def.) (18)	Pagamentos: 2011 TOTAL (19)	Pagamentos: Pagamentos Seguintes: 2012 (20)	Pagamentos: Pagamentos Seguintes: 2013 (21)	Pagamentos: Pagamentos Seguintes: 2014 (22)	Pagamentos: Pagamentos Seguintes: 2015 (23)	Pagamentos: Pagamentos Seguintes: Outros (24)	Total previsto (25)=(16)+(19)+...+(24)
2.4.n.	..	2011 C 10	Elaboração e manutenção de sinalética, [illegible] e espaços verdes		0		16.000,00				2010/01/01	2020/12/31	2			15.000,00		15.000,00	22.000,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00		97.000,00
2.4.n.	..	2011 C 10	Outros	2010/2011			1,00									1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.n.	..	2011 C 10	Fardamento e Calçado	2010/2011			100,00									400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
2.4.n.	..	2011 C 10	Outros	2010/2011			5.000,00									5.000,00		5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.4.n.	..	2011 C 10	REFERENDOS E ATENDIMENTOS	2010/2011			5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.n.	..	2011 C 10	OUTROS INVESTIMENTOS	2010/2011			5.000,00									5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.n.	..	2011 C 10	Fardamento e Calçado	2010/2011			1,00									1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.n.	..	2011 C 10	Energia (luz e combustível)		0		4.000,00				2010/01/01	2020/12/31	7			4.000,00		4.000,00	20.000,00	20.000,00				100.000,00
2.4.n.	..	2011 C 10	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E PROGRAMAS	2010/2011			4.000,00									4.000,00		4.000,00	5.000,00					
2.4.n.	..	2011 C 10	Tradutor, intérpretes e outros complementares	2010/2011															20.000,00	20.000,00				
2.5			**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**190 670,49**	**476 394,51**						**1 489,47**	**667 065,00**	**64 089,00**	**731 154,00**	**450 315,00**	**1 359 262,00**	**604 967,00**	**1 060 682,00**		**4 207 869,47**
2.5.1			**Cultura**				**89 342,45**	**401 917,55**							**491 260,00**	**64 089,00**	**555 349,00**	**15 565,00**	**15 768,00**	**565 973,00**	**1 021 101,00**		**2 173 836,00**
2.5.1.	..	2011 C 10	Centro Cultural e Recreativo da Ponta de Sagres		0						2010/01/01	2020/12/31	7							550.000,00	1.000.000,00		1.550.000,00
2.5.1.	..	2011 C 10	Casa do Livro		0		72.000,00	400.000,00			2010/01/01	2020/12/31	1		472.000,00		472.000,00						472.000,00
2.5.1.	..	2011 C 10	Outros	2010/2011			14.000,00	100.000,00							100.000,00		100.000,00						
2.5.1.	..	2011 C 10	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2010/2011			2.000,00	10.000,00							10.000,00		10.000,00						
2.5.1.	..	2011 C 10	SOFTWARE INFORMÁTICO	2010/2011			1.000,00	10.000,00							10.000,00		10.000,00						
2.5.1.	..	2011 C 10	Outros	2010/2011			1.000,00	10.000,00							10.000,00		10.000,00						
2.5.1.	..	2011 C 10	Cultura Jr.		0		10.000,00				2010/01/01	2020/12/31	7		10.000,00	60.089,00	70.089,00						70.089,00
2.5.1.	..	2011 C 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2010/2011			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	..	2011 C 10	Outros	2010/2011			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	..	2011 C 10	Modernização/Requalificação de Equipamentos Culturais e Instalações de Serviços	2010/2011	0		5.000,00				2010/01/01	2020/12/31	7		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.5.1.	..	2011 C 10	Equipamento, Obras de arte e projectos de criação		0		1.000,00				2010/01/01	2020/12/31	7		1.000,00		1.000,00	17.000,00	18.000,00	16.000,00	16.000,00		68.000,00
2.5.1.	..	2011 C 10	Outros	2010/2011			1.000,00								1.000,00		1.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.	..	2011 C 10	ESTUDOS E PROJECTOS DIVERSOS	2010/2011			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.2			**Desporto, recreio e lazer**				**101 328,04**	**74 476,96**						**1 489,47**	**175 805,00**		**175 805,00**	**434 750,00**	**1 343 494,00**	**38 994,00**	**39 581,00**		**2 034 033,47**
2.5.2.	..	2011 C 10	Pavilhão Multidisciplinar da Ponta de Sagres		0		30.000,00				2010/01/01	2020/12/31	7		30.000,00		30.000,00	50.000,00	1.000.000,00				1.080.000,00
2.5.2.	..	2011 C 10	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E PROGRAMAS	2010/2011			30.000,00								30.000,00		30.000,00		1.000,00				
2.5.2.	..	2011 C 10	Instalações desportivas e recreativas	2010/2011														300.000,00	1.000.000,00				
2.5.2.	..	2011 C 10	Equipamento desportivo da Ponta Ocidental		0						2010/01/01	2020/12/31	7					50.000,00	50.000,00				100.000,00
2.5.2.	..	2011 C 10	PISCINAS - Projecto piloto para Instalações Desportivas		0		34.000,00	34.000,00			2010/01/01	2020/12/31	5	1.489,47	68.000,00		68.000,00	34.000,00					136.000,00
2.5.2.	..	2011 C 10	Instalações e estudos	2010/2011			10,00	4.000,00							4.000,00		4.000,00	8.000,00					
2.5.2.	..	2011 C 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2010/2011			1.000,00	4.000,00							4.000,00		4.000,00	1.000,00					
2.5.2.	..	2011 C 10	Instalações desportivas e recreativas	2010/2011			35.000,00	40.000,00							40.000,00		40.000,00	40.000,00					
2.5.2.	..	2011 C 10	Modernização/Requalificação de Instalações desportivas e recreativas Municipais		0		20.000,00				2010/01/01	2020/12/31	7		20.000,00		20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		140.000,00
2.5.2.	..	2011 C 10	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2010/2011			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
(1) E = EXPROPRIAÇÃO; O = ADM. DIR.; T = OTERA; A = ADMIN.; C = CONCESS.					Totais :		1.024.000,00	1.000.000,00						1.489,47	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00		10.000.000,00

Entidade: [illegible] Câmara Municipal de Lamego — Tipo de Plano : [illegible] PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS — Cenário de «Total Receita» : [illegible]
Tipo de Entidade : [illegible] — Tipo de Período : [illegible] — Ano Financeiro: [illegible] Período : 2

Euros

Objetivo	Código do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Fonte de Fin.	Grupo de Fontes de Financiamento: 4 G	5 G	7 G	2020	Datas: Início	Fim	Fonte de Fin.	Pagamentos: Realizado em [illegible]	Estim. Realiz. [illegible]	2021 (Plurianual Definido)	2022 (Plurianual Não Defin.)	2023 (TOTAL)	Previsões seguintes: [illegible]	[illegible]	2024	2025	Outros	Total previsto
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)			(16)	(17)	(18)	(19)		(20)=(13)+(14)+...+(19)
[illegible]	[illegible]	2021 [illegible] Instalações desportivas e recreativas	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	2021 [illegible] Instalações desportivas e recreativas	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	2021 [illegible] Equipamento diverso	[illegible]	0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	2021 [illegible] Requalificação de pavimentação diversa		0		[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	2021 [illegible] Fachadas e telhados	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	2021 [illegible] Outros	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3		**Funções economicas**				**356 273,43**	**443 933,57**					**433 422,46**	**2 465 430,62**	**800 207,00**		**800 207,00**	**957 465,00**	**1 866 866,00**	**1 415 494,00**	**407 496,00**	**1 635 000,00**	**9 981 381,08**
3 2		**Industria e energia**				**271 426,49**	**347 380,51**							**618 807,00**		**618 807,00**	**266 500,00**	**266 695,00**	**266 893,00**	**267 093,00**	**1 635 000,00**	**3 320 988,00**
[illegible]	[illegible]	2021 [illegible] Melhoria da eficiência energética da iluminação pública na Vila de Penca de Lamego		[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	2021 [illegible] ESTUDO, PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO	[illegible]			[illegible]	[illegible]							[illegible]		[illegible]						
[illegible]	[illegible]	2021 [illegible] OUTRAS DESPESAS	[illegible]			[illegible]								[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	2021 [illegible] Iluminação pública	[illegible]			[illegible]	[illegible]							[illegible]		[illegible]						
[illegible]	[illegible]	2021 [illegible] Rede de Iluminação Pública no Concelho (Iluminação pública)	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
3 3.		**Transportes e comunicações**				**55 900,00**						**188 382,31**	**1 915 756,12**	**55 900,00**		**55 900,00**	**685 965,00**	**1 595 106,00**	**1 143 470,00**	**135 205,00**		**5 719 784,43**
3 3 1		**Transportes rodoviarios**				**55 900,00**						**188 382,31**	**1 915 756,12**	**55 900,00**		**55 900,00**	**685 965,00**	**1 595 106,00**	**1 143 470,00**	**135 205,00**		**5 719 784,43**
3 3 1 1		**Rede viaria e sinalização**				**55 900,00**						**188 382,31**	**1 915 756,12**	**55 900,00**		**55 900,00**	**685 965,00**	**1 595 106,00**	**1 143 470,00**	**135 205,00**		**5 719 784,43**
[illegible]	[illegible]	2021 [illegible] Pavimentação da Rua Dom Duarte, Freguesia de Sande e Vila Chã, Município de Santa Marta de Penaguião, arruamentos e obras complementares	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]						[illegible]
[illegible]	[illegible]	2021 [illegible] Pavimentação da Rua do Bairro 1º Maio das Freguesias de Sande e Vila Chã, Município de Santa Marta de Penaguião, arruamentos e obras complementares	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]						[illegible]
[illegible]	[illegible]	2021 [illegible] Pavimentação da Rua da Vila da Freguesia de Sande (Travessa), arruamentos e obras complementares	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]						[illegible]
[illegible]	[illegible]	2021 [illegible] Pavimentação das Ruas de São Cristóvão e São Pedro da Freguesia de Sande, arruamentos e obras complementares	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]						[illegible]
[illegible]	[illegible]	2021 [illegible] Variante a Vila		[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]	2021 [illegible] Requalificação das Ruas de Fidalo e Tadeus na Vila de Freguesia de Penaguião e Outras (Fidalo, arruamentos e obras complementares)	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]						[illegible]
[illegible]	[illegible]	2021 [illegible] Requalificação Rua a Rua de São Cristóvão até Entrada do Cemitério na Freguesia de Sande (antiga EN [illegible]) na Freguesia de Sande (Fidalo, arruamentos e obras complementares)	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]						[illegible]
[illegible]	[illegible]	2021 [illegible] Requalificação da EM 502 na entrada na Escola Secundária da Vila de Lamego até à Freguesia de Tarieta (Fidalo, arruamentos e obras complementares)	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]						[illegible]
Fl: G - EXPROPRIAÇÕES; A - ADM. TÉCN.; O - OUTRAS; E - ADMIN.; C - ADMITIDA				Total :		[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Numero do projeto: Codigo [2]	Ano	Tipo	Numero	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos: REALIZADO EM PERIODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERIODO 2020 [14]	2021 (Financ. Definido) [15]	2021 (Financ. N./ Def.) [15]	2021 (TOTAL) [15]	Periodos seguintes: 2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	05	2020	I	9	Requalificação da Rua Senhora da Conceição na Freguesia de Serzedelo (Viadutos, arruamentos e obras complementares)	02/07030301	E		500,00			2020/06/01	2021/06/30	1		99.956,83	500,00		500,00						100.456,83
3.3.1.1.	06	2020	I	10	Requalificação da Estrada da Brasileira na freguesia de Sobradelo da Goma (Viadutos, arruamentos e obras complementares)	02/07030301	E		500,00			2020/06/01	2021/06/30	1		363.591,92	500,00		500,00						364.091,92
3.3.1.1.	07	2020	I	11	Requalificação da Rua do Grupo Desportivo de Forto D Ave e da Rua do Agro na freguesia de Taide (Viadutos, arruamentos e obras complementares)	02/07030301	E		500,00			2020/06/01	2021/06/30	1		159.485,87	500,00		500,00						159.985,87
3.3.1.1.	08	2020	I	12	2.ª Fase Requalificação da estrada Municipal 1359 até Rua de Cancelos na freguesia de S. João de Rei (Viadutos, arruamentos e obras complementares)	02/07030301	E		500,00			2020/10/01	2021/01/31	2		81.173,35	500,00		500,00						81.673,35
3.3.1.1.	01	2021	I	28	Sinalização na Rede Viaria Municipal		E		2.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0			2.000,00		2.000,00	25.000,00	25.325,00	25.655,00	25.988,00		103.968,00
3.3.1.1.	01	2021	I	28	Outro	02/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00	10.000,00	10.130,00	10.262,00	10.395,00		
3.3.1.1.	01	2021	I	28	Sinalização e trânsito	02/07030309			1.000,00								1.000,00		1.000,00	15.000,00	15.195,00	15.393,00	15.593,00		
3.3.1.1.	02	2021	I	29	Beneficiação de arruamentos e obras complementares nas freguesias		E		50.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00	70.965,00	69.781,00	107.815,00	109.217,00		407.778,00
3.3.1.1.	02	2021	I	29	Viadutos, arruamentos e obras complementares	02/07030301			45.000,00								45.000,00		45.000,00	65.900,00	64.650,00	102.617,00	103.951,00		
3.3.1.1.	02	2021	I	29	Viação rural	02/07030308			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.065,00	5.131,00	5.198,00	5.266,00		
3.4.					**Comércio e turismo**				**28.946,94**	**96.553,06**					**245.040,15**	**549.674,50**	**125.500,00**		**125.500,00**	**5.000,00**	**5.065,00**	**5.131,00**	**5.198,00**		**940.680,65**
3.4.1.					**Mercados e feiras**				**28.446,94**	**96.553,06**					**245.040,15**	**549.674,50**	**125.000,00**		**125.000,00**						**919.714,65**
3.4.1.	01	2018	I	11	Reabilitação do Largo da feira e envolvente (Viadutos, arruamentos e obras complementares)	02/07030301	E		28.446,94	96.553,06		2018/01/01	2021/12/31	5	245.040,15	549.674,50	125.000,00		125.000,00						919.714,65
3.4.2.					**Turismo**				**500,00**								**500,00**		**500,00**	**5.000,00**	**5.065,00**	**5.131,00**	**5.198,00**		**20.894,00**
3.4.2.	01	2021	I	30	Conservação/recuperação de patrimonio (BENS DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E CULTURAL)	02/070305	0		500,00			2021/01/01	2025/12/31	0			500,00		500,00	5.000,00	5.065,00	5.131,00	5.198,00		20.894,00
4.					**Outras funções**				**3,00**								**3,00**		**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**		**15,00**
4.3.					**Diversas não especificadas**				**3,00**								**3,00**		**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**		**15,00**
4.3.1.					**Activos financeiros**				**3,00**								**3,00**		**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**	**3,00**		**15,00**
4.3.1.	01	2021	I	6	Subscrição de Ativos Financeiros		0		3,00			2021/01/01	2025/12/31	0			3,00		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00		15,00
4.3.1.	01	2021	I	6	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS - PRIVADAS	02/090601			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
4.3.1.	01	2021	I	6	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS- PRIVADAS	02/090701			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
4.3.1.	01	2021	I	6	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS- PUBLICAS	02/090802			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
[5] E - EMPRESTADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP ; C - AD/OUTRA						Total :			1.383.059,58	1.258.809,42					1.227.240,10	4.671.195,92	2.641.863,00	567.964,35	3.209.833,35	2.558.810,00	4.[illegible]0.852,00	3.211.204,00	2.804.592,00	1.6[illegible]5.000,00	23.850.715,37

ORGÃO EXECUTIVO

30 DEZEMBRO 2020

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 18 de DEZEMBRO de 2020

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)

De acordo com o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os Orçamentos e as Grandes Opções do Plano enquadram-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e devem considerar as projeções macroeconómicas que servem de base ao orçamento de estado.
Nos termos do n.º 1 do artigo 44.º da citada norma, o Órgão Executivo apresenta ao Órgão deliberativo uma proposta da QPPO, em simultâneo com a proposta de Orçamento Municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano.
O QPPO delimita, numa base móvel, para os quatro exercícios seguintes, os limites para a despesa e as projeções da receita descriminada entre as provenientes do OE e as cobradas pelo Município, sendo os referidos limites vinculativos para o exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, pelo que deve ser atualizado anualmente.

Considerando-se o que determina o artigo 47.º da citada Lei que: *"os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local são regulados pelo decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei"*, ou seja, até 3 de janeiro de 2014.

Atendendo que a aludida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO, e considerando:

- que a falta do normativo legal regulamentador do artigo 44.º não permite conhecer em concreto a forma de cumprimento dos requisitos legais ali previstos;

- que não são conhecidas as projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, condição indispensável à correta elaboração de um QPPO, nos termos da Lei.

Proponho que os montantes aprovados no QPPO, não sejam considerados vinculativos, face à falta de regulamentação e ao desconhecimento das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE.

A posição vertida na presente proposta é corroborada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, mas contraditada pela Direção Geral das Autarquias Locais que, contudo, não sustenta esta posição nem faculta qualquer alternativa ao que ora se propõe.

Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2021-2024

Unidade Monetária €

Rubrica	2021	2022	2023	2024
Total da Receita	19 433 000.00	18 498 513.00	20 241 035.00	19 086 007.00
Total da Despesa	19 433 000.00	18 498 513.00	20 241 035.00	19 086 007.00

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

PÓVOA DE LANHOSO
Município

ÍNDICE

Capítulo I – Âmbito e Princípios Genéricos 1

Artigo 1.º - Definição e objeto 1
Artigo 2.º - Execução orçamental 1
Artigo 3.º - Modificações ao Orçamento e às GOPs 2
Artigo 4.º - Registo contabilístico 3
Artigo 5.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia 4
Artigo 6.º - Gestão de stocks 5
Artigo 7.º Contabilidade analítica 5
Artigo 8.º Empresas participadas 5
Artigo 9.º Outras entidades 6
Artigo 10.º Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações 6

Capítulo II – Receita orçamental 7

Artigo 11.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas 7
Artigo 12.º - Cobranças pelos serviços municipais 7
Artigo 13.º - Valores recebidos pelo correio 8
Artigo 14.º - Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático 8
Artigo 15.º- Valores creditados em conta bancária 8
Artigo 16.º - Restituição de importâncias recebidas 9
Artigo 17.º - Cauções 9

Capítulo III – Despesa orçamental 10

Artigo 18.º - Princípios gerais para a realização da despesa 10
Artigo 19.º - Tramitação dos processos de despesa 11
Artigo 20.º - Gestão de contratos 12
Artigo 21.º - Conferência e registo da despesa 12
Artigo 22.º- Processamento de remunerações 13
Artigo 23.º - Fundos de maneio 14
Artigo 24.º - Competências 15
Artigo 25.º - Apoios a entidades terceiras 16
Artigo 26.º - Apoios às competências materiais dos órgãos das Freguesias 16
Artigo 27.º - Assunção de compromissos plurianuais 16

Artigo 28.º - Autorizações assumidas 17
Artigo 29.º - Reposições ao Município 18
Artigo 30.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos 18
Artigo 31.º - Protocolos e outras propostas 19
Artigo 32.º - Contratos de tarefa e avença 19
Artigo 33.º - Vertente seguradora 20

Capítulo IV – Disposições Finais 20
Artigo 34.º - Delegações de competências nas Freguesias 20
Artigo 35.º - Endividamento 20
Artigo 36.º - Utilização de saldo de gerência para efeitos dos fundos disponíveis 21
Artigo 37.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento 21

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2021

Articulado em conformidade com o disposto na alínea d) do n. º1 do art.º 46.º do atual regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n. º73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I – Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

1. O presente documento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atualizadas. Constituindo estes diplomas no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

2. Sem prejuízo do disposto no presente normativo, são também aplicáveis à execução do orçamento municipal, as disposições constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. O Executivo Municipal desenvolverá as suas competências e atribuições em conformidade com os normativos legais e assegurando o cumprimento dos princípios de economia, eficiência e eficácia organizacional, assim como a fiabilidade da informação contabilística-financeira. Tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, tendo em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e permitindo uma melhor satisfação das necessidades locais.

2. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

3. Compete ao Presidente da Câmara, ou aos vereadores dentro da competência que lhes foi delegada, a análise e autorização da realização da despesa proposta. Esta autorização só poderá ser efetivada após a verificação do ponto n. º1.

4. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir de acordo com a legislação em vigor.

5. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2021.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às GOP's

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2. do POCAL, da

regulamentação da norma de contabilidade pública (NCP) n.º 26 do SNC-AP, das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, atenta à seguinte regra:

a) As dotações inscritas nos documentos previsionais, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município;

b) As diminuições das dotações da despesa de capital, para reforço da dotação da despesa corrente obedecerão ao estrito cumprimento das regras do equilíbrio orçamental previstas na Lei.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP). São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, dos correspondentes documentos justificativos.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a DGFP. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DGFP, no prazo máximo de 2 dias úteis.

3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000 por mês, devem ser enviados à DGFP em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DGFP em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são as constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário do Imobilizado da Autarquia.

2. Nos termos do nº 1, do art.º 34.º conjugado com a alínea g) e h), do nº 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a alienar os bens imóveis.

3. As aquisições de ativos fixos tangíveis efetuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

4. Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos que lhes estejam distribuídos e/ou adstritos.

5. A passagem de ativos fixos tangíveis em curso para ativos fixos tangíveis firmes, far-se-á, após conclusão da obra, mediante emissão do auto de receção provisória, da responsabilidade dos serviços responsáveis pela obra, que enviam à DGFP para registo contabilístico.

6. O procedimento descrito no número anterior é aplicável, com as necessárias adaptações, às obras municipais delegadas nas freguesias.

7. Compete à DGPF a atualização permanente do inventário dos bens propriedade da autarquia, de acordo o Regulamento de Cadastro e Inventário do Imobilizado da Autarquia e com o classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, previstas no Plano de Contas Multidimensional do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. Cada serviço responsável pelo armazenamento de bens deve acautelar as quantidades mínimas necessárias.

2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de obras municipais / gestão de atividades, associados aos respetivos centros de custo.

5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Contabilidade Analítica

1. A execução orçamental do ano 2021 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:

a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;

b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso, determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;

c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

2 – Para efeitos de operacionalização das alíneas do número anterior, as unidades orgânicas devem obedecer às diretrizes emanadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 8.º

Empresas Participadas

Na execução do orçamento da Autarquia para 2021 fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a celebrar os contratos-programa com empresas participadas, nos

termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com vista à execução dos planos de atividades respetivos.

Artigo 9.º

Outras entidades

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.

2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários.

Artigo 10.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

1. O Gabinete de Fundos Comunitários é o serviço municipal responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

2. As unidades orgânicas responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:

   a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;

   b) Identificar, no pedido de requisição a submeter na plataforma eletrónica de compras, a designação da candidatura.

3. O Gabinete de Fundos Comunitários reportará, mensalmente, à DGFP, informação detalhada sobre a situação, nomeadamente financeira, dos projetos candidatados a fundos comunitários.

Capítulo II – Receita orçamental

Secção I – Princípios

Artigo 11.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Em conformidade com o definido no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município da Póvoa de Lanhoso, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas nos termos constantes do seu art.º 5.º.

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à DGFP.

Secção II – Entrega das receitas cobradas

Artigo 12.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á semanalmente no primeiro dia útil da semana seguinte ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

3. A responsabilidade pelos montantes cobrados fora da Tesouraria, será cometida àqueles que as efetuarem. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da fatura resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.

Artigo 13.º

Valores recebidos pelo correio

1. O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal deve ser entregue, no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.

2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.

Artigo 14.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.

2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 15.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Chefe de Divisão de Gestão de Financeira e Patrimonial.

2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 16.º

Restituição de importâncias recebidas

1. A restituição de importâncias recebidas compete à DGFP até ao montante de 5.000,00€, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.

2. A partir do valor referido no ponto anterior, a restituição de importâncias recebidas são da competência do Presidente da Câmara Municipal, mediante proposta dos Serviços Municipais.

Artigo 17.º

Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.

2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, de imediato, à DGFP que procederá ao seu registo.

3. As garantias bancárias ou outros documentos comprovativos da prestação de caução dos processos online poderão ser submetidos via Balcão Atendimento Virtual (BAV), tendo o original de ser remetido ao Município via correio ou entregue presencialmente no Gabinete do Munícipe, no prazo de 10 dias, nos termos do nº 1 do art.º 89º do CPA.

4. Cabe à DGFP registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.

5. As garantias referidas no número 2, 3 e 5 ficarão à guarda da DGFP.

6. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à DGFP informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Secção III – Isenções e reduções

Capítulo III – Despesa orçamental

Secção I – Princípios e regras

Artigo 18.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na Lei n. 73/2013, de 03 de setembro (RFALEI), Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atualizadas, bem como as instruções e resoluções do Tribunal de Contas.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da Lei;

b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, previstos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou

superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. A autorização para a realização da despesa será concedida pela responsável com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DGFP autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes da DGFP.

8. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 19.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2021 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica de compras para desenvolver a tramitação de todos os procedimentos de contratação públicos relativos, nomeadamente, às aquisições de bens e de serviços, às locações e às empreitadas ou concessões.

2. Cumpre à DGFP informar sobre o cabimento e compromisso orçamental, e fundos disponíveis, em articulação com os serviços, para as aquisições de bens e serviços, locações, empreitadas ou concessões.

3. Cumpre ao Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação Administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços. Cada Divisão, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das caraterísticas técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas

a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento.

4. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Público), todos os serviços municipais devem comunicar ao Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

5. Compete ao Órgão Municipal competente, a autorização para a realização da despesa proposta, após informação de cabimento/ fundos disponíveis prestadas pela DGFP.

Artigo 20.º

Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor, sendo aqueles os responsáveis pela monotorização da execução dos mesmos.

2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Divisão de Gestão Administrativa (DGA) para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

3. Não pode ser outorgado nenhum contrato sem prévia informação de cabimento e de compromisso orçamental, a prestar pela DFGP.

Artigo 21.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela DGFP e DGA, nos termos referidos a seguir:

a) As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela DGFP.

b)A DGA assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do artigo seguinte.

Artigo 22.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão contabilizadas pela DGFP mediante processamento pelos Serviços de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.

2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DGFP, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na DGFP até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

5. As remunerações mensais a onerar aos trabalhadores devem ser preferencialmente pagas até ao dia 25 de cada mês, ou no dia útil imediatamente anterior quando o dia coincidir com um dia não útil.

Artigo 23.º

Fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

2. O montante máximo de fundo de maneio a atribuir será de 1.000,00€/mês, salvo situações devidamente fundamentadas pelos Serviços e autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

3. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rúbrica de classificação económica adequada.

4. Os fundos de maneio serão reconstituídos mensalmente e repostos até ao último dia útil do ano, contra os documentos justificativos das despesas, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas. As despesas devidamente documentadas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o número de identificação fiscal (NIF) do Município da Póvoa de Lanhoso, e devem ser assinadas pelos respetivos responsáveis e pelo Presidente do órgão executivo ou pelos vereadores com competência delegada para o efeito.

5. Para efeitos do número anterior, considera-se despesa não documentada toda aquela despesa sobre a qual não existe qualquer documento, não sendo possível ser revelada e provada a sua natureza, origem, finalidade, bem como não é identificado o respetivo destinatário.

6. Os montantes máximos por documento de pagamento efetuado por esse mesmo fundo não poderão ultrapassar os 150,00€. Todas as exceções serão analisadas caso a caso, devendo, para o efeito, ser submetidas ao chefe de DGFP.

7. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os responsáveis pela despesa identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo n.º mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.

8. O Fundo de Maneio será saldado até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro de 2021, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

9. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

Secção II – Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 24.º

Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, o Presidente da Câmara Municipal autoriza despesas nos termos das suas competências próprias e das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.

2. Nos termos do disposto no artigo 29.º da Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal delega no seu Presidente para a autorização de realização de despesas até ao limite de 748.196,84€.

3. O limite de competência fixada no número anterior para autorização da realização de despesas mantém-se para as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e serviços, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite de competência inicial.

4. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.

5. Compete ao Presidente da Câmara Municipal autorizar o pagamento de indemnizações resultantes de responsabilidades extracontratuais, após validação das mesmas pela seguradora adjudicatária destes seguros até ao limite do valor da sua competência, conforme referido no ponto 2 deste artigo.

Artigo 25.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos ou de utilidade pública que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou do Presidente da Câmara Municipal, e de informação financeira prévia da DGFP, que a submeterá à decisão do Órgão Executivo Municipal, nos termos da Lei.

Artigo 26.º

Apoios às competências materiais dos órgãos das Freguesias

Durante o ano 2021, para os efeitos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autoriza-se em reforço da capacidade das freguesias para a persecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma, a forma de apoio em numerário até ao limite do valor constante das opções do plano.

Artigo 27.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º1, do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e alterações subsequentes, fica autorizada pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, e demais normas de execução da despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes nas Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no n.º2 do art.º 12.º do referido Decreto-Lei.
3. Pela Assembleia Municipal, é delegada no Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação, a competência para autorização de despesas plurianuais

por contrato que não constem no número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapasse os 99.759,58€.

4.

Artigo 28.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

a) Vencimentos e remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
b) Encargos com o pessoal (ADSE, CGA, SS e outros);
c) Encargos com cobranças de contribuições, impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes e outras receitas municipais;
d) Auxílios económicos às escolas;
e) Contratos de avença e tarefa;
f) Comunicações telefónicas e postais;
g) Encargos de empréstimos;
h) Encargos bancários diversos;
i) Água, energia elétrica, gás;
j) Pagamento de rendas e condomínios;
k) Aquisições de impressos indispensáveis ao funcionamento dos serviços;
l) Registos e conservatórias e obtenção de certidões;
m) Despesas com publicações obrigatórias;
n) Renovações de assinaturas;
o) Inspeção periódica de veículos;
p) Prémios de seguros;
q) Encargos com processos judiciais (taxas de justiça e custas judiciais);
r) Portagens de viaturas afetas à frota municipal;
s) Quotas anuais aprovadas em Assembleia Geral das Associações/Entidades, desde que autorizada a respetiva adesão pelo órgão municipais e obtido visto prévio do Tribunal de Contas.
t) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III – Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 29.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;

b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara Municipal autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Secção IV – Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 30.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete regra geral ao serviço de Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.

2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara, sem prejuízo de delegação de competência nesta matéria.

3. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos art.º 4.º; 5.º; 5.º-A; 5.º-B e 6.º-A do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade da DGA incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos.

4. Compete à DGA a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46.º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 31.º

Protocolos e outras propostas

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DGFP para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à DGFP proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

3 - Os Protocolos que configurem despesa para a Autarquia deverão conter uma cláusula específica com o respetivo número de compromisso contabilístico.

Artigo 32.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e demais legislação complementar.

2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as respetivas alterações e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade da DGA e serviços de aprovisionamento e contratação Pública.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carater esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

4. Os contratos de tarefa e avença celebrados para o exercício de funções públicas em que exista subordinação jurídica são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

Artigo 33º

Vertente seguradora

1. Cabe ao serviço de Contratação e Aprovisionamento desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.

2. Os serviços municipais devem encaminhar àquele serviço as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 15 dias úteis em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.

3 - Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à DGA de forma a rapidamente poderem ser comunicados à corretora/mediador.

Capítulo IV – Disposições finais

Artigo 34.º

Delegações de competências nas Freguesias

No ano de 2021 a Câmara Municipal é autorizada a delegar nas Juntas de Freguesia competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos art.º 116.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e 5.º-B do CCP, por via da celebração de contratos com as juntas de freguesia interessadas.

Artigo 35º

Endividamento

O regime de endividamento do Município obedecerá aos preceitos definidos quer na Lei de Orçamento de Estado a vigorar em 2021, quer às regras constantes na Lei das Finanças Locais.

Artigo 36º

Utilização do saldo da gerência para efeitos dos fundos disponíveis

Considera-se autorizada, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2021, o saldo das operações orçamentais a transitar da gerência de 2020.

Artigo 37.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Município da Póvoa de Lanhoso

Unidade Monetária €

BALANÇO PREVISIONAL	Notas	Períodos	
		Previsto 2020/12/31	Previsto 2021/12/31
ACTIVO			
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis		65 144 131	64 736 026
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		308 843	306 908
Participações financeiras		1 298 950	1 298 950
Diferimentos		82 595	48 694
Outros ativos financeiros		8	8
Total do activo não corrente		**66 834 527**	**66 390 586**
ACTIVO CORRENTE:			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		607 007	607 007
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		4 667	4 667
Clientes, contribuintes e utentes		473 130	475 000
Estado e outros entes públicos		87 189	90 000
Outras contas a receber		2 651 633	2 650 000
Diferimentos		360 486	360 000
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros		-4 667	-4 667
Caixa e depósitos		1 345 604	1 352 887
Total do activo corrente		**5 525 049**	**5 534 894**
Total do activo		**72 359 576**	**71 925 480**

30/12/2020

Município da Póvoa de Lanhoso

Unidade Monetária €

BALANÇO PREVISIONAL	Notas	Períodos	
		Previsto 2020/12/31	Previsto 2021/12/31
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
PATRIMÓNIO LÍQUIDO:			
Património/Capital		41 119 878	41 119 878
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		1 594 186	1 597 561
Resultados transitados		3 749 954	3 814 070
Ajustamentos em ativos financeiros		545 539	545 000
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		15 077 023	14 977 363
Resultado líquido do período		67 491	384 458
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		**62 154 071**	**62 438 330**
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões		462 211	462 211
Financiamentos obtidos		6 625 089	5 877 798
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos		161 061	161 100
Outras contas a pagar		548 671	550 000
Total do passivo não corrente		**7 797 032**	**7 051 109**
PASSIVO CORRENTE:			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		84 000	84 000
Fornecedores		82 000	82 000
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		500	500
Estado e outros entes públicos		125 250	125 250
Financiamentos obtidos		719 723	747 291
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar		1 370 000	1 370 000
Diferimentos		27 000	27 000
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Total do passivo corrente		**2 408 473**	**2 436 041**
Total do passivo		**10 205 505**	**9 487 150**
Total do Património Líquido e Passivo		**72 359 576**	**71 925 480**

30 Janeiro 2020

Município da Póvoa de Lanhoso

Unidade Monetária €

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL	Notas	Períodos	
		Previsto 2020/12/31	Previsto 2021/12/31
RENDIMENTOS E GASTOS			
Impostos e taxas		4 402 832	4 641 096
Vendas		874 518	865 243
Prestações de serviços		1 069 537	965 495
Transferências correntes e subsídios à obtidos		7 898 467	8 318 434
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade		350 000	150 000
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-502 364	-515 094
Fornecimentos e serviços externos		-4 020 258	-4 693 508
Gastos com pessoal		-5 016 060	-5 176 965
Transferências e subsídios concedidos		-1 553 220	-1 797 903
Prestações sociais		-445 466	-371 450
Imparidade de inventarios e ativos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-60 000	-60 000
Provisões (aumentos/reduções)		-90 000	-90 000
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		1 810 052	2 945 889
Outros gastos e perdas		-90 500	-40 430
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		**4 627 539**	**5 140 806**
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-4 500 000	-4 700 000
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**127 539**	**440 806**
Juros e rendimentos similares obtidos		1 952	2 021
Juros e gastos similares suportados		-62 000	-58 369
Resultado antes de impostos		**67 491**	**384 458**
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		**67 491**	**384 458**

30/12/2020

Município da Póvoa de Lanhoso

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Unidade Monetária €

Rubricas	Notas	Períodos	
		Previsto 2020/12/31	Previsto 2021/12/31
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 896 603	1 915 815
Recebimentos de contribuintes		3 405 663	3 440 162
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 931 179	8 011 522
Recebimentos de utentes		455 989	460 608
Pagamentos a fornecedores		-4 881 991	-4 931 445
Pagamentos ao pessoal		-5 016 060	-5 066 873
Pagamentos de transferências e subsídios		-3 454 287	-3 489 279
Pagamentos de prestações sociais		-366 356	-370 067
Caixa gerada pelas operações		**-29 260**	**-29 556**
Outros recebimentos/pagamentos		546 466	552 002
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		**517 206**	**522 445**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-6 195 715	-2 082 398
Pagamentos - Ativos intangíveis		546 466	552 002
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		1 850	0
Recebimentos - Propriedades de Investimento		609 902	616 080
Recebimentos - Transferências de capital		1 745 041	1 762 719
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		**-3 292 456**	**848 403**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		3 394 992	0
Recebimentos - Outras operações de financiamento		1 952	2 021
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-755 540	-719 723
Pagamentos - Juros e gastos similares		-62 000	-58 369
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		**2 579 403**	**-776 071**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-195 846	594 778
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2 123 053	1 927 207
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		1 927 207	2 521 985
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		**2 123 053**	**1 927 207**
Saldo da gerência anterior (SGA)		2 123 053	1 927 207
SGA De execução orçamental		1 499 958	1 277 207
SGA De operações de tesouraria		623 096	650 000
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		**1 927 207**	**2 521 985**
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		1 927 207	2 521 985
SGS De execução orçamental		1 277 207	1 921 985
SGS De operações de tesouraria		650 000	600 000

MAPA DOS EMPRESTIMOS

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Mapa de empréstimos

Município da Póvoa de Lanhoso

Euros

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Pagamentos efetuados									Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano 2021		Amortizações médias de capital		Fundamento legal (c)
											Amortização de capital			Juros			Outros encargos (a)								Empréstimos contratados até 31/12/2013 (b)	Empréstimos contratados após 01/01/2014	
	N.º de Contrato	Nome da instituição				N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Até 2020	Ano 2021	Previstos após 2021	Até 2020	Ano 2021	Previstos após 2021	Até 2020	Ano 2021	Previstos após 2021	Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01-01	Em 31-12			
Curto Prazo																											
Total CP																											
Médio e Longo Prazo Não isentos	770007730	Novo Banco, SA	29/05/2001	20	19	1922	12/07/2001	Construção da Piscina Municipal Coberta	1 097 355 37	1 097 355 37	1 049 510 88	47 844 49	-	309 841 46	54 42								47 844 49		61 636 44		
	0615002654391	Caixa Geral de Depósitos, SA	01/11/2001	20	19	—	—	Empréstimo destinado à reparação dos estragos provocados pelas intempéries do Inverno de 00/01, ao abrigo da Linha de Crédito criada pelo DL 38 C/01 de 08/02	399 038 32	399 038 32	375 126 11	23 912 21		62 096 10	0 18		141 77	8.30					23 912.21		23 752 54		
	770007731	Novo Banco SA	10/11/2004	20	15	2710	24/02/2005	Construção do Edifício da Nova Escola do 1º Ciclo e Jardim de infância da Póvoa de Lanhoso	790 000 00	790 000 00	624 642 94	36 746 04	128 611 02	150 284 08	502 50	827 65							165 357 06	128 611 02	35 214 95		
	[illegible]	Caixa Geral de Depósitos, SA	28/03/2006	20	14	1509	04/10/2006	Obras do III QCA (1º, 4º e 5º fases do Investimento de Água)	1 000 000 00	1 000 000 00	668 239 38	57 697 48	274 063 14	152 434 32			218 95	16 60	78 85				331 760 62	274 063 14	56 448.28		
	[illegible]	Caixa Geral de Depósitos, SA	27/05/2009	20	11	1130	09/07/2009	Construção do Centro Educativo António Lopes	470 000.00	352 458 00	177 207.88	19 565 56	155 684 56	72 510 20	2 324 21	8 488.72	460.00	40.00	300 00				175 250.12	155 684 56	25 096.14		
										117 542 00	59 125 30	6 521 85	51 894 85	24 167 03	774 74	2 829 57							58 416.70	51 894 85			
	[illegible]	Banco BPI, S A	26/04/2010	20	10	1946	23/06/2010	Construção do Centro Educativo de Monsul	600 000.00	394 603 00	186 433.38	21 933 32	186 216 30	57 665 98	2 215 56	9 029.20							208 169 62	186 236 30	32 352 93		
										205 197 00	96 900 08	11 400 00	97 096 92	29 790 28	1 151 56	4 692 99							108 496 92	97 096 92			
	0615002877991	Caixa Geral de Depósitos, SA	07/10/2015	10	5	2235	26/11/2015	Amortização antecipada do empréstimo contraído no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)	2 050 815 79	1 961 649 89	980 824 80	196 164 96	784 660 13	86 545 54	10 423 72	18 743 58							980 825 09	784 660 13		196 164 99	
	0148327830006	Banco BPI, S A	06/03/2017	12	3	932	16/06/2017	Investimentos no âmbito do Quadro Comunitário Portugal 2020	1 800 000 00	1 777 550 00	281 861 20	177 705 60	1 317 983.20	27 394 78	11 313 93	39 539 51							1 495 688 80	1 317 983.20		148 129 17	
	0148327830007	Banco BPI, S A	23/10/2018	15	1	3365 2337	17 01 2019 21 10 2020	Beneficiação de arruamentos nas freguesias	860 000 00	778 695 84		66 153 84	793 846 16	4 466 41	7 516 74	43 760 76							860 000 00	793 846.16		57 333 33	
	0661905910001	Caixa Geral de Depósitos, SA	08/05/2019	15	1	1811	24/07/2019	Investimentos nas freguesias	1 100 000 00	740 451 09		41 509 44	1 058 490.56	459 70	7 444 72	46 785 29							1 100 000 00	1 058 490 56		73 333 33	
	0661905910001	Caixa Geral de Depósitos, SA	24/09/2019	15	0	3267	11/02/2020	Aquisição de duas casas antigas dos magistrados	200 000.00	185 374.00	6 283.86	12 567 72	166 522 42	953.96	1 185.77	7 643.38							179 090 14	166 522 42		12 358 27	
		Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Alto Cavado e Basto, C R L	29/07/2020	18	0	2319	22/10/2020	Requalificação de Ruas nas freguesias do Concelho	1 438 000 00				1 438 000 00		8 018 85	70 207 94							1 438 000 00	1 438 000 00		79 888.89	
Sub-Total									11 805 209 48	9 800 114 51	4 506 155 81	719 722 51	6 453 089 26	978 609.84	52 926.90	252 548 59	820.72	64.90	378.85				7 172 811 77	6 453 089 26	234 501 28	567 207 98	
Médio e Longo Prazo Isentos	PTDLR 000131	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	23/10/2018	15	1	603	27/06/2019	BEI PT2020 Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio	83 000 00	83 000.00			83 000.00		44.82	56 04							83 000.00	83 000 00		5 533.33	Isento no âmbito do n.º 5, do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
	PTDLR 000187	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	23/10/2018	15	1	606	27/06/2019	BEI PT2020 Reabilitação do largo da feira e envolvente	89 000 00	89 000.00			89 000 00		48 06	324 77							89 000 00	89 000 00		5 933 33	Isento no âmbito do n.º 5, do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
Sub-Total									172 000.00	172 000.00			172 000 00		92 88	380 81							172 000.00	172 000.00		11 466 66	
Total MLP									11 977 209 48	9 972 114 51	4 506 155.81	719 722 51	6 625 089 26	978 609 84	53 019 78	252 929 40	820.72	64.90	378.85				7 344 811 77	6 625 089 26	234 501 28	578 674.64	
Total Geral									**11 977 209.48**	**9 972 114.51**	**4 506 155.81**	**719 722.51**	**6 625 089.26**	**978 609.84**	**53 019.78**	**252 929.40**	**820.72**	**64.90**	**378.85**	**-**	**-**	**-**	**7 344 811.77**	**6 625 089.26**	**234 501.28**	**578 674.64**	

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar
(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014 constante do mapa 8 3 1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de cont.
(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de Outubro de 2020

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 18 de Novembro de 2020

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Mapas das entidades participadas pelo Município

Para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 46.º da Lei n. º73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo município.

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Unidade Monetária €

Denominação	N.I.F.	CAE	Capital	Participação	
				Valor nominal subscrito	%
BRAVAL – Valorização e Tratamento de Residuos Sólidos, SA	503730947	90020	1 750 000.00	73 500.00	4.20%
EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, EM	504596608	80421	20 000.00	20 000.00	100.00%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	84114	417 857 175.00	479 088.00	0.11%

Denominação	N.I.F.	CAE	Contribuição do exercício
ANMP - Associação Nacional de Municipios Portugueses	501627413	94110	4 930.10
Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave)	508887780	84130	(a)
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	84123	1 500.00
CIAB - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo	505214504	94995	1 885.94
ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	513864202	94991	1 250.00

(a) Não foi apresentado o valor da comparticipação para o exercício de 2021

DOCUMENTOS PREVISIONAIS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

PÓVOA DE LANHOSO
Município

EPAVE

ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE, E.M.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2021

2020 novembro

Sede Av. Bombeiros Voluntários 4830-514 Póvoa de Lanhoso
NIPC: 504 596 608
Capital Social: 20,000 00€
Matriculada na C.R.C. de Póvoa de Lanhoso sob o N.º 05/20010911

Av. dos Bombeiros Voluntários - 4830 514 Póvoa de Lanhoso - Tel. 253634811 | Fax.253634812 - www.epave.pt - comunicação@epave.pt

PORTUGAL 2020 DGERT DSRN Erasmus+ IEFP

ÍNDICE

Preâmbulo 3
1. Orçamento para 2021 5
2.0 Orçamento 2021 5
2.1 Orçamento das Receitas Correntes 6
2.2 Orçamento das Despesas Correntes 11
2.3 Investimentos 13
2.4 Despesas não efetivas 14
2. Orçamento Geral 2021 15
3. Notas Finais 16
Anexo I – Plano Plurianual de Investimentos 17

Preâmbulo

É **VISÃO** da EPAVE FORMAR jovens, proporcionando-lhes uma formação qualificante que lhes permite integrar no mundo do trabalho com sucesso, capazes de contribuir para o desenvolvimento da sociedade.

Assim, a EPAVE apresenta como **MISSÃO** SER uma escola de referência no Vale do Ave, pela qualidade da formação profissional ministrada e pela promoção de princípios e valores nos jovens que se empenham em abraçar a vertente profissionalizante no seu percurso formativo. Estas premissas estão assentes no Projeto Educativo da Instituição que tem como propósito a afirmação de uma Escola que assenta nos valores como: Responsabilidade e Integridade; Excelência e Exigência; Inovação, Cidadania, Inclusão e Participação; Liberdade; Competência, Sustentabilidade e Diversidade.

Posto isto, asseguramos que a estratégia da EPAVE para 2021 é dar continuidade ao seu projeto educativo, assente na concretização do plano de actividades definido e aprovado no seio do Conselho Pedagógico, dos investimentos previstos na melhoria das condições físicas da escola e na actualização permanente dos equipamentos das oficinas, base fundamental do ensino profissional.

A incerteza quanto às consequências da pandemia no dia-a-dia da escola é o nosso principal obstáculo que temos de enfrentar. A escola tem sabido encontrar soluções que mitiguem esta problemática, postura que manteremos em 2021.

O ano ficará marcado pela concretização de três projetos fundamentais: a requalificação do edifício mais antigo executada pela autarquia, a aplicação da estratégia de certificação e a implementação do projeto Eco-Escolas, valorizando a sensibilização ambiental.

Para um ensino de qualidade, a EPAVE continuará a adquirir o material e equipamentos necessários para ministração de uma formação de qualidade na componente prática dos Cursos Profissionais em curso. É exemplo o novo curso da EPAVE, Comunicação e Serviço Digital que impõe a aquisição de software e hardware para lecionação de conteúdos programáticos mais específicos de determinadas UFCD's (Unidades de Formação de Curta Duração) e módulos.

A nível da organização da Escola, a EPAVE iniciou em 2019 um processo de Gestão e Garantia de Qualidade, alinhado com o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais (Quadro EQAVET), instituído pela Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2009. Este projeto permitiu a esta entidade a aquisição do Selo de Garantia de Qualidade, o que reforçará a notoriedade da Educação e Formação Profissional junto da população em geral.

No domínio organizacional, a EPAVE dará continuidade a uma política de sustentabilidade ambiental, através da desmaterialização de processos. Continuará ainda a promover a formação a nível interno, para dotar os recursos humanos de competências técnicas e pessoais contribuindo para a eficiência, a eficácia e a

qualidade dos serviços prestados pela EPAVE e fomentar a melhoria da qualidade do ensino profissional e dos resultados da aprendizagem escolar dos alunos.

Quanto ao Plano Anual de Atividades, a EPAVE tem no seu Plano 2020/2021 planificadas diferentes atividades que vão ao encontro dos objetivos do Projeto Educativo, dos Domínios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, com o envolvimento dos Stakeholders internos e externos. Ações de Empreendedorismo e Inovação, Visitas de Estudo, Dias temáticos, Workshops, de acordo com a saída profissional de cada curso são atividades que integram o Plano desta escola.

Realçamos a realização da Provas de Aptidão Profissional, que é o culminar de um ciclo de formação. Este ano os alunos dos cursos de Mecatrónica Automóvel, Próteses Dentárias, Turismo Ambiental e Rural e Logística apresentarão e defenderão as suas provas perante um Júri externo. Este é mais um momento de proximidade entre a escola e o mundo empresarial, pois, na maior parte dos casos, os monitores de estágio são também co-formadores na produção das provas.

Por fim, destacamos o ERAMUS +, Programa de Mobilidade Europeia que é uma mais-valia para o desenvolvimento profissional e pessoal dos nossos alunos. Estas mobilidades assumem a forma de estágio curricular em empresas europeias e potenciam, assim, a empregabilidade dos nossos alunos em contexto nacional e europeu. Estão previstas Mobilidades para Sevilha, Las Palmas e Málaga (Espanha) e Rimini (Itália). A nível de Staff (pessoal docente e não docente), a EPAVE tem aprovada uma candidatura de mobilidade europeia, para que os seus recursos humanos façam formação em contexto europeu, permitindo desta forma a melhoria das suas competências profissionais e pessoais e a observação *in loco* de outras realidades profissionais e educacionais. O Staff realizará, caso haja condições, Mobilidades onde decorrem os estágios dos alunos, nas mesmas cidades europeias, mencionadas anteriormente.

Esta é a estratégia da Direção que pretende continuar um trabalho de reconhecido mérito que é atribuído a todos os agentes internos e à entidade detentora da escola – Câmara Municipal, que em muito nos tem apoiado.

O Conselho de Administração

1. Orçamento para 2021

No ano de 2021, dar-se-á continuidade ao projeto educativo da EPAVE, através das candidaturas já apresentadas e aprovadas que preveem parte do ciclo formativo até 2021.

À presente data encontra-se em análise a candidatura para os cursos de iniciação e continuidade do ano letivo 2020-2021, dada a aproximação do *términus* do quadro comunitário.

Constitui ainda receita orçamental a expectativa de abertura de 4 turmas para o triénio de 2020-2023. Com a mudança de Quadro Comunitário, haverá lugar a candidaturas para as turmas de continuidade, nomeadamente os 2º e 3º anos letivos.

De setembro a dezembro de 2021, ou seja, no próximo triénio letivo 2021/2024, prevêem-se a manutenção de 11 turmas em funcionamento, com a abertura de novos 4 Cursos Profissionais.

Tabela 1· Quadro evolutivo dos alunos

de alunos Modalidade:	2020/2021	2021/2022
CEF	15	
CURSOS PROFISSIONAIS	163	179

Tabela 2 Quadro evolutivo das turmas

de Turmas Modalidade:	2020/2021	2021/2022
CEF	1	
CURSOS PROFISSIONAIS	10	11

Tabela 3 Quadro evolução do Volume de Formação

Ano Letivo - Evolução do Modalidade:	2020/2021	2021/2022
Curso Educação e Formação	18 020	
Cursos Profissionais	180 333	198770

2.0 Orçamento 2021

A EPAVE, em face do normativo contabilístico e à semelhança do Plano de Atividades e Orçamento de 2020, apresenta os mapas que estão em linha com o previsto NCP26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

2.1 Orçamento das Receitas Correntes

A EPAVE, dada a natureza e seu objeto social – ensino profissional, tem como principal fonte de financiamento da sua atividade os subsídios à formação, provenientes do Fundo Social Europeu. Esta contribuição europeia assegura 85% do montante de despesa elegível, correspondendo os restantes 15% à Contribuição Pública Nacional (CPN), assegurada pelo Estado Português.

Recorda-se que as candidaturas aprovadas para o ano letivo 2015/2016 e seguintes passaram a ser enquadradas no eixo prioritário do POCH – Programa Operacional do Capital Humano, com as regras e enquadramento legal específicos do referido Programa Operacional.

Relativamente à CPN, deve ser tido em conta o estabelecido no nº 2 do artigo 3º da Portaria 60-C/2015 *"Quando os beneficiários da operação sejam serviços da administração central, regional e autárquica, institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados, fundos públicos, associações públicas exclusivamente constituídas por pessoas coletivas de direito público, bem como as empresas públicas e outras entidades integradas no setor público empresarial, a contribuição pública nacional é por si suportada conforme previsto no nº 3 do artigo 67º do Decreto-Lei nº 137/2014 de 12 de setembro."*

Segundo esta norma, a interpretação que tem vindo a ser seguida pelo POCH é de que a CPN deva ser assegurada, no caso da EPAVE, dentro do grupo constituído pela empresa e pelo Município.

Até ao ano letivo de 2015/2016, as ações foram cofinanciadas no âmbito do quadro comunitário de apoio anterior através do POPH – Programa Operacional Potencial Humano, cujas regras de financiamento, no que às comparticipações diz respeito, eram semelhantes às atuais, no entanto foi publicada legislação específica para salvaguardar que a CPN fosse assegurada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, nomeadamente o Despacho nº 21.257/2008 de 13 de agosto, que criava um regime de exceção para as escolas profissionais privadas, cujo capital é maioritariamente detido por organismos públicos, atribuindo-lhes as mesmas condições em termos de financiamento das escolas profissionais detidas por entidades privadas.

A Entidade Proprietária da EPAVE tem desenvolvido ações no sentido de obter esclarecimentos cabais quanto ao enquadramento desta situação e mantem a expectativa de que não será privada desta parte do financiamento, no entanto até à data não foi publicada qualquer alteração legislativa no sentido de assegurar o pagamento da CPN por parte da Administração Central, no cofinanciamento das ações em funcionamento nas escolas profissionais privadas detidas por organismos públicos.

Esta interpretação legislativa, já referida em relatórios anteriores, conduz à necessidade de nos orçamentos do Município da Póvoa de Lanhoso, sejam inscritas verbas que permitam assegurar por parte desta entidade o cofinanciamento correspondente à CPN dos anos relativos ao atual quadro comunitário de apoio (2015 a

2021), em virtude de a EPAVE não gerar receitas próprias, que permitam colmatar a falta deste montante no final do exercício. Ou a CMPVL enceta ações para não lhe serem imputados estes montantes ou deverá desenvolver uma formulação para suprimento deste deficit.

No quadro seguinte, estão evidenciados os valores referentes à CPN das ações desenvolvidas e financiadas no âmbito do atual Quadro Comunitário de Apoio através do POCH - Programa Operacional do Capital Humano.

Tabela 4. Financiamento para o ano 2021

Financiamento Aprovado em Candidatura e Potenciais Candidaturas	2021	2021 - Submissão Candidatura
POCH-01-5266-FSE-001446	**46 778,44**	
Contribuição Fundo - 85%	39 761,67	
Contribuição Publica Nacional - 15%	7 016,77	
POCH-01-5571-FSE-003069	**777 491,48**	
Contribuição Fundo - 85%	660 867,76	
Contribuição Publica Nacional - 15%	116 623,72	
POCH-01-5571-FSE-00xxxx - 2021/2024		**389 776,39**
Contribuição Fundo - 85%		331 309,93
Contribuição Publica Nacional - 15%		58 466,46
Total Ano - Contribuição Fundo 85%	700 629,43 €	331 309,93 €
Total Ano - CPN 15%	123 640,49 €	58 466,46 €
Total Ano - FSE e CPN 100%	824 269,92 €	389 776,39 €

Tabela 5: Plano de ações para 2021

	Formandos	Custos Operacionais de Funcionamento		Total	Taxa Realiz.Prevista para o ano	2021 - Orçamento (Candidaturas Aprovadas)	2021 - Orçamento (Candidaturas a submeter)
Aprovadas							
Portugal 2020							
1.3 Cursos Educação Formação de Jovens 2019/2021 - POCH-01-5266-FSE-001446	43 400	95 441		138 840 0	34%	46 778	
ERASMUS +							
Modalidade Chave 1 - 2020/2022 - Projeto Nº2020-1-PT01-KA102-077840	96 437	18 609		115 046	50%	23 009	
Candidatura Submetida							
Cursos Profissional 2020/2021 - POCH-01-5571-FSE-003069	281 572	864 996	19 669	1 166 237	67%	777 491	
A Propor							
Cursos Profissional 2021/2022 - POCH-01-5571-FSE-00000	292 249	877 080		1 169 329	33%		389 776
Totais	**713 658**	**1 856 126**	**19 669**	**2 589 453**		**847 279**	**389 776**

Relativamente ao Orçamento de 2021, prevemos a manutenção dos subsídios da formação no âmbito do novo quadro comunitário, na expectativa da abertura de turmas para a manutenção das 11 turmas.

Av. dos Bombeiros Voluntários 4830 514 Póvoa de Lanhoso - Tel. 253634811 | Fax 253634812 www.epave.pt comunicação@epave.pt

Tabela 6 Previsão de Receitas[1]

Rubricas	Classificador Economico	Fonte de Financiamento	Designação	Orçamento 2021			Plano Orçamental Plurianual			
				Periodos Anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
			Receitas Correntes	**668 869,84**	**1 262 310,74**	**1 931 180,58**	**1 266 531,41**	**1 351 852,00**	**1 308 739,63**	**1 317 020,18**
R5			**Transferencias Correntes**	668 869,84	**1 237 055,59**	**1 905 925,43**	**1 240 013,50**	**1 324 008,19**	**1 279 503,64**	**1 286 322,39**
R51			Administração Publica	668 869,84	182 106,95	**850 976,78**	182 550,63	188 247,05	188 474,15	189 496,97
R515			Administração Local	668 869,84	182 106,95	**850 976,78**	182 550,63	**188 247,05**	**188 474,15**	**189 496,97**
R52	06 03 06	443	Exterior - U E - Projectos Cofinanciados - Portugal 2020		1 031 939,36	**1 031 939,36**	**1 034 453,59**	**1 066 733,31**	**1 068 020,20**	**1 073 816,14**
	06 03 06	431	Estado - Projectos cofinanciados - ERASMUS+		23 009,28	**23 009,28**	**23 009,28**	**69 027,83**	**23 009,28**	**23 009,28**
R7	08 01 99	500	Outras Receitas Correntes		25 255,15	**25 255,15**	**26 517,91**	**27 843,81**	**29 236,00**	**30 697,80**
			Receitas efetiva [1]	**668 869,84**	**1 262 310,74**	**1 931 180,58**	**1 266 531,41**	**1 351 852,00**	**1 308 739,63**	**1 317 020,18**

[1] Os subsídios formação Portugal 2020 relativos a 2016 e 2020 incluem a Contribuição Publica Nacional (CPN)

Av. dos Bombeiros Voluntários - 4830 514 Povoa de Lanhoso - Tel 253634811 | Fax 253634812 - www.epave.pt - comunicação@epave.pt

São receitas próprias da EPAVE, os serviços prestados de Reprografia e Secretaria, que, por via do enquadramento da atividade principal da Escola - Formação Profissional, é enquadrada no disposto no artigo 9º do CIVA (atividades isentas) devido a uma orientação específica da Autoridade Tributária que enquadrou estas atividades como atividades conexas com a atividade principal. Estas beneficiam igualmente de isenção de IVA. Estas receitas são contabilizadas como Outras Receitas Correntes, representando um valor residual face ao total das receitas.

As receitas previstas para o ano de 2021 poderão ser incrementadas com a apresentação de candidaturas a outras medidas não previstas em sede deste orçamento, às quais a EPAVE poderá ser entidade candidata elegível.

2.2 Orçamento das Despesas Correntes

Nas **despesas correntes**, prevê-se para 2021 a necessidade de continuidade no investimento nos Cursos Técnico Comunicação e Serviço Digital, Curso Técnico de Mecatrónica Automóvel, Curso Técnico de Cabeleireiro. Estes cursos têm particular relevância para a EPAVE, pois representam aproximadamente 50% da oferta dos Cursos Profissionais.

Na rubrica orçamental gastos com o pessoal, o orçamento para 2021 contempla a atualização salarial aprovada no Contrato Coletivo de Trabalho do Ensino Particular e Cooperativo, publicado no Boletim Trabalho e Emprego.

As rubricas orçamentais com maior relevância dentro das Aquisição de Bens e Serviços - Outros - Trabalhos Especializados - Honorários, deve-se ao tipo de atividade exercida pela escola, e, neste sentido temos a necessidade de contratar profissionais qualificados com uma vasta experiência profissional e técnica nas áreas mais especificas da formação.

Na generalidade dos outros gastos, a oscilação está em linha com as variações nos rendimentos previsíveis para a atividade expectável para 2021.

Tabela 7 Previsão da Despesa

Rubricas	Classificador Economico	Fonte de Financiamento	Designação	Orçamento 2021			Plano Orçamental Plurianual			
				Periodos Anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
			Despesa Correntes	**320 000,00**	**1 243 501,72**	**1 563 501,72**	**1 217 396,18**	**1 213 182,97**	**1 217 508,86**	**1 221 878,01**
D1			**Despesas com o pessoal**	-	**629 529,87**	**629 529,87**	**629 529,87**	**629 529,87**	**629 529,87**	**629 529,87**
D11	01 01 04		**Remunções Certas e Permanentes - Regime CIT**	-	**520 654,85**	**520 654,85**	**520 654,85**	**520 654,85**	**520 654,85**	**520 654,85**
D13	01 03 05 A0 B0		**Segurança Social Outros Encargos**	-	**108 875,03**	**108 875,03**	**108 875,03**	**108 875,03**	**108 875,03**	**108 875,03**
D2			**Aquisição de bens Serviços**	**320 000,00**	**413 356,59**	**733 356,59**	**385 244,89**	**379 005,47**	**381 284,89**	**383 587,10**
	02 01		**Aquisição de bens**	-	**31 063,96**	**31 063,96**	**31 063,96**	**31 063,96**	**31 063,96**	**31 063,96**
	02 02		**Aquisição de Serviços**	**320 000,00**	**382 292,62**	**702 292,62**	**354 180,93**	**347 941,51**	**350 220,92**	**352 523,13**
D3			**Juros e Outros Encargos**		**5 531,33**	**5 531,33**	**5 586,64**	**5 642,51**	**5 698,93**	**5 755,92**
D4			**Transferencias Correntes**	-	**179 037,00**	**179 037,00**	**180 827,37**	**182 635,64**	**184 462,00**	**186 306,62**
D43	04 08 02 02		Familias - Subsidios Escolares Formandos		179 037,00	179 037,00	180 827,37	182 635,64	184 462,00	186 306,62
D6			**Outras Despesas Correntes**	-	**16 046,93**	**16 046,93**	**16 207,40**	**16 369,47**	**16 533,17**	**16 698,50**
			Despesas de Capital		**15 823,58**	**15 823,58**	**12 658,86**	**12 785,45**	**12 913,31**	**13 042,44**
D7			**Investimentos**		**15 823,58**	**15 823,58**	**12 658,86**	**12 785,45**	**12 913,31**	**13 042,44**
			Despesas efetivas [4]	**320 000,00**	**1 259 325,30**	**1 579 325,30**	**1 230 055,04**	**1 225 968,42**	**1 230 422,17**	**1 234 920,45**
			Despesa não efetiva [5]	-	**200 000,00**	**200 000,00**	**200 000,00**	**200 000,00**	**200 000,00**	**200 000,00**
D10			Despesa com activos financeiros							
D11			Despesa com passivos financeiros	-	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00
			Despesas total [6] = [4] + [5]	**320 000,00**	**1 459 325,30**	**1 779 325,30**	**1 430 055,04**	**1 425 968,42**	**1 430 422,17**	**1 434 920,45**

2.3 Investimentos

Para 2021, a EPAVE mantem a aposta no **Investimento**, em linha com os últimos anos. Não devemos abdicar da qualidade do ensino ministrado, o que nos obriga a disponibilizar aos formandos o contacto com equipamentos que respondam à constante atualização tecnológica. A manutenção e qualidade das infraestruturas é outra preocupação da EPAVE, seguindo um plano técnico de intervenções que se entendam oportunas.

Tabela 8: Previsão de Investimento

Rubricas	Classificador Economico	Fonte de Financiamento	Designação	Orçamento 2021			Plano Orçamental Plurianual			
				Periodos Anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
			Despesas de Capital		**15 823,58**	**15 823,58**	**12 658,86**	**12 785,45**	**12 913,31**	**13 042,44**
D7			**Investimentos**		**15 823,58**	**15 823,58**	**12 658,86**	**12 785,45**	**12 913,31**	**13 042,44**

Para o ano 2021, prevê-se um **Investimento** total na ordem dos 15.823,58€, designadamente para Atualização e Aquisição de Software e Hardware, dada a necessidade eminente de recursos para sistemas de aula em contexto familiar, e teletrabalho. Necessidade de aquisição de software e hardware de carater geral e específico para os Curso Técnico de Comunicação e serviço Digital, Curso Técnico de Mecatrónica Automóvel.

2.4 Despesas não efetivas

No que diz respeito às despesas com passivos financeiros, que se efetiva na utilização da conta corrente caucionada.

Tabela 9: Utilização de Conta Corrente Caucionada

Rubricas	Classificador Economico	Fonte de Financiamento	Designação	Orçamento 2021			Plano Orçamental Plurianual			
				Periodos Anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
			Despesa não efetiva [5]	-	**200 000,00**	**200 000,00**	**200 000,00**	**200 000,00**	**200 000,00**	**200 000,00**
D10			Despesa com activos financeiros							
D11			Despesa com passivos financeiros	-	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00

A administração contratualizou uma conta corrente caucionada com *plafond* de 200.000€ para fazer face a riscos de tesouraria.

2 Orçamento Geral 2021

Rubricas	Classificador Economico	Fonte de Financiamento	Designação	Orçamento 2021			Plano Orçamental Plurianual			
				Periodos Anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
			Receitas Correntes	668 869,84	1 262 310,74	1 931 180,58	1 266 531,41	1 351 852,00	1 308 739,63	1 317 020,18
R5			**Transferencias Correntes**	668 869,84	1 237 055,59	1 905 925,43	1 240 013,50	1 324 008,19	1 279 503,64	1 286 322,39
R51			Administração Publica	668 869,84	182 106,95	850 976,78	182 550,63	188 247,05	188 474,15	189 496,97
R515			Administração Local	668 869,84	182 106,95	850 976,78	182 550,63	188 247,05	188 474,15	189 496,97
R52	06 03 06	443	Exterior - U E - Projectos Cofinanciados - Portugal 2020		1 031 939,36	1 031 939,36	1 034 453,59	1 066 733,31	1 068 020,20	1 073 816,14
	06 03 06	431	Estado - Projectos cofinanciados - ERASMUS+		23 009,28	23 009,28	23 009,28	69 027,83	23 009,28	23 009,28
R7	08 01 99	500	Outras Receitas Correntes		25 255,15	25 255,15	26 517,91	27 843,81	29 236,00	30 697,80
			Receitas efetiva [1]	668 869,84	1 262 310,74	1 931 180,58	1 266 531,41	1 351 852,00	1 308 739,63	1 317 020,18
			Receita não efetiva [2]	-	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00
R12			Receitas com ativos Financeiros		-	-				
R13			Receitas com passivos Financeiras		200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00
			Receita Total [3] = [1] + [2]	668 869,84	1 462 310,74	2 131 180,58	1 466 531,41	1 551 852,00	1 508 739,63	1 517 020,18
			Despesa Correntes	320 000,00	1 243 501,72	1 563 501,72	1 217 396,18	1 213 182,97	1 217 508,86	1 221 878,01
D1			**Despesas com o pessoal**	-	629 529,87	629 529,87	629 529,87	629 529,87	629 529,87	629 529,87
D11	01 01 04		**Remunções Certas e Permanentes - Regime CIT**	-	520 654,85	520 654,85	520 654,85	520 654,85	520 654,85	520 654,85
D13	01 03 05 A0 B0		**Segurança Social Outros Encargos**	-	108 875,03	108 875,03	108 875,03	108 875,03	108 875,03	108 875,03
D2			**Aquisição de bens Serviços**	320 000,00	413 356,59	733 356,59	385 244,89	379 005,47	381 284,89	383 587,10
	02 01		**Aquisição de bens**	-	31 063,96	31 063,96	31 063,96	31 063,96	31 063,96	31 063,96
	02 02		**Aquisição de Serviços**	320 000,00	382 292,62	702 292,62	354 180,93	347 941,51	350 220,92	352 523,13
D3			**Juros e Outros Encargos**		5 531,33	5 531,33	5 586,64	5 642,51	5 698,93	5 755,92
D4			**Transferencias Correntes**	-	179 037,00	179 037,00	180 827,37	182 635,64	184 462,00	186 306,62
D43	04 08 02 02		Familias - Subsidios Escolares Formandos		179 037,00	179 037,00	180 827,37	182 635,64	184 462,00	186 306,62
D6			**Outras Despesas Correntes**	-	16 046,93	16 046,93	16 207,40	16 369,47	16 533,17	16 698,50
			Despesas de Capital		15 823,58	15 823,58	12 658,86	12 785,45	12 913,31	13 042,44
D7			**Investimentos**		15 823,58	15 823,58	12 658,86	12 785,45	12 913,31	13 042,44
			Despesas efetivas [4]	320 000,00	1 259 325,30	1 579 325,30	1 230 055,04	1 225 968,42	1 230 422,17	1 234 920,45
			Despesa não efetiva [5]	-	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00
D10			Despesa com activos financeiros							
D11			Despesa com passivos financeiros	-	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00
			Despesas total [6] = [4] + [5]	320 000,00	1 459 325,30	1 779 325,30	1 430 055,04	1 425 968,42	1 430 422,17	1 434 920,45
			Saldo Total [3] - [6]	348 869,84	2 985,44	351 855,28	36 476,37	125 883,57	78 317,46	82 099,73
			Saldo Global [1] - [4]	348 869,84	2 985,44	351 855,28	36 476,37	125 883,57	78 317,46	82 099,73

Pela análise do quadro anterior, tendo em consideração o descrito no parágrafo 2.1 acima foi considerado no orçamento da receita de transferência correntes quer os 85% respeitantes ao FSE, quer os 15% respeitantes à CPN. A expectativa Orçamental de Saldo Total 351.855,28 euros tem como premissa o facto de transitar um saldo do exercício anterior a receber no montante de 668.869,84 euros que não influencia o resultado económico da EPAVE.

3 Notas Finais

O Plano Anual de Atividades e Orçamento para 2021 prevê a continuidade da missão da Escola como instituição, aproveitando as oportunidades ao nível dos Quadro Comunitário, com o desafio de novas adaptações às consequências resultantes do estado pandémico que vivemos.

No seguimento de novas perspetivas, prevê-se a continuidade na participação da EPAVE no programa comunitário europeu Erasmus+, na mobilidade de alunos, professores e staff.

Face ao exposto, a EPAVE apresenta junto do sócio Câmara Municipal Póvoa de Lanhoso o presente Plano de Atividade e Orçamento.

Póvoa de Lanhoso, 23 de Novembro 2020

O Conselho de Administração

CC

Anexo I – Plano Plurianual de Investimentos

ENTIDADE: EPAVE - ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE, E.M.	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO	2021

Página: 1

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
														ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 30-SET-2020	PAGAM. PREV DE NOV / DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	2025	
1.			Funções Sociais																		
1.1			Educação																		
1.1.1			Ensino não Superior																		
1.1.1.1.			Ensino Profissional																		
1.1.1.1.1		1	Aquisição de Hardware Curso Técnico Mecatronica Automovel	Outra			100%		01-01-2020	30-12-2020	0		1 845,00								1 845,00
1.1.1.1.2		2	Aquisição de Hardware e software Informatico	Outra			100%		01-01-2021	30-12-2021	0			6 475,58							6 475,58
1.1.1.1.3		3	Aquisição de Equipamentos Basicos	Outra			100%		01-01-2021	30-12-2021	0			9 348,00							9 348,00
1.1.1.1.1		1	Aquisição de Hardware e software Informatico	Outra			100%		01-01-2022	31-12-2025							5 180,46	5 232,27	5 284,59	5 337,44	21 034,76
1.1.1.1.2		2	Aquisição de Equipamentos Basicos	Outra			100%		01-01-2022	31-12-2025							7 478,40	7 553,18	7 628,72	7 705,00	30 365,30
										A TRANSPORTAR		0,00	1 845,00	15 823,58	0,00	0,00	12 658,86	12 785,45	12 913,31	13 042,44	69 068,65

Parecer do Fiscal Único sobre os instrumentos de gestão previsional

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25.º, alínea f) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2021, da **Epave – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.**, consistindo, nos projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais; projeto do orçamento anual (cuja receita total previsional ascende a 2.131.181 euros, a despesa total previsional de 1.779.325 euros e um saldo orçamental positivo de 351.855 euros), incluindo a estimativa das operações financeiras com o Estado e a autarquia local.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do conselho de administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a preparação e a apresentação dos instrumentos de gestão previsional, bem como a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base na Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu: (a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional; a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; a adequação da apresentação da informação previsional; (b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise,

com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, a qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

7. Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfases

8. Conforme mencionado no parágrafo 2.1 do Orçamento das receitas correntes do plano de atividades e orçamento, com a publicação da Portaria n.º 60-C/2015 de 2 de março, alterada pelas Portarias nºs 181 -A/2015, de 19 de junho, e 190- A/2015, de 26 de junho, pela Portaria n.º 148/2016 de 23 de maio e ainda pela portaria nº 159/2019 de 23 de maio, foram estabelecidas as regras aplicáveis ao cofinanciamento pelo Fundo Social Europeu (FSE) no que se refere às operações do domínio do capital humano, nas áreas da educação e formação de jovens e adultos. Assim passou a preconizar o artigo 3º desta portaria que quando os beneficiários das operações sejam serviços da administração autárquica ou empresas públicas, a contribuição pública nacional é por si suportada conforme previsto no n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro. No entanto, este quadro legislativo sofreu, em 2019, um acrescento que pode levar a uma alteração das fontes de financiamento da CPN. Esta, pode agora, ser financiada por outros organismos a definir pelo coordenador da Comissão Interministerial de Coordenação Portugal 2020. Não obstante, foram orçamentados em receitas de transferências correntes quer os 85% respeitantes ao FSE, quer os 15% respeitantes à CPN. O orçamento foi preparado tendo por base este pressuposto, que caso não se verifique poderá condicionar o cumprimento integral dos objetivos do orçamento e o seu equilíbrio financeiro.

9. Conforme mencionado no parágrafo 2.1, o orçamento contempla receita de candidaturas a projetos de formação a submeter durante 2021 e ainda não aprovadas no montante de cerca de 389.776 euros. Estas candidaturas dizem essencialmente respeito ao quarto trimestre de 2021 e comportam um risco acrescido devido ao términus do quadro comunitário de apoio. O orçamento foi preparado tendo por base este pressuposto, que caso não se verifique poderá condicionar o cumprimento integral dos objetivos do orçamento e o seu equilíbrio financeiro.

Porto, 25 de novembro de 2020.

JULIO MARTINS & ALVES DA SILVA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.,
representada por

Alberto Manuel Alves da Silva Martins, R.O.C.

PÓVOA
DE LANHOSO
Município

www.povoadelanhoso.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2021

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Índice

Resumo introdutório	**2**
Áreas setoriais:	**6**
Educação	**7**
Desenvolvimento social e promoção da saúde	**12**
Desenvolvimento económico e turismo	**16**
Juventude e desporto	**19**
Desenvolvimento sustentável e eficiência energética	**22**
Dinamização cultural	**26**
Coesão territorial e mobilidade	**30**
Descrição dos aspetos mais significativos do orçamento autárquico – análise orçamental	**35**

RESUMO INTRODUTÓRIO

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Resumo introdutório

A preparação do orçamento para 2021 foi fortemente condicionada pela catástrofe global com que o mundo se deparou – a pandemia resultante da doença COVID-19.

Inimaginável, mas uma realidade. O mundo e o nosso concelho, em particular, estão a combater um vírus que se propaga de forma violenta e que limita a saúde dos cidadãos, a vida das empresas e das instituições.

O Município, desde a primeira hora, não poupou esforços nem hesitou em encarar este problema de frente, defendendo, na medida do possível, os cidadãos.

Enfrentando a crise sanitária e antevendo uma crise económica, foram várias as medidas que colocámos no terreno muito além da esfera de competências da Autarquia.

Fizemos o que tinha de ser feito. Colocando a segurança e a saúde dos Povoenses em primeiro lugar. Um esforço estrutural e financeiro imprevisto, mas inevitável.

Reconhecemos que, apesar de termos mantido como objetivo cumprir o plano para 2020, a pandemia veio condicionar esse desiderato quer do ponto de vista da afetação dos meios técnicos, quer na reorientação de parte dos meios financeiros. Circunstância que afetará também o próximo ano.

Mesmo assim, não deixamos de cumprir o plano possível, destacando-se a principal prioridade definida, os investimentos nas Freguesias assumidos com os autarcas locais para a segunda metade do mandato.

O ano de 2021 corresponde ao último período desse mandato. Um mandato marcado pelo crescimento económico do concelho. Até meados de 2020, a Póvoa de Lanhoso apresentava indicadores que nos distinguiam dos demais concelhos. Redução progressiva da taxa de desemprego e subida do número de residentes. Indicadores basilares na análise do desenvolvimento dos concelhos, sintomas de crescimento económico e de consequente melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Um período em que assistimos a fortes transformações no espaço público e nos equipamentos municipais.

A par da conclusão das candidaturas que submetemos ao Portugal 2020, com enorme impacto no desenvolvimento sustentável do concelho e na regeneração urbana, definimos um plano para dois anos de investimento nas restantes Freguesias do concelho.

Plano esse que estamos a cumprir e que será concluído em 2021, sem nunca deixar de priorizar as pessoas, assegurando sempre um reforço das funções sociais da Autarquia, ainda mais evidentes no estado pandémico que atravessamos. A intervenção social bem como a política de educação são uma marca da Póvoa de Lanhoso que continuaremos a valorizar.

Com um orçamento na ordem dos **19 milhões de euros**, destacamos alguns dos eixos e das decisões que marcam estas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021:

- **Diminuição do IMI**. Este executivo assumiu reduzir gradualmente a taxa do IMI em função da evolução desta receita. Assim, aprovaremos uma redução de 0.01%, fixando a taxa em 0.32%. Decidimos ainda não aumentar as restantes taxas e tarifas municipais;

- **Aumento das transferências para as Freguesias**. Cumprindo o que assumimos, serão aumentados em 20% os acordos de execução comparativamente com o mandato anterior. Desta forma, em 2021, teremos um aumento global de 50%, representando um salto significativo na autonomia financeira das Juntas de Freguesia;

- **Conclusão dos Protocolos de Delegação de Competências** nas Juntas de Freguesia. No âmbito das reuniões tidas com os Srs. Presidentes de Junta, foram definidas as obras prioritárias, que após orçamentação e validação, estão a ser realizadas maioritariamente por protocolos de delegação de competências. Obras estas com a abrangência de dois anos (2020/2021);

- Continuação do **plano de requalificação dos equipamentos municipais,** com forte componente de valorização energética. No ano 2021, serão realizadas as seguintes intervenções:

- Requalificação da EPAVE;
- Requalificação da casa contígua ao Centro Interpretativo Maria da Fonte para criação da "Casa do Livro";
- Requalificação da Casa da Botica;
- Conclusão do Centro BTT e requalificação do Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos;
- Requalificação da Praia Fluvial de Verim;
- Intervenção na Escola Secundária ao nível da substituição das coberturas em amianto e do pavilhão.

- Definido o canal para incorporação no PDM da **nova acessibilidade à Vila**, seguem-se os estudos de levantamento topográfico e cadastral, estudos de solos e negociação com os proprietários. Este projeto será decisivo não apenas para "aliviar" a pressão automóvel do miolo da Vila, mas também permitirá a expansão da malha urbana para a envolvente a esta nova via;

- Os projetos do Pavilhão Gimnodesportivo da Vila e Centro Cultural e Recreativo foram condicionados pela incerteza que nos trouxe a pandemia e, acima de tudo, pela necessidade de alocar verbas a esta problemática. A opção foi não parar o trabalho técnico da nova acessibilidade e adiar a elaboração dos projetos destes dois equipamentos para 2021.

- Manutenção dos projetos em curso no âmbito do **combate ao abandono precoce e ao insucesso escolar**;

- Manutenção das medidas de apoio social e de reforço da natalidade;

- Apesar de muito condicionada à evolução da pandemia, serão mantidas, na medida do possível, a **programação cultural** e as atividades desportivas com um foco acrescido na dinamização turística do concelho;

- Manutenção do apoio à economia local, fixando as empresas e atraindo novos investimentos. Destaca-se que este ano corresponderá ao início da atividade industrial das novas unidades produtivas da Prozis, esperando-se um contributo fortíssimo para a diminuição do desemprego;

- Realização das **Jornadas da Juventude**, um encontro que marcará as estratégias municipais para esta área, que estava agendado para 2020, mas que, por motivos óbvios, não se realizou;

- Alargamento do serviço de fibra ótica a todas as Freguesias.

Estas são as principais linhas que destacamos destes documentos de planeamento e orçamentação, reiterando as preocupações que resultam do momento histórico que vivemos e a vontade de continuar o desenvolvimento do concelho, melhorando a vida dos Povoenses.

O executivo municipal

ÁREAS SETORIAIS

PÓVOA DE LANHOSO
Município

ÁREAS SETORIAIS

Educação

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Educação

"*Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda*" - Paulo Freire.

A Autarquia acredita firmemente no valor transformador da educação e do seu papel na evolução da sociedade, em geral, e da nossa comunidade, em particular.

Acreditamos que a educação é não só um bem social prioritário, que goza de centralidade no âmbito do planeamento estratégico da nossa ação municipal, mas também a entendemos como um direito fundamental de todos os cidadãos e de todas as cidadãs.

Neste sentido, no ano de 2021, a Autarquia continuará a investir fortemente na área da educação, procurando rentabilizar o potencial educativo e formativo do nosso concelho.

Os Municípios são, cada vez mais, intervenientes de pleno direito na concretização de políticas educativas e na prestação quotidiana de serviços no campo da educação, desde as áreas do pessoal não docente, dos equipamentos, da ação social escolar, dos transportes ou do planeamento da rede escolar. Consciente deste relevante papel que lhe cabe na área da educação e das crescentes responsabilidade que lhe são acometidas, a Autarquia apresenta-se profundamente comprometida, em parceria com os Agrupamentos de Escolas e com a Escola Profissional do Alto Ave, em gerar mais e melhores oportunidades de aprendizagem para todos, em elevar as taxas de sucesso escolar e em criar melhores condições para ensinar e aprender.

Neste sentido, no ano de 2021, continuaremos a investir na área da educação, quer através da manutenção e requalificação de estruturas existentes, quer através da ação social escolar, com especial destaque para as refeições escolares, o transporte escolar, as atividades de animação e apoio à família ou os auxílios económicos. Da mesma forma, terão continuidade o projeto da **Fruta Escolar**, o projeto **Tu Decides** bem como continuaremos a apoiar os Agrupamentos de Escolas no âmbito dos seus planos anuais de Atividades e dos seus Projetos Educativos e nos projetos específicos do Programa **EcoEscolas** e do **Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE).**

Apesar de o **Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar do Ave**, desenvolvido no âmbito da Comunidade Intermunicipal (CIM) do Ave, conhecer o seu términus no final do ano de 2020, a estratégia seguida pelo Município de afetar ao mesmo técnicos internos, permitirá dar continuidade a várias das suas ações no ano de 2021, nomeadamente das atividades dinamizadas pela equipa multidisciplinar **Team4School** com intervenção direta no contexto escolar. Procurar-se-á dar continuidade, na Escola Básica Integrada do Ave, se as condições sanitárias assim o permitirem, ao **Programa de Experiências Positivas para Crianças e Jovens**, cujo objetivo é a promoção de competências socio-emocionais.

Lugar de destaque continuará o ter o Programa **Hypatiamat** por todos reconhecido como uma mais-valia no processo de ensino e de aprendizagem da matemática no 1º ciclo do Ensino Básico, bem assim como **a Plataforma Mais Cidadania** destinada à educação Pré-escolar e ao 1º ciclo, que contempla, no presente ano letivo, um novo Programa - **"Ensinar e Aprender Português"** - destinado ao mesmo ciclo de ensino.

O **Gabinete para a Parentalidade,** que se constitui como uma resposta vocacionada para apoiar os pais a responder aos desafios com que se confrontam e proporcionar contextos de promoção de uma parentalidade positiva, continuará a disponibilizar um serviço gratuito de orientação, aconselhamento psicológico e psicopedagógico, bem como de aconselhamento familiar e parental, desenvolvendo a sua atividade de forma articulada com as demais instâncias do concelho.

O Gabinete da Parentalidade continuará também a dinamizar, nos dois Agrupamentos de Escolas, os Programas de Educação Parental "*Mais Família, Mais Criança" e "Mais Família, Mais Jovem".*

No âmbito das atividades dinamizadas pela **Rede de Psicólogos da CIM do Ave**, no próximo ano destaca-se a continuação da implementação do programa "**Alta Definição" – Tomar Conta do Meu Futuro em COVID-19**", iniciado e desenvolvido com o objetivo de promover a adaptação da intervenção vocacional, tradicionalmente realizada em contexto presencial, à realidade imposta pelo confinamento e o ensino à distância. Deste modo, no âmbito da Rede de Psicólogos que a Póvoa de Lanhoso integra e que coordena a zona Norte, desenvolveu-se o referido programa, criado especificamente para responder às necessidades dos alunos do 9º ano de escolaridade, no que ao processo de exploração, aquisição de conhecimento e tomada de decisão vocacional diz respeito.

O programa é entendido como um instrumento de intervenção útil, que vai ao encontro das necessidades sentidas pelos alunos e pelos psicólogos no período de confinamento, devendo a sua implementação manter-se no corrente ano letivo, junto de alunos e turmas que, por motivo de confinamento devido à COVID-19, tenham de ficar em casa.

Como novos projetos para o ano de 2021, salienta-se o Projeto **Academias Gulbenkian de Conhecimento** e o projeto **COLEOPTER.**

O primeiro visa promover o desenvolvimento de competências socio-emocionais, dirige-se aos alunos do ensino secundário, com início no 10º ano, e decorre da assinatura de protocolos de colaboração entre a APsi-Uminho e escolas públicas, nomeadamente dos concelhos que integram a Zona Norte da Rede dos Psicólogos da CIM do Ave e será desenvolvido na Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso. Com a criação de Clubes Comunitários na escola, pretende-se reforçar a cooperação, a resolução de problemas, a ligação à comunidade (comunicação, adaptabilidade e resolução de problemas) e os interesses vocacionais. Como efeitos colaterais positivos são esperados a promoção da adaptabilidade de carreira, o envolvimento na escola e a abordagem mais profunda à aprendizagem.

O projeto COLEOPTER – Concertação Local para Otimizar Políticas Territoriais para a Energia Rural - visa desenvolver uma abordagem inovadora e integrada de promoção de eficiência energética e hídrica em edifícios públicos, associando desafios sociais, políticos e técnicos e será desenvolvido em parceria com a Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso. Este projeto tem uma componente de investimento que permitirá requalificar a cobertura deste equipamento. Ainda na Escola Secundária, é de destacar a execução da obra de substituição das coberturas que ainda são em fibrocimento.

Destacamos ainda como novo projeto a implementação do **Plano Local de Leitura (PLL)**, decorrente do protocolo já assinado entre a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e o Plano Nacional de Leitura 2027. O PLL configura-se como um instrumento operacional para a execução de uma política de promoção das competências e das práticas de leitura e literacia, espelhando a sua centralidade nas políticas municipais e assegurando a participação de cada Município numa política integrada de leitura.

O Município da Póvoa de Lanhoso integra a **Associação Internacional das Cidades Educadoras** e, por isso, continuará a honrar o compromisso assumido de desenvolver projetos e ações que permitam cumprir e implementar os princípios que constituem a Carta das Cidades Educadoras que são transversais a todas as áreas de intervenção da administração local: igualdade, planeamento urbano, diversidade, cidadania cultura, inclusão, de entre outras.

No ano de 2016, o Município da Póvoa de Lanhoso foi reconhecido, pela UNICEF, no âmbito do **Programa Cidades Amigas das Crianças**. Este programa visa promover a aplicação dos direitos das crianças nas decisões, políticas e programas municipais, incentivando a adoção de uma política coordenada para a infância e adolescência. Pretende-se potenciar a participação das crianças na vida da comunidade e o trabalho em rede entre entidades envolvidas na defesa dos direitos das crianças. A Autarquia continuará a cumprir o plano de atividades do Projeto "Eu no meu Município", com o qual, em conjunto com apenas oito outros Municípios a nível nacional, foi reconhecida com o selo de Cidade Amiga das Crianças.

O SIGO - Serviço para a Promoção da Igualdade de Género e de Oportunidades continuará a sua atividade em duas áreas de atuação: na vertente interventiva e na vertente preventiva.

Reunindo sinergias das 15 entidades parceiras de âmbito local, regional e nacional, na primeira vertente, a interventiva, direcionará a sua atuação no apoio, informação, acompanhamento e encaminhamento de vítimas de violência doméstica e de género e seus familiares diretos.

A outra vertente do SIGO, a preventiva, traduz-se na realização permanente de atividades direcionadas a um vasto leque de público, desde crianças da educação pré-escolar até à população sénior.

Da atividade prevista para o ano de 2021, continuará a realizar-se a Semana para a Igualdade e Não Discriminação e a Semana Municipal para a Promoção dos Direitos Humanos, se a situação de pandemia assim o permitir.

No ano de 2021, e fruto da aprovação de uma candidatura municipal ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, será implementado o **Projeto IGUALDADES**, consubstanciado na dinamização de 33 ações, destinadas a públicos diversos, que visam a elaboração do próximo Plano Municipal para a Igualdade.

Consciente de que as tecnologias desempenham hoje um papel central no processo de ensino aprendizagem, potenciando estratégias inovadoras e motivadoras para professores e alunos, o Município continuará também a investir no sentido da substituição de equipamentos que, entretanto, atingiram o seu fim de vida e na modernização dos equipamentos a adquirir.

ÁREAS SETORIAIS

Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Desenvolvimento social e promoção da saúde

O ano de 2020 ficará marcado de forma indelével na nossa memória. O ano de 2021 representa, talvez, o maior desafio que teremos que enfrentar na nossa vida coletiva, sendo que a Autarquia assumirá a sua responsabilidade de reforço de uma linha de atuação ainda mais atenta e pró-ativa em relação àquelas que são as necessidades sentidas por todos os Povoenses.

Nesta área, daremos continuidade às políticas de desenvolvimento municipal centradas nas pessoas e na promoção da coesão social, reforçando as medidas orientadas para a proteção das populações mais vulneráveis e para a garantia da equidade social e da igualdade de oportunidades.

Uma das principais prioridades de intervenção continuará a ser **a população sénior**, tendo em conta o aumento do número de residentes com mais de 65 anos. A atual situação pandémica coloca novos desafios à intervenção municipal junto a este grupo da população bastante vulnerável, devido ao isolamento social, à dependência e à previsível degradação da saúde mental.

Através da intervenção intencional e direcionada dos técnicos municipais responsáveis pelos Centros de Convívio e do Serviço de Psicologia, o Município irá dar continuidade à implementação de ações de proximidade com caráter regular até ao momento em que estiverem reunidas as condições para serem retomadas as atividades dos Centros de Convívio, que procuram promover a qualidade de vida da população sénior. Também nesse momento, o Município dará continuidade à consolidação e dinamização da **Assembleia Sénior** como órgão de representação e auscultação promotor da criação de um espaço de cidadania e de debate que inclua as pessoas idosas como participantes de pleno direito na tomada de decisões sobre situações que lhes digam diretamente respeito e por estas possam ser trazidas à colação, no reconhecimento do seu papel na sociedade atual e no reforço da salvaguarda dos seus direitos.

O **Regulamento Póvoa Solidária**, recentemente revisto com o objetivo de ajustar os programas de âmbito social à realidade atual, configura-se como um importante instrumento de apoio à população mais desfavorecida, em diferentes vertentes. Assim, no ano 2021, o Município dará continuidade a programas já avaliados e consolidados, dos quais se destacam:

- o **apoio à renda**, um relevante apoio no âmbito da habitação;

- o Programa **NaturaLanhoso,** que se configura como um efetivo apoio à natalidade e ao comércio local;

- o Programa **PóvoaCresce,** que representa um importante apoio no pagamento da creche das crianças do concelho e um contributo para fixar os jovens casais no concelho;

- o Programa **Viver+,** que visa a integração de munícipes em ocupações laborais de acordo com o seu perfil;

- o Programa **HabitaLanhoso** que visa a recuperação de habitação fragilizada, mediante a atribuição de um apoio económico.

Merece também destaque o relevante trabalho de grande proximidade levado a cabo quer pelo **Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social**, quer pela **Loja Social,** no colmatar das necessidades básicas da população ao nível da alimentação, vestuário e mobiliário.

A Autarquia dará também continuidade ao **Programa *abem*:** Rede Solidária do Medicamento, resultante do protocolo firmado com a Associação Dignitude, que permite o acesso a medicamentos por parte de famílias que se encontrem em situação de carência económica, acedendo gratuitamente a medicamentos prescritos por receita médica.

Continuidade terá também a intervenção do **Balcão para a Inclusão,** que resulta de um protocolo com o Instituto Nacional de Reabilitação, que permite assegurar o Serviço de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência (SIM-PD).

As crianças e os jovens em perigo constituem também uma sempre presente prioridade, razão pela qual a Autarquia continuará a apoiar **a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens** a nível logístico e de recursos humanos, bem assim como nas diferentes atividades e projetos desenvolvidos.

O trabalho da **Rede Social** continuará a assumir centralidade na intervenção municipal a nível social, pois só o trabalho em rede, congregando e articulando respostas, recursos e diferentes valências, permite responder em tempo útil às reais necessidades da população.

Em termos de novos projetos para 2021, destaca-se a elaboração da **Estratégia Local de Habitação**, que permitirá a construção de um documento estratégico que possa dinamizar as políticas de habitação concelhias, especialmente na área social. A Estratégia Local de Habitação fornecerá um enquadramento estratégico e um modelo de intervenção para a atuação, possibilitando a identificação das soluções habitacionais que se pretendem ver desenvolvidas no concelho, contribuindo para a qualidade de vida da população e para a coesão social e territorial. A elaboração da Estratégia Local de Habitação permitirá a promoção de respostas habitacionais enquadradas no programa de **Apoio ao Acesso à Habitação, designado 1º Direito.**

A **área da saúde** é transversal a todas as dimensões das famílias e da comunidade local, assumindo nos tempos atuais importância primordial.

Face à imprevisibilidade na evolução da situação de pandemia e à premente necessidade de respostas a diferentes públicos, é intenção do Município desenvolver ações de Mobilização Social baseadas em boas práticas e recomendações preventivas da COVID-19, que se reflitam em iniciativas de promoção da literacia em saúde e saúde psicológica. Pretende-se igualmente manter a participação do Município no grupo de trabalho associado ao processo de desenvolvimento do **"Atlas da Saúde da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis"**, que conduzirá a uma seleção de indicadores que virão uniformizar a base de trabalho para a elaboração do **Perfil Local de Saúde** e de um **Plano Municipal para a Saúde** em profunda articulação com os parceiros da Rede Social.

ÁREAS SETORIAIS

Desenvolvimento Económico e Turismo

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Desenvolvimento económico e turismo

A promoção do desenvolvimento económico para 2021 deverá passar obrigatoriamente por uma estratégia de maior proximidade e **cooperação com os diversos agentes e setores de atividade económico-social do território** por forma a apoiar as empresas e a garantir a manutenção do maior número de postos de trabalho.

Vamos apelar ao sentido comum para sair desta situação de crise, criar um grupo estratégico de intervenção, o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico,** liderado pelo Município e apoiado nos grupos temáticos de trabalho, nas entidades locais e regionais, bem como nas empresas e empreendedores. Em março de 2020, a auscultação destes grupos temáticos de trabalho, permitiu ao executivo responder de forma mais ajustada e célere às necessidades e pretensões dos envolvidos. De forma coletiva, envolvendo diversos agentes, agregando opiniões divergentes e tendo por base as necessidades e constrangimentos do terreno a decisão política será reforçada com o objetivo de minimizar o impacto desta pandemia que se tem revelado implacável. O desafio será focarmo-nos em soluções de curto e médio prazo colocando as pessoas, empresas e as suas necessidades no centro das políticas do Município.

Vamos ser um **veículo de transmissão** das dificuldades sentidas pelas nossas empresas, na adoção das medidas propostas pelas entidades centrais, por forma a tentar alterar ou ajustar as medidas. O tempo que demora a adoção das mesmas, a confusão no anúncio das medidas e as lacunas existentes são, sem dúvida, algo que é necessário minimizar.

De forma imediata, a Câmara Municipal, na esfera das suas competências, continuará a implementar em 2021 um conjunto de medidas por forma a apoiar a economia local.

O atendimento e acompanhamento das empresas e dos empreendedores continuarão a ser realizados em articulação com as entidades de apoio local e regional, disponibilizando informação, apoio técnico, aconselhamento e acompanhamento.

O arranque da produção industrial da empresa Prozis nas suas duas novas unidades produtivas de Fontarcada será um contributo fundamental para minimizar o impacto da pandemia no desemprego do concelho. Este projeto tem sido crucial na renovação dos sectores tradicionais e na oferta de emprego diversificado. De igual forma, acompanhamos a resiliência do setor têxtil, bem como manteremos a valorização da marca Filigrana de Portugal como alavanca das indústria e oficinas do setor da ourivesaria.

O turismo, enquanto setor económico, foi dos que mais sofreu com a pandemia que assolou o mundo e o nosso concelho em particular. A restauração, o alojamento local, as empresas de dinamização turística, as atividades culturais, o comércio...Enfim, são muitas as consequências que resultam de uma limitação de circulação e de realização de eventos. Mesmo assim, sentiu-se que os portugueses escolheram as ofertas em turismo rural e de natureza para passarem, na medida do possível, as suas férias, o que veio minimizar em parte os prejuízos do primeiro semestre do ano.

A indefinição relativamente ao ano de 2021 é muita e espectável.

A Autarquia dará continuidade à estratégia de promoção e fomento do turismo local, retomando os seus principais eventos e realizações, sempre que seja possível.
Percebendo que os turistas valorizam neste período destinos em ambiente rural e de montanha, longe dos grandes centros e aglomerados, orientaremos parte dos projetos no sentido de ir ao encontro desta tendência.
A requalificação dos **Percursos Pedestres** do Merouço e Ribeiro Queimado, a criação de um novo percurso do Carvalho de Calvos à DiverLanhoso em Oliveira são prioridades na oferta de novos programas para quem nos visita.
A DiverLanhoso é um ícone de promoção do concelho, com a qual pretendemos aprofundar parceria. Este é, sem dúvida, um Posto de Turismo descentralizado que pretendemos acrescentar ao do Castelo. Partindo deste equipamento, vamos desafiar os turistas a descobrir o concelho e os seus pontos de interesse.
Relativamente aos eventos e atividades que atraem visitantes ao nosso concelho, destacamos:

- Promoção de Fins-de-semana Gastronómicos
- Ações de promoção e divulgação da filigrana
- Passatempo Póvoa em Flor
- Póvoa de Lanhoso, Estrela de Natal
- Em parceria com o projeto da EcoArte, construção de "cenários" de promoção turística em locais emblemáticos
- ModaLanhoso
- Rede de Monumentos e Sítios
- Eventos desportivos

ÁREAS SETORIAIS

Juventude e Desporto

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Juventude e desporto

A implementação de medidas destinadas aos mais jovens tem por base a convicção de que estes são o presente e o futuro do concelho. A Autarquia tem aqui um papel determinante e transversal que é sentido na educação, na intervenção social ou no desenvolvimento económico. Isto é, a criação de um ambiente favorável ao crescimento dos nossos jovens em igualdade de oportunidades é um dos pilares de todo o trabalho realizado na esfera da Autarquia.

Oferecer um ensino de qualidade, disponibilizar uma programação cultural, recreativa e desportiva atrativa, potenciar a oferta de emprego no concelho e apoiar os jovens casais, são fatores decisivos para a fixação de população e para a melhoria contínua da sua qualidade de vida.

Os jovens Povoenses têm vindo a sentir um aumento destas respostas municipais, seja ao nível da melhoria contínua dos equipamentos, seja no alargado leque de respostas dos vários pelouros.

Apesar deste trabalho transversal, em 2021, o Espaço Jovem continuará a centralizar as dinâmicas de juventude em articulação permanente com as associações juvenis, oferecendo uma programação de qualidade.

Destacamos os projetos **Juventude em Movimento; Semana da Juventude e dos Direitos Humanos;** e **Férias Ativas** pelo seu alcance e sucesso. Esta é também uma área muito afetada pela situação pandémica que vivemos, pelo que, na medida do possível, tentará realizar as atividades previstas para 2021.

O principal desafio para 2021 será a **dinamização das Jornadas da Juventude na Póvoa de Lanhoso.** Projeto que adiámos este ano, mas que é fundamental para refletir com a comunidade e, em especial, com os Agrupamentos de Escolas, temas basilares como alterações climáticas, empreendedorismo, tecnologia e inovação no mercado de trabalho, política... No fundo, através deste projeto pretende-se envolver os jovens e o seu espírito crítico na construção de uma **Bolsa de Ideias** a serem implementadas pela Autarquia.

O desporto sofreu um revés fortíssimo em 2020. A suspensão da formação e de quase todas as competições condicionou a atividade dos clubes e, acima de tudo, prejudicou a prática desportiva dos Povoenses.

A Autarquia não deixou de apoiar as associações desportivas e tentou, na medida do possível, incentivar a manutenção da formação.

A Póvoa de Lanhoso integra o programa **Município Amigo do Desporto,** que tem objetivos muito claros no incentivo à prática desportiva.

As associações desportivas são parceiros privilegiados e, por esse motivo, manteremos o apoio aos seus planos de atividades a par da programação dos equipamentos municipais que, em 2021, tentaremos retomar.

A **Gala do Desporto**, enquanto momento de homenagem e de reconhecimento, será realizada em função da avaliação que for efetuada oportunamente em função da conclusão dos campeonatos.

A construção de um campo de futebol sintético no baixo concelho teve de ser reavaliada, sendo ainda uma ambição vertida no plano plurianual de investimentos.

Se estiverem garantidas as condições de segurança e a situação epidemiológica permitir, pretendemos realizar as seguintes atividades desportivas:

- **S. Silvestre Solidária** – este ano num modelo não competitivo, mas não deixando de a realizar

- Programa desportivo das **Festas de S. José**

- **Rota da Filigrana** – parceria entre os Municípios de Gondomar e Póvoa de Lanhoso que se uniram para, através do desporto, destacarem um produto que certificaram juntamente

- **Grandfondo Rota da Filigrana**

- **Taça de Ouro - Especial Rally Sprint** – valorização do desporto automóvel, que tem fortes adeptos no nosso concelho e na região

- **Pontido fitness** – uma nova resposta que nos meses de julho e agosto dinamiza várias aulas de múltiplas modalidades (pilates, caminhadas, yoga) no parque do Pontido

- **Open da Póvoa de Lanhoso**

- Torneio de futebol infantil **Manuel José Baptista**

- **Norte 4X4 Challenge Póvoa de Lanhoso** – Prova de automobilismo nacional e internacional que afirma o concelho além-fronteiras

ÁREAS SETORIAIS

Desenvolvimento Sustentável e Eficiência Energética

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Desenvolvimento sustentado e eficiência energética

Este eixo de intervenção municipal foi defendido, no plano do mandato, como prioritário. De facto, ao longo dos últimos três anos, foram muitos e importantes os projetos e investimentos realizados.

O alargamento da rede de água e saneamento e a substituição da iluminação pública por tecnologia LED são dois bons exemplos da prioridade que demos ao desenvolvimento sustentado.

Assegurar uma melhor gestão dos recursos naturais e sensibilizar a população para a importância da preservação do meio ambiente foi o mote para todo o trabalho desenvolvido.

A melhoria da eficiência energética dos equipamentos municipais foi outra vertente desta intervenção que terá, em 2021, uma expressão significativa. Estão em fase de concurso ou execução os projetos dos Paços do Concelho, Casa da Botica e edifício da EPAVE, que, após as intervenções, diminuirão significativamente os desperdícios energéticos.

A valorização das margens dos rios e ribeiras é outro eixo de intervenção. Seja na definição de percursos pedestres, que permitem a limpeza e manutenção destes trilhos, seja ainda a valorização da Praia de Verim, que sofrerá uma obra de melhoramento em 2021, tendo já uma candidatura aprovada.

No âmbito das candidaturas para projetos de valorização ambiental, aguardamos a abertura de um aviso, onde possamos apresentar o projeto do Parque de Lazer da Albufeira das Andorinhas, bem como a construção de uma Ciclovia do baixo concelho, que ligará Águas Santas a Friande ao longo do rio Cávado.

O Centro Interpretativo do Carvalho de Calvos (CICC) tem como objetivo dinamizar iniciativas de sensibilização e educação para as questões relacionadas com a preservação do ambiente que desafiem os cidadãos a uma reflexão sobre várias temáticas do ambiente direcionadas a públicos de diferentes faixas etárias, fomentando a adoção de atitudes ambientais mais sensatas que contribuam para o desenvolvimento sustável e para a melhoria contínua da vida da população. Com a requalificação das instalações em curso, pretende-se incentivar a participação ativa da comunidade local atraindo mais visitantes ao espaço do CICC.

As propostas de atividades abordam várias temáticas ambientais, tais como resíduos, água, biodiversidade, agricultura biológica e sustentabilidade. O trabalho aqui realizado tem como parceria estratégica as escolas do concelho, pois entendemos que são públicos-alvo prioritários.

Atividades propostas:

Dia Mundial da Árvore
- Conhecer as árvores autóctones e reconhecer a sua importância e as suas funções ambientais
- Identificar espécies invasoras e conhecer técnicas para controlar a sua disseminação

Dia Mundial da Água
- Truques e dicas para redução do consumo de água no quotidiano
- Propriedades físico-químicas da água
- Experiências laboratoriais com água

Dia Mundial da Biodiversidade
- Explorar a biodiversidade do parque do Carvalho de Calvos, nomeadamente da horta e plantas aromáticas e medicinais
- Conhecer a vaca-loura e o seu habitat

Dia Mundial do Ambiente
- Campanha de limpeza pela margem de cursos de água
- Atividades lúdicas e recreativas, usufruto do parque com mensagens de cariz ambiental

Semana Europeia da Prevenção dos resíduos
- Promoção de ação que ajude a compreender o significado da prevenção de resíduos e a motivar a responsabilização de cada cidadão

Agricultura biológica
- Conhecer as vantagens e a forma de atuação em agricultura biológica
- Reconhecer a compostagem como um método de redução do desperdício alimentar e a forma de criar um composto natural
- Apoio na criação de hortas escolares
- Construção de jardins e hortas verticais, reutilizando materiais
- Sementeiras e estacarias

Semana da Residência Artística de EcoArte
- Reutilização de material orgânico para a construção de obras de EcoArte

Ateliês temáticos com reutilização de material
- Criação de ofertas reutilizando materiais para as comemorações dos dias do Pai e da Mãe
- Criação de decorações temáticas com reutilização de materiais para a época de Páscoa e de Natal

Daremos continuidade ao programa de vacinação animal, um forte apoio aos agricultores e produtores de animais, que foi implementado em 2020 com enorme sucesso.

No âmbito da saúde e bem-estar animal, o Município da Póvoa de Lanhoso tem tomado diversas medidas a que irá dar continuidade em 2021. Iremos apresentar no início do ano o Plano de Saúde e bem-estar animal, no qual constarão medidas como:

- a construção de um novo espaço animal para o concelho, no qual edificaremos um novo canil municipal, um gatil e um abrigo temporário para animais de grande porte, em Santo Emilião;

- a instalação de mais módulos de aldeias dos gatos para controlo e o tratamento das colónias de gatos do perímetro urbano da Vila e o investimento no controlo das mesmas com a esterilização das fêmeas;

- a continuidade da aposta na esterilização de animais errantes;

- a realização de ações de sensibilização para o controlo do abandono animal e controlo das deposição de dejetos caninos nas zonas verdes urbanas;

- a continuidade na aposta no apoio aos agricultores para o controlo sanitário das explorações pecuárias do concelho;

- a continuidade do controlo e destruição de ninhos de vespa velutina.

ÁREAS SETORIAIS

Dinamização Cultural

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Dinamização cultural

O Município da Póvoa de Lanhoso é o principal ator no apoio à valorização da cultura local. Com uma agenda cultural consolidada - assente numa gestão e programação cultural participada pelos munícipes e pelos agentes culturais do concelho, no apoio desde cedo à formação artística com o objetivo de formar/fixar públicos e fomentar vocações -, o Município tem como objetivo promover o enriquecimento pessoal dos munícipes através da força educativa das artes e da cultura.

Contudo, a cultura foi sem dúvida um dos sectores mais afetados pela COVID-19, estando a atravessar uma crise sem precedentes. De março a novembro de 2020, milhares de eventos a nível nacional foram adiados e/ou cancelados, causando impactos negativos nas organizações e efeitos dramáticos nos profissionais de cultura. Esta nova realidade obrigou a reinventar espaços, perspetivas de atuação e a adaptar estratégias para os públicos.

No nosso Município, não foi diferente.

O distanciamento social retirou-nos o palco do teatro, o manifestar das tradições, o contacto entre os artistas e a comunidade, deixando o desafio de promover atividades culturais que estabeleçam laços de confiança e de segurança para participação nas mesmas.

Desta forma, para o panorama cultural da Póvoa de Lanhoso (centros interpretativos, biblioteca, arquivo, monumentos e teatro), o plano cultural para 2021 procura adaptar-se à situação especial em que vivemos, disponibilizando atividades diversificadas nas modalidades de realização presencial e online de acordo com o que for considerado mais seguro a cada momento.

Em simultâneo, será desenvolvida uma estratégia de dinamização nas vertentes do turismo e das atividades de desporto e lazer, dada a importância das mesmas na atração de visitantes, tirando partido das características naturais do concelho. Todas estas sinergias contribuem para a valorização e atratividade cultural e turística do concelho da Póvoa de Lanhoso.

De salientar que serão retomados os projetos culturais que estavam destinados à sua concretização em 2020, mas que, perante a pandemia, foram interrompidos:

- ações de promoção da Filigrana de Portugal, com a sua inscrição no Inventário do Património Cultural Imaterial Nacional

- no âmbito do Aviso n.º NORTE – 30-2019-32 CULTURA PARA TODOS, o projeto **Cultura. In**, com a realização de uma curta-metragem centrada na figura símbolo da Maria da Fonte

A construção da **Casa do Livro** marcará esta área no ano de 2021. Um espaço pensado para aproximar o livro do leitor, incentivar à prática da leitura, atrair a comunidade para um espaço de informação e conhecimento e, por fim, desfazer o estigma de que o livro físico já está ultrapassado. Este é um projeto que terá a sua obra de construção a iniciar no primeiro trimestre do ano.

Posto isto, foi também delineada uma programação cultural diversificada, em articulação com os equipamentos e espaços culturais, que será realizada em função do evoluir do estado pandémico que atinge o país. Destacamos:

Serviços Educativos

Os serviços educativos dos espaços culturais são fundamentais para despertar nos mais novos o gosto pela cultura e pelas tradições. São várias as atividades desenvolvidas e que têm nas escolas parceiros fundamentais:

- Castelo de Lanhoso
Visitas guiadas
Teresa de Leão

- Centro Interpretativo Maria da Fonte
Maria da Fonte vai à escola
Fantoches Maria da Fonte
Confeção de bolacha Maria
Peddy paper Maria da Fonte
Visitas orientadas ao Centro Interpretativo Maria da Fonte

- Theatro Club
Visitas guiadas ao Theatro Club
"Vamos fazer um Theatro Club?"
"Ah! Frescos! Pinceladas de criatividade"

- Sala Interpretação da Filigrana
Visitas guiadas
Construção de Torques Castrejos
Colorir desenhos de Filigrana

Theatro Club

Concurso Nacional de Teatro - CONTE
Teatro D`Outono
Theatro Concerto
Teatro para Bebés
Oficinas Theatro Club
Mostra de Teatro
Grupo Cénico Povoense
Programação Diversa: Dia Mundial da Dança / Dia Mundial da Música / Dia Mundial do Teatro / Comemorações 25 Abril
Exposições Mensais

Património

- Caminhadas com história
- Caminhadas noturnas
- Iniciativas de promoção do Castelo de Lanhoso:
    - Escape Room
    - Passatempo dia dos Namorados
    - Dia Nacional dos Castelos
    - Concerto ainda mais pequeno do Mundo
- Exposições no Centro Interpretativo Maria da Fonte
- Caminhos com alma – Itinerário Religioso e Publicação do Inventário das Alminhas da Póvoa de Lanhoso
- Valorização e Intervenção em Monumentos:
    - Mamoa do Madorro – Calvos
    - Monte de S. Mamede – Renovação do Miradouro

Biblioteca

- Workshop de Escrita Criativa
- Prémio Literário António Celestino

As **Festas de São José** são o principal evento cultural e de mobilização de visitantes do ano. Infelizmente, em 2020, não foi possível concretizar este marco da nossa agenda como comunidade. Esperamos que, em 2021, já seja possível, tal como a realização do programa **Verão Com (n) Vida**, que nos meses de verão dinamiza o centro da Vila e vários pontos do concelho.

ÁREAS SETORIAIS

Coesão Territorial e Mobilidade

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Coesão territorial e mobilidade

Esta segunda metade do mandato fica marcada por um forte investimento nas Freguesias. Cumprindo os compromissos assumidos com as Juntas de Freguesia e em linha com a estratégia de promoção da coesão do território defendida desde sempre, está em curso um volume significativo de obras de beneficiação de acessibilidades e de requalificação do espaço público.

Fruto do volume de investimento e dos meios de financiamento definidos, este projeto global de intervenção nas Freguesias estende-se pelos anos de 2020 e de 2021.

Aliás, tal como assumido nesta área de ação da Autarquia, a primeira metade do mandato centralizaria a concretização das principais obras inseridas em candidaturas a fundos europeus, sendo os dois últimos anos marcados pelos projetos que resultam das sugestões das Juntas de Freguesia.

No ano de 2021, apesar da incerteza quanto à evolução da pandemia e da necessidade que dela pode resultar em orientar receita para este combate, pretendemos concluir os referidos investimentos nas Freguesias e que, em baixo, descriminaremos, bem como encerrar os projetos candidatados ainda por concretizar ao abrigo da negociação que fizemos no âmbito da CIM do Ave.

Com todos estes projetos, neste mandato, damos um salto extraordinário no aumento da rede de água e saneamento em mais de uma dezena de Freguesias; requalificamos significativamente o espaço público da Vila, tornando-o mais confortável para os peões e para a circulação automóvel; e cumprimos a desejada coesão territorial, levando o investimento a todo o concelho.

Recordamos as obras que foram consensualizadas com os autarcas das Freguesias e que estão concluídas, em execução ou em processo administrativo para serem adjudicadas:

Covelas: Requalificação da Rua do Passadiço; Requalificação da Rua da Portelinha

Ferreiros: Requalificação da Rua de Lamas

Lanhoso: Requalificação da Rua de Santo António; Requalificação da Travessa da Rua do Bairro de Santiago

Monsul: Requalificação da Rua de Santril; 2ª fase da Requalificação da Rua da Várzea

Serzedelo: Requalificação das Ruas da Corredoura, Ponte, Senhora da Conceição e Portela

Sobradelo da Goma: Requalificação da Rua da Brasileira e Centro Cívico

Travassos: Requalificação da Rua Padre Alberto e Nossa Senhora de Fátima

Vilela: Construção de muros na Rua da Portela, Rua do Paço Velho e na Rua da Senhora do Ó; Requalificação da Rua do Lameirinho e da Rua de Santiago

Rendufinho: Requalificação da Rua da Escola; Requalificação da Rua dos Tranhedos; Requalificação da EM 1359 (1ª fase); Remodelação do Largo da Igreja e Rua de Arcas

Póvoa de Lanhoso: Requalificação do Cemitério Municipal; Requalificação das Rotundas da Avenida 25 de Abril e da Escola Secundaria da Póvoa de Lanhoso em parceria com o IP; Requalificação da Rua do Brasil; Requalificação da EM 602, da rotunda da Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso até à freguesia de Vilela; Requalificação da Rua da Misericórdia; conclusão do projeto de Requalificação da Feira Semanal e Requezenda

Santo Emilião: Requalificação do Centro Cívico; passeio da Rua de São Bento e Rua Nossa Senhora de Fátima

São João de Rei: Requalificação da EM 1359 até à Rua de Cancelos (2ª fase)

Geraz do Minho: Requalificação da Rua da Calva e Rua de Longaínho

Galegos: Construção de novo arruamento de ligação à Vila

Garfe: Requalificação da Rua de Teire, São Damião e São Cosme e Requalificação da Rua de São Cosme, até ao limite do concelho com Arosa (antiga EN 207- 4)

Taíde: Requalificação da Rua do Crasto, Rua do Grupo Desportivo Porto D'Ave e da Rua do Agro; Requalificação da Rua do Bobeiro

União de Freguesias de Calvos e Frades: Requalificação da Rua de Nasce em Calvos; Requalificação da Rua de Frades

União de Freguesias de Esperança e Brunhais: Requalificação da EM 599 Esperança/Brunhais e Requalificação do Centro Cívico de Brunhais; Requalificação do Centro Cívico de Esperança (1ª fase)

União de Freguesia de Fontarcada e Oliveira: Requalificação das Ruas de Padim e Várzeas, Requalificação da Rua do Bobeiro

União de Freguesias de Campos e Louredo: Requalificação da Rua de Ventuzela e Requalificação do Cemitério na Freguesia de Campos; Requalificação da Rua de acesso ao Parque Industrial; Requalificação da Rua de São José e Senhora da Alegria

União de Freguesias de Águas Santas e Moure: Requalificação da Rua de Serzeda

União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude: Requalificação da Rua das Figueiras - Ligação Verim a Ajude (1ª fase); Pavimentação da Rua da Costa, em Ajude; Requalificação das Ruas do Centro Cívico em Friande; construção de muro na Avenida de Santo André em Friande

As preocupações com a mobilidade e, em especial, com a mobilidade sustentável estão na agenda do planeamento municipal. Atenta a esta nova realidade, a Autarquia tem incorporado nos seus projetos esta preocupação.

A eliminação de barreiras nas passadeiras, a valorização do espaço pedonal, a redução da velocidade em espaço urbano são fatores importantes que tornam o espaço público mais seguro.

De modo a acompanhar o crescimento e expansão da sede concelhia, destaca-se em 2021 os trabalhos prévios para o **desenvolvimento de uma via rodoviária**, economicamente viável à escala do Município, que permita a expansão urbana da Vila, integrando e enquadrando com a rede viária existente e que funcione como alternativa ao tráfego viário por forma a aliviar a elevada pressão do trânsito no núcleo urbano.

Este é um projeto de elevado investimento e por isso será espelhado no Plano Plurianual de Investimento. No próximo ano, serão realizados todos os estudos prévios e de tráfego, de onde se destaca o levantamento topográfico e cadastral e a posterior negociação dos terrenos.

No âmbito do desenvolvimento do **Centro BTT**, um investimento que permitirá dinamizar e promover de forma regulada e com segurança a prática emergente de utilização da bicicleta, prevê-se a **criação de redes e percursos,** que irão permitir a estruturação para o aumento da mobilidade sustentável municipal em termos ambientais, energéticos e económicos.

A Autarquia, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, recebe novas atribuições e competências relativamente aos **serviços públicos de transporte de passageiros** municipais, com um novo paradigma de gestão do serviço público de transporte de passageiros, com introdução de um novo regime de concorrência regulada no sector. Neste contexto, e numa lógica de operacionalidade e aplicação harmonizada dos instrumentos e estratégicas de planeamento, os principais objetivos para o sistema de mobilidade e transportes são:

- **Aquisição de Licença ArcGis**, necessária ao trabalho de base e tratamento de dados e informação de mobilidade, transportes e planeamento municipal
- Reestruturação das redes e serviços de transporte público de passageiros (já em curso)
- Garantia de um sistema de acessibilidades e transporte mais inclusivo
- **Compensações por obrigação de Serviço Público, no âmbito da Concessão de Serviço Público de Transporte de Passageiros**
- Promoção da intermodalidade e da qualidade do transporte coletivo
- Articulação entre o centro urbano e as áreas de baixa densidade através da **implementação do sistema de transporte flexível**
- **Implementação de Escritórios e Bilheteira**
- **Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos** à população residente - comparticipação mínima do Município de 20 % da verba transferida pelo Estado

Realça-se que o conjunto programático de planeamento e estratégias municipais de acessibilidade e mobilidade é pensado com base nos cidadãos, no sentido da melhoria e da eficácia do transporte de pessoas e bens, de forma a suprir as necessidades e fragilidades existentes, na perspetiva da melhoria da qualidade de vida dos Povoenses.

Por último, é de referir que está em curso a segunda revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), estando a ser cumprido o calendário estabelecido.

DESCRIÇÃO DOS ASPETOS MAIS SIGNIFICATIVOS DO ORÇAMENTO AUTÁRQUICO – ANÁLISE ORÇAMENTAL

PÓVOA DE LANHOSO
Município

Apresentação Geral das Demonstrações Orçamentais Previsionais

Descrição dos aspetos mais significativos do Orçamento Autárquico

A proposta do Orçamento apresentado neste documento tem como pressuposto o rigor e a transparência e obedece aos preceitos legais, aspetos que constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município da Póvoa de Lanhoso.

No cômputo geral, este documento reflete as opções, prioridades e compromissos legitimamente assumidos.

Com a implementação a 01 de janeiro de 2020 do novo normativo contabilístico para a administração pública – Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, alterado pelos Decretos - Lei n.º 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, assiste-se a alterações significativas nos mapas e modelos de reporte das demonstrações orçamentais, pese o facto de se manterem em vigor as regras previsionais no ponto 3.3 do POCAL.

Dispõe o n.º 46.º do ponto 11 da NCP 26 (Contabilidade e relato orçamental) do SNC-AP, que as componentes das demonstrações previsionais orçamentais são compostas por:

- Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
- Plano plurianual de investimentos (PPI).

Para além disso, atendendo ao disposto na al. e) do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, também deverão ser elaboradas, neste contexto, as atividades mais relevantes da gestão.

Acresce o facto, de acordo com o n.º17 do ponto 6 da NCP1 do SNC-AP "*que as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração de fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas. Que devem ser aprovados pelos órgãos de gestão competentes.*"

A atualização dos valores das demonstrações orçamentais previsionais para os anos seguintes, assenta nos seguintes pressupostos:

- As demonstrações orçamentais previsionais estão preparadas e apresentadas a preços correntes. Para o efeito, considerou-se uma taxa de inflação para 2021 de 0% e uma taxa de 1,3% para os anos seguintes de 1,3%, tomando em consideração as projeções para este indicador efetuadas pelo Banco de Portugal e pela União Europeia;
- O valor previsto na coluna da receita referente a receita de períodos anteriores tem como base o valor recebido líquido no presente ano até à data de elaboração da presente demonstração orçamental;
- O valor estimado na coluna da despesa prevista pagar no âmbito de períodos anteriores, teve como pressuposto o valor transitado do ano 2019 para o ano 2020 referente a faturas que embora tenham data do ano anterior, são já rececionadas no ano seguinte (faturas de energia, comunicações, etc..), ao qual acrescem obrigações já assumidas para o ano 2021.

Resumo da receita e da despesa

Unidade: Euros

Designação	Orçamento	Plano orçamental plurianual			
	2021	2022	2023	2024	2025
Receita corrente	16 413 826	16 080 263	16 283 339	16 495 023	16 709 458
Receita de capital	2 676 909	2 418 242	3 957 688	2 590 976	2 183 084
Receita efetiva [1]	**19 090 735**	**18 498 505**	**20 241 027**	**19 085 999**	**18 892 542**
Receita não efetiva [2]	**342 265**	**8**	**8**	**8**	**8**
Receita total [3]=[1]+[2]	**19 433 000**	**18 498 513**	**20 241 035**	**19 086 007**	**18 892 550**
Despesa corrente	14 208 642	14 012 037	14 181 262	14 432 875	14 607 442
Despesa de capital	4 504 352	3 739 161	5 218 959	3 811 878	3 461 854
Despesa efetiva [4]	**18 712 994**	**17 751 198**	**19 400 221**	**18 244 753**	**18 069 296**
Despesa não efetiva [5]	**720 006**	**747 315**	**840 814**	**841 254**	**823 254**
Despesa total [6]=[4]+[5]	**19 433 000**	**18 498 513**	**20 241 035**	**19 086 007**	**18 892 550**
Saldo Total [3]-[6]	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Saldo Global [1]-[4]	**377 741**	**747 307**	**840 806**	**841 246**	**823 246**

A previsão da receita e da despesa para o próximo ano é de 19,4 milhões de euros. Prevê-se que a receita corrente atingirá o valor de 16,4 milhões de euros, que suportará a despesa corrente de 14,2 milhões de euros, enquanto a receita de capital se ficará pelos 2,7 milhões de euros para uma despesa de capital de 4,5 milhões de euros, uma receita não efetiva de 0,3 milhões de euros e uma despesa não efetiva de 0,7 milhões de euros.

Estrutura da receita e da despesa

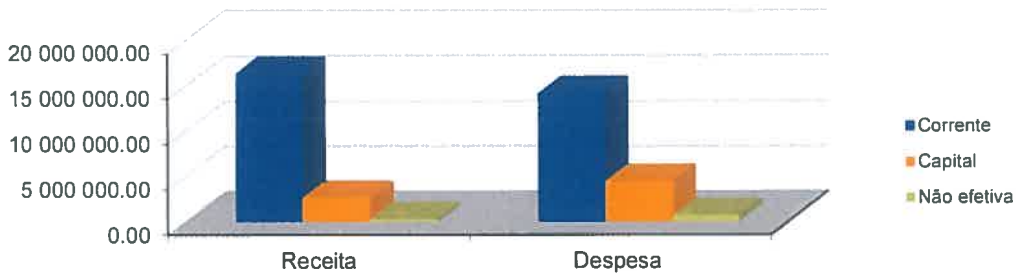

Em termos absolutos, verifica-se que a receita corrente representa 85%, enquanto a receita de capital representa 14% e a receita não efetiva de aproximadamente 2% da receita total. Na componente da despesa, o peso relativo da despesa corrente fixa-se nos 73%, a despesa de capital ascende a 23% da despesa total e a despesa não efetiva de aproximadamente 4%.

No que concerne à evolução do orçamento previsional comparativamente ao ano transato, verifica-se um decréscimo do saldo global efetivo aproximado dos 1,5 milhões de euros (-7,1%).

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1 – Previsão da receita

Em 2021, prevê-se a receita municipal de 19,4 milhões de euros.

Da receita total prevê-se que aproximadamente 16,4 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (85%), 2,7 milhões de euros em receitas de capital (14%) e receita não efetiva (ativos e passivos financeiros) de 0,3 milhões de euros (2%).

Receitas por classificação

Unidade: Euros

	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
				2022	2023	2024	2025
		Valor	%				
	Receita Corrente	**16 413 826**	**84.5%**	**16 080 263**	**16 283 339**	**16 495 023**	**16 709 458**
R11	Impostos diretos	3 729 436	19.2%	3 777 918	3 827 030	3 876 781	3 927 180
R3	Taxas, multas e outras penalidades	923 113	4.8%	935 112	947 268	959 583	972 058
R4	Rendimentos propriedade	609 902	3.1%	617 831	625 862	633 998	642 240
R5	Transferências e subsídios correntes	8 317 956	42.8%	8 204 868	8 305 567	8 413 540	8 522 915
R6	Venda bens e serviços	2 288 290	11.8%	1 992 319	2 018 219	2 044 456	2 071 033
R7	Outras receitas correntes	545 129	2.8%	552 215	559 393	566 665	574 032
	Receita de Capital	**2 676 909**	**13.8%**	**2 418 242**	**3 957 688**	**2 590 976**	**2 183 084**
R8	Venda bens investimento	49 659	0.3%	50 304	50 958	51 620	52 291
R9	Transferências e subsídios de capital	2 394 247	12.3%	2 131 906	3 667 630	2 297 148	1 885 436
R10	Outras receitas de capital	233 002	1.2%	236 031	239 099	242 207	245 356
R11	Rep. n/abatidas nos pagamentos	1	0.0%	1	1	1	1
	Receita efetiva [1]	**19 090 735**	**98.2%**	**18 498 505**	**20 241 027**	**19 085 999**	**18 892 542**
	Receita não efetiva [2]	**342 265**	**1.8%**	**8**	**8**	**8**	**8**
R12	Receita com ativos financeiros	3	0.0%	3	3	3	3
R13	Receita com passivos financeiros	342 262	1.8%	5	5	5	5
	Receita total [3]=[1]+[2]	**19 433 000**	**100.0%**	**18 498 513**	**20 241 035**	**19 086 007**	**18 892 550**

A previsão da receita corrente designamente as rubricas de impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade e venda de bens e serviços foi calculada de acordo com as regras previsionais.

No que respeita à previsão plurianual, excecionando a receita proveniente de financiamento comunitário e de passivos financeiros, ou seja, a receita consignada, foram atualizadas considerando-se taxa de inflação de 1,3% para os anos seguintes, tomando em consideração as projeções para este indicador efetuadas pelo Banco de Portugal e pela União Europeia.

R1 - Receita Fiscal

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso da receita fiscal que, no seu somatório, ascende a cerca de 3,7 milhões de euros e constitui uma das maiores fontes de receita do Orçamento, representando 19% da receita total e 23% da receita corrente.

Receita fiscal

Unidade: Euros

	Designação	Orçamento 2020		Orçamento 2021		Variação 2021/2020	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
R1	**Receita fiscal**	**3 683 038**	**100.0%**	**3 729 436**	**100.0%**	**46 398**	**1.3%**
R11	***Impostos diretos***						
	Imposto municipal imóveis	2 385 973	64.8%	2 368 547	63.5%	-17 426	-0.7%
	Imposto único de circulação	544 178	14.8%	555 345	14.9%	11 167	2.1%
	Imposto municipal sobre as transmissão onerosas de imóveis	752 883	20.4%	805 540	21.6%	52 657	7.0%
	Impostos abolidos	3	0.0%	3	0.0%	0	0.0%
	Impostos diretos diversos	1	0.0%	1	0.0%	0	0.0%

Comparativamente ao ano anterior, prevê-se para a receita fiscal um ligeiro acréscimo de 46 mil euros (+1%).

As receitas fiscais foram calculadas de acordo com as regras previsionais previstas no ponto 3.3 do POCAL, média das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento.

O acréscimo mais significativo neste agrupamento verifica-se na rubrica de Imposto Municipal de Transmissão Onerosas de Imóveis (IMT), registando um aumento de 7%. No que concerne ao Imposto Municipal de Imóveis (IMI) assiste-se a uma ligeira diminuição de 0,7%.

R3 - Taxas, multas e outras penalidades

No que concerne às taxas, multas e outras penalidades, com um peso de aproximadamente 6% na receita corrente, o valor previsto para 2021 apresenta um decréscimo de 3% comparativamente ao período anterior, que se justifica essencialmente pela quebra de receita no âmbito da pandemia COVID - 19.

Unidade: Euros

	Designação	Orçamento 2020		Orçamento 2021		Variação 2021/2020	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**	**947 781**	**100.0%**	**923 113**	**100.0%**	**-24 668**	**-2.6%**
	Taxas	918 639	96.9%	895 830	97.0%	-22 809	-2.5%
	Multas e outras penalidades	29 142	3.1%	27 283	3.0%	-1 859	-6.4%

Estas estimativas foram calculadas de acordo com as regras definidas no POCAL (média aritmética dos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento).

R4 - Rendimentos de propriedade

Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente de terrenos.

Dos 610 milhares euros previstos em rendimentos de propriedade, 98% desse valor respeitam ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP. A verba remanescente resulta de aplicações financeiras de curto prazo, outras rendas e dividendos.

R5 - Transferências e subsídios correntes

As transferências correntes são designadamente os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes. Estima-se para o presente ano o valor de aproximadamente 8,3 milhões de euros.

Unidade: Euros

Designação		Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
		Valor	%	2022	2023	2024	2025
R5	**Transferências e subsídios correntes**	**8 317 956**	**100.0%**	**8 204 868**	**8 305 567**	**8 413 540**	**8 522 915**
R51	*Transferências correntes*	*8 317 955*	*100.0%*	*8 204 867*	*8 305 566*	*8 413 539*	*8 522 914*
R511	*Administrações Públicas*	*8 317 955*	*100.0%*	*8 204 867*	*8 305 566*	*8 413 539*	*8 522 914*
R5111	Administração central - Estado Português	8 266 593	99.4%	8 152 837	8 252 860	8 360 147	8 468 828
R5112	Administração central - Outras entidades	51 350	0.6%	52 018	52 694	53 380	54 074
R5113	Segurança Social	2	0.0%	2	2	2	2
R5115	Administração Local	4	0.0%	4	4	4	4
R513	Outras	6	0.0%	6	6	6	6
R52	Subsídios correntes	1	0.0%	1	1	1	1

Das transferências correntes, destacam-se as receitas provenientes das transferências correntes do Orçamento de Estado (OE), com 7,6 milhões de euros. Tendo em consideração que à presente data ainda não foi aprovada a Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2021, consequentemente as receitas previstas no que respeita às transferências do OE são as que se encontram atualmente em vigor, ou seja, o valor das transferências do OE de 2020. Estas representam 92% do total das transferências e 46% da receita corrente.

As receitas provenientes de contratos programa e financiamentos externos, com uma estimativa de 698 mil euros, são referentes a:

Contratos programas e outros:

- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (protocolos de componente de apoio à família, assistentes operacionais e refeições escolares) – 400,8 mil euros;

- Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens – 20,4 mil euros;
- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I P – Regime de fruta alimentar – 5 mil euros;
- Instituto de emprego e formação profissional – 25,9 mil euros
- Outras – 21,3 mil euros.

Destacam-se ainda as transferências correntes provenientes de financiamentos externos, com o valor de 224 mil euros, referentes aos seguintes projetos:

Financiamentos externos:

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER):

- Projeto de valorização da estrutura de apoio à visitação do Carvalho de Calvos – 26,2 mil euros;
- Melhoria da eficiência energética da iluminação pública na Vila da Póvoa de Lanhoso – 5,2 mil euros;
- COLEOPTER - Concertation Locale pour l'Optimisation des Politiques Territoriales pour l'Energie Rurale – 19,3 mil euros.

Fundo Social Europeu (FSE):

- Salas de aula do Futuro – 5 mil euros;
- Equipa Multidisciplinar – 153,1 mil euros;

Fundo de Coesão (FC)

- Elaboração de cadastro de infraestruturas existentes dos sistemas em baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (SAR) do Município da Póvoa de Lanhoso – 15,3 mil euros.

R6 - Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 14% da receita corrente, com uma previsão de aproximadamente 2,3 milhões de euros para 2021.

Comparativamente ao ano 2020, sofre um acréscimo de 11%, que se justifica pelo acréscimo nos serviços de 18%. Este aumento é sustentado pela receita a obter no âmbito das refeições e prolongamento de horário nas escolas, no entanto destaca-se que o aumento mais significativo se regista na rubrica de rendas (440 mil euros), referente às rendas em atraso a receber da EPAVE.

Não obstante nesta rubrica se verificar um acréscimo face ao período homólogo, na venda de bens assiste-se a uma quebra de 4% justificada pela recessão derivada da pandemia do Covid-19 e essa quebra também se verifica em outras rubricas de serviços.

Unidade: Euros

	Designação	Orçamento 2020		Orçamento 2021		Variação 2021/2020	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
R6	**Venda bens e serviços**	**2 059 697**	**100.0%**	**2 288 290**	**100.0%**	**228 593**	**11.1%**
	Venda de bens	896 738	43.5%	865 246	37.8%	-31 492	-3.5%
	Serviços	815 409	39.6%	965 494	42.2%	150 085	18.4%
	Rendas	347 550	16.9%	457 550	20.0%	110 000	31.7%

Estas estimativas foram calculadas de acordo com as regras definidas no POCAL (média aritmética dos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento), com exceção das rubricas, serviços sociais e rendas que foram atualizadas de acordo com a informação técnica dos serviços de educação e na perspetiva de recebimento das rendas pela EPAVE.

Estrutura da venda de bens e serviços correntes

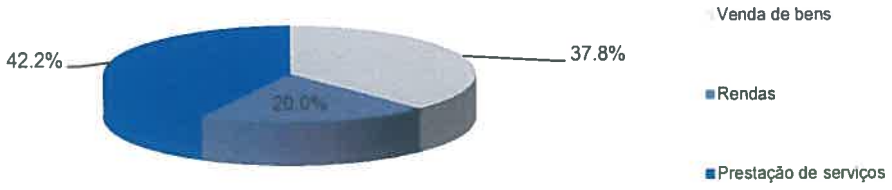

R7 - Outras receitas correntes

Compreende as receitas cobradas resultantes de indemnizações, recuperações de IVA e outras receitas não tipificadas.

Foi considerada nesta rubrica a atualização prevista na proposta do OE para 2021 das transferências do orçamento de Estado (TOE) corrente.

R8 - Venda de bens de Investimento

A previsão orçamental da receita resultante de venda de imóveis foi calculada de acordo com a regra previsional excecional prevista no artigo 121.º da LOE/ 2020, aprovada pela Lei nº 2/2020, de 31 de março.

No âmbito da referida Lei, a previsão da receita inerente à venda de imoveis é equivalente à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda daqueles bens, dos últimos 36 meses que procedem a elaboração do orçamento.

R9 -Transferências e subsídios de capital

Por força do decréscimo de cerca de 812 mil euros, as transferências de capital sofrem uma diminuição de 25%, comparativamente ao ano transato.

Unidade: Euros

Designação		Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
		Valor	%	2022	2023	2024	2025
R9	**Transferências correntes e subsídios**	**2 394 247**	**100.0%**	**2 131 906**	**3 667 630**	**2 297 148**	**1 885 436**
R91	***Transferências correntes***	***2 394 247***	***100.0%***	***2 131 906***	***3 667 630***	***2 297 148***	***1 885 436***
R911	*Administrações Públicas*	*2 394 247*	*100.0%*	*2 131 906*	*3 667 630*	*2 297 148*	*1 885 436*
R9111	Administração central - Estado Português	2 393 758	100.0%	2 131 894	3 667 618	2 297 136	1 885 424
R9112	Administração central - Outras entidades	2	0.0%	2	2	2	2
R9113	Segurança Social	1	0.0%	1	1	1	1
R9115	Administração Local	480	0.0%	3	3	3	3
R913	Outras	6	0.0%	6	6	6	6

Não obstante a diminuição das comparticipações comunitárias face a 2020, ainda assim perspetiva-se um volume significativo de receita de financiamento de investimentos no ano em apreço. Para os anos subsequentes, no âmbito dos financiamentos comunitários, apenas foram contemplados os financiamentos de grandes projetos de investimento inscritos no PPI para quais se perspetiva que venham a ser financiados no próximo quadro comunitário.

Financiamentos externos (1,4 milhões de euros):

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER):

1. *Projetos já encerrados, mas cujo recebimento do financiamento se perspetiva que aconteça em 2021:*
   - Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar - Centro Escolar de Monsul – 37,7 mil euros;
   - Requalificação da Praça Eng.º Armando Rodrigues e envolvente – 25,8 mil euros;
   - Reabilitação do Pontido - Fase I – 9,7 mil euros;
   - Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho – 20,2 mil euros;
   - Requalificação de redes pedonais na vila da Póvoa de Lanhoso – 24,7 mil euros;

- Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos – 11,4 mil euros;
- Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio – 105,9 mil euros;

2. *Projetos em curso no âmbito do atual Quadro Comunitário:*
   - Aumento da eficiência energética em edifícios municipais (Paços do Concelho e Casa da Botica) – 187,4 mil euros;
   - Reabilitação do Largo da feira e envolvente – 96,5 mil euros;
   - Valorização da estrutura de apoio a visitação do Carvalho de Calvos – 5,1 mil euros;
   - Casa do Livro – 416 mil euros;
   - Reabilitação do edifício da EPAVE – 111 mil euros;
   - COLEOPTER - Concertation Locale pour l'Optimisation des Politiques Territoriales pour l'Energie Rurale - SOE3/P3/F0951 – 65,6 mil euros.

Fundo Social Europeu (FSE):

- Salas de Aula do Futuro – 150,2 mil euros.

Fundo de Coesão (FC)

- Fecho de redes de AA - subsistema das Andorinhas – 42,3 mil euros;
- Fecho de redes de AA - subsistema do Rabagão – 22,7 mil euros;
- Fecho das redes de SAR na bacia do Ave - Município da Póvoa de Lanhoso – 28,9 mil euros;
- Fecho das redes de SAR - subsistema de Serzedelo - Município da Póvoa de Lanhoso – 7 mil euros;
- Redução das perdas nos sistemas de distribuição e adução de água no Município da Póvoa de Lanhoso – 12,4 mil euros.

Estado - Outras:

- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares - Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio – 29,8 mil euros.

Estrutura das transferências de capital

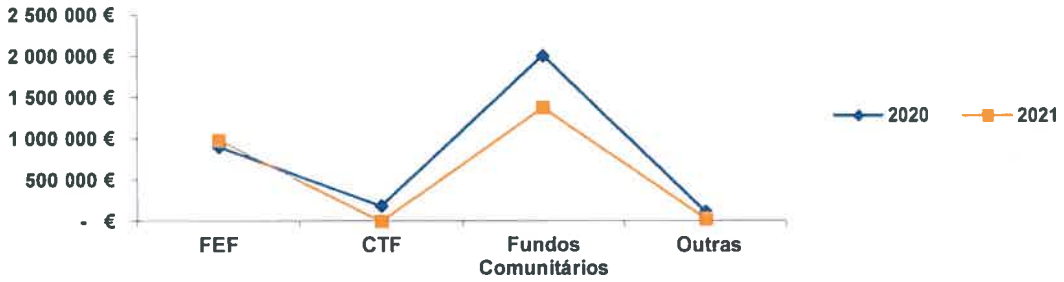

R10 - Outras Receitas de Capital

Engloba as receitas de caracter residual, designadamente indemnizações, ativos incorpóreos e outras.

Nas outras receitas de capital, está contemplado o valor que será consignado a prestar garantias à Infraestruturas de Portugal (IP) no âmbito da execução da obra *"Fecho das Redes de Abastecimento de Água dos Subsistemas da Agere/Ponte do Bico, Andorinhas e Rabagão e das Redes de Águas Residuais dos Subsistemas da Bacia do Ave e de Serzedelo"* no valor de 110 mil euros, bem como a atualização das TOE de capital previstas na proposta da LOE para o ano de 2021.

R12 - Ativos Financeiros

Compreende as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes do reembolso a favor da autarquia, do valor da amortização de empréstimos ou subsídios reembolsáveis concedidos nos termos da Lei.

R13 - Passivos Financeiros

Corresponde aos empréstimos de médio e longo prazo contratualizados para financiamento de investimentos.

Considerando que o financiamento do projeto "*Melhoria da eficiência energética da iluminação pública na Vila da Póvoa de Lanhoso*" é reembolsável, é contabilizado como um passivo financeiro, estimando-se um valor de 342 mil euros.

2 - Previsão da despesa

A despesa municipal para 2021 ascende a 19,4 milhões de euros, constituída por diversos agrupamentos económicos, em que a despesa corrente tem um peso de 73%, a despesa de capital de 23% e a despesa não efetiva de 4%.

Despesas por classificação

Unidade: Euros

Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
	Valor	%	2022	2023	2024	2025
Despesa Corrente	**14 208 642**	**73.1%**	**14 012 037**	**14 181 262**	**14 432 875**	**14 607 442**
D1 Despesa com pessoal	5 627 700	29.0%	5 700 861	5 774 971	5 850 042	5 926 091
D2 Aquisição de bens e serviços	5 702 450	29.3%	5 970 935	6 043 560	6 197 317	6 272 754
D3 Juros e outros encargos	58 370	0.3%	52 929	46 988	41 048	35 109
D4 Transferências e subsídios correntes	2 773 501	14.3%	2 233 895	2 255 004	2 276 388	2 298 051
D5 Outras despesas correntes	46 621	0.2%	53 417	60 739	68 080	75 437
Despesa de Capital	**4 504 352**	**23.2%**	**3 739 161**	**5 218 959**	**3 811 878**	**3 461 854**
D6 Aquisição bens de capital	2 246 957	11.6%	2 209 457	4 283 349	2 899 701	2 548 089
D7 Transferências e subsídios de capital	2 116 395	10.9%	1 414 694	819 105	794 158	794 212
D8 Outras despesas de capital	141 000	0.7%	115 010	116 505	118 019	119 553
Despesa efetiva [4]	**18 712 994**	**96.3%**	**17 751 198**	**19 400 221**	**18 244 753**	**18 069 296**
Despesa não efetiva [5]	**720 006**	**3.7%**	**747 315**	**840 814**	**841 254**	**823 254**
D10 Ativos financeiros	3	0.0%	3	3	3	3
D11 Passivos financeiros	720 003	3.7%	747 312	840 811	841 251	823 251
Despesa total [6]=[4]+[5]	**19 433 000**	**100.0%**	**18 498 513**	**20 241 035**	**19 086 007**	**18 892 550**

D1 - Despesas com o pessoal

Em 2021, estima-se um custo de 5,6 milhões de euros. Representam 40% da despesa corrente e de 29% na despesa global do orçamento.

Despesas com pessoal por natureza

Unidade: Euros

Designação		Orçamento 2021	
		Valor	%
D1	**Despesa com o pessoal**	**5 627 700**	**100.0%**
D11	Remunerações certas e permanentes	4 293 975	76.3%
D12	Abonos variáveis ou eventuais	113 925	2.0%
D13	Segurança Social	1 219 800	21.7%

As importâncias previstas para as despesas com o pessoal foram prestadas pelos serviços de Recursos Humanos e consideradas de acordo com o ponto 3.3 do POCAL, com a redação do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

D2 - Aquisição de bens e serviços

As despesas de aquisição de bens e serviços, com uma estimativa de 5,7 milhões de euros, têm um peso de 29% no total da despesa e de 40% na despesa corrente.

Aquisição de bens e serviços por natureza

Unidade: Euros

	Designação	Orçamento 2020		Orçamento 2021	
		Valor	%	Valor	%
D2	**Aquisição de bens e serviços**	**5 786 911**	**100.0%**	**5 702 450**	**100.0%**
	Aquisição de bens	1 623 500	28.1%	1 950 000	34.2%
	Aquisição de serviços	4 163 411	71.9%	3 752 450	65.8%

Com a abertura de novos equipamentos e instalações, a despesa corrente tem tendência a aumentar, não obstante se verificar uma ligeira diminuição face ao orçamento inicial de 2020 (-2%).

Destaca-se ainda, no que respeita a aquisição de serviços, que cerca de 55 mil euros encontram-se consignados a projetos financiados, tendo como contrapartida receita de financiamento comunitário.

Prevêem-se, ainda, aumentos de tarifários por parte da BRAVAL e Águas do Norte e encargos gerais com energia. Estas despesas representam cerca de 2,6 milhões de euros (45%) no total da rubrica de bens e serviços.

D3 - Encargos correntes da dívida

Os juros e outros encargos ascendem a 58 mil euros. Ressalva-se que, encargos da dívida têm apenas um peso de 0,3% no total da despesa e de 0,4% na despesa corrente.

Pese o facto de o passivo financeiro ter vindo a aumentar, tem-se conseguido obter taxas de financiamento bastante atrativas. O peso pouco significativo desta componente deve-se, ao efeito da variação das taxas de juros e à substituição dos empréstimos com taxas de juros mais elevadas por empréstimos de médio e longo prazo com encargos financeiros manifestamente mais vantajosos.

D4 - Transferências e subsídios correntes

As transferências correntes e subsídios com um valor aproximado de 2,8 milhões de euros apresentam-se com um peso de 14% no orçamento total e de 20% na despesa corrente.

As transferências correntes nas suas diversas componentes correspondem a 70% do total da rubrica e os subsídios a 30% (contratos de gestão com a EPAVE).

Unidade: Euros

Designação		Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
		Valor	%	2022	2023	2024	2025
D4	**Transferências e subsídios correntes**	**2 773 501**	**100.0%**	**2 233 895**	**2 255 004**	**2 276 388**	**2 298 051**
D41	***Transferências correntes***	***1 940 500***	***70.0%***	1 983 894	2 005 003	2 026 387	2 048 050
D411	***Administrações Públicas***	***804 500***	***29.0%***	817 351	827 781	838 346	849 049
D4112	Administração central - Outras entidades	30 000	1.1%	30 390	30 785	31 185	31 590
D4115	Administração Local	774 500	27.9%	786 961	796 996	807 161	817 459
D412	Entidades do sector não lucrativo	699 000	25.2%	707 892	716 899	726 024	735 268
D413	Famílias	437 000	15.8%	458 651	460 323	462 017	463 733
D42	Subsídios	833 001	30.0%	250 001	250 001	250 001	250 001

D5 - Outras despesas correntes

Inclui a restituição de impostos e contribuições e outras despesas meramente residuais, tais como restituições, quotas e indemnizações. Apresenta para o ano 2021 um valor aproximado de 47 mil euros.

D6 - Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado em 2,2 milhões de euros, representa 12% da despesa total e 50% da despesa de capital.

Verifica-se um substancial decréscimo face ao previsto no ano de 2020 (-3 milhões de euros), justificado essencialmente pela perspetiva de conclusão de avultados investimentos e pela delegação de competências nas Juntas de Freguesia para a realização de investimentos no domínio público.

Investimento por natureza

Unidade: Euros

	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
		Valor	%	2022	2023	2024	2025
D6	**Aquisição bens de capital**	**2 246 957**	**100.0%**	**2 209 457**	**4 283 349**	**2 899 701**	**2 548 089**
	Terrenos	25 000	1.1%	1	1	1	1
	Habitações	501	0.0%	508	515	522	529
	Edifícios	1 069 351	47.6%	399 031	1 310 718	561 313	1 061 916
	Construções diversas	7 501	0.3%	66 080	66 290	16 502	16 718
	Equipamento e outros	322 150	14.3%	316 833	320 826	324 868	328 960
	Locação financeira	5 002	0.2%	25 002	25 327	25 656	25 990
	Bens de domínio púlbico	817 452	36.4%	1 402 002	2 559 672	1 970 839	1 113 975

A rubrica com maior peso é o investimento em edifícios, com um valor aproximado de 1,1 milhões de euros (48%), seguindo-se a rubrica de bens de domínio público com um valor de 0,8 milhões de euros (36%). O Município irá priorizar para o ano em apreço o investimento em bens do domínio público através de contratos de delegação de competências nas Freguesias.

D7 - Transferências e subsídios de capital

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 2,1 milhões de euros, representando 11% do total da despesa e de 47% da despesa de capital.

Principais transferências de capital

Unidade: Euros

Designação		Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual			
		Valor	%	2022	2023	2024	2025
D7	**Transferências e subsídios de capital**	**2 116 395**	**100.0%**	**1 414 694**	**819 105**	**794 158**	**794 212**
D71	***Transferências de capital***	***2 116 395***	***100.0%***	**1 414 694**	**819 105**	**794 158**	**794 212**
D711	***Administrações Públicas***	***1 997 500***	***94.4%***	**1 114 694**	**519 105**	**519 158**	**519 212**
D7112	Administração central - Outras entidades	500	0.0%	5 000	5 000	5 000	5 000
D7115	Administração Local	1 997 000	94.4%	1 109 694	514 105	514 158	514 212
D712	Entidades do sector não lucrativo	93 895	4.4%	275 000	275 000	250 000	250 000
D413	Famílias	25 000	1.2%	25 000	25 000	25 000	25 000

Destacam-se as transferências para as Freguesias que representam 94% do total das transferências de capital.

D10 - Despesa com passivos financeiros

Os passivos financeiros traduzem-se na amortização de empréstimos bancários de médio e longo prazo, com uma dotação de 720 mil euros, e representam cerca de 4% da despesa total.

Unidade: Euros

EMPRESTIMOS	AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS
Novo Banco, S.A. - Construção da Piscina Municipal Coberta	47 844.49 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Empréstimo destinado à reparação dos estragos provocados pelas intempéries do Inverno de 00/01, ao abrigo da Linha de Crédito criada pelo DL 38-C/01 de 08/02	23 912.21 €
Novo Banco, S.A. - Construção do Edifício da Nova Escola do 1º Ciclo e Jardim de Infância da Póvoa de Lanhoso	36 746.04 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Obras do III QCA (3ª, 4ª e 5ª fases do Investimento de Agua)	57 697.48 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Construção do Centro Educativo António Lopes	26 087.41 €
Banco BPI, S.A. - Construção do Centro Educativo de Monsul	33 333.32 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Amortização antecipada do empréstimo contraído no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)	196 164.96 €
Banco BPI, S.A. - Investimentos no âmbito do Quadro Comunitário Portugal 2020	177 705.60 €
Banco BPI, S.A. - Beneficiação de arruamentos nas freguesias	66 153.84 €
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP - BEI PT2020 - Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio	- €
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP - BEI PT2020 - Reabilitação do largo da feira e envolvente	- €
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Investimentos nas Freguesias	41 509.44 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Aquisição de duas casas antigas dos magistrados	12 567.72 €
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, C.R.L. - Requalificação de Ruas nas Freguesias do Concelho	- €
TOTAL	**719 722.51 €**

3 - Serviço da dívida

O serviço da dívida, que inclui as amortizações e juros a pagar, totaliza cerca de 778 mil euros, representando 4% do total da despesa. A descriminação dos empréstimos consta em anexo do presente relatório. O novo mapa apresentado foi elaborado de acordo com o modelo 18 da Instrução n.º1/2019 do Tribunal de Contas.

Comparativamente ao ano 2020, verifica-se um decréscimo do serviço da dívida de 5% (-42 mil euros) justificado pela amortização integral de um empréstimo que pesava bastante no serviço da divida. Não obstante ter-se vindo a contratar novos empréstimos, estes apresentam diferimentos de amortização de capital, pelo que no ano de 2021, os novos empréstimos contratados em 2020 não apresentam amortizações de capital.

Salienta-se que, até 2013, havia determinados empréstimos obtidos para financiamentos comunitários e outros que estavam excecionados para efeitos do cálculo do endividamento municipal, ao abrigo da então Lei das Finanças Locais (Lei 2/2007, de 15 de janeiro) e Lei do Orçamento de Estado.

Com a entrada em vigor do atual Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os conceitos de endividamento municipal bem como os empréstimos excecionados são alterados. Os municípios passam a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos que até então estavam isentos, com exceção dos empréstimos contraídos no âmbito do n.º 5 do artigo 52.º do RFALEI.

4 - Equilíbrio Orçamental – Poupança Corrente

O princípio do equilíbrio orçamental, definido pelo RFALEI, Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, no artigo 40.º, conjugado com o artigo 83.º da referida Lei, impõe que a receita corrente cobrada bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Aplicando o novo limite, verifica-se o seu integral cumprimento e, ainda assim, um excedente de 1,4 milhões de euros.

Demonstração do equilíbrio orçamental

Unidade: Euros

Designação	*Orçamento 2021*
(1) Receita corrente	16.413.826
(2) Amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo	813.176
(3) Despesa corrente	14.208.642
(1) - (2 + 3) = Equilíbrio Orçamental	**1.392.008**

Mapa de amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo

Unidade: Euros

EMPRESTIMOS	AMORTIZAÇÃO MÉDIA
Novo Banco, S.A. - Construção da Piscina Municipal Coberta	61 636.44 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Empréstimo destinado à reparação dos estragos provocados pelas intempéries do Inverno de 00/01, ao abrigo da Linha de Crédito criada pelo DL 38-C/01 de 08/02	23 752.54 €
Banco Espirito Santo - Construção do Edifício da Nova Escola do 1º Ciclo e Jardim de Infância da Póvoa de Lanhoso	35 214.95 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Obras do III QCA (3ª, 4ª e 5ª fases do Investimento de Agua)	56 448.28 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Construção do Centro Educativo António Lopes	25 096.14 €
Banco BPI, S.A. - Construção do Centro Educativo de Monsul	32 352.93 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Amortização do PAEL	196 164.99 €
Banco BPI, S.A. - Investimentos no âmbito do Quadro Comunitário Portugal 2020	148 129.17 €
Banco BPI, S.A. - Beneficiação de arruamentos nas freguesias	57 333.33 €
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP - BEI PT2020 - Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio	5 533.33 €
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP - BEI PT2020 - Reabilitação do largo da feira e envolvente	5 933.33 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Investimentos nas Freguesias	73 333.33 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Aquisição de duas casas antigas dos magistrados	12 358.27 €
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, C.R.L. - Requalificação de Ruas nas Freguesias do Concelho	79 888.89 €
TOTAL AMORTIZAÇÃO MÉDIA	**813 175.92 €**

5 - Grandes Opções do Plano (GOP´S)

Grandes opções do plano por tipologia e natureza

Unidade: Euros

Objetivos	PAM		PPI		TOTAL	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1.1.1 Administração geral	0	0.0%	506 052	19.2%	506 052	4.9%
1.2.1 Segurança e ordem púbica	100 000	1.3%	0	0.0%	100 000	1.0%
2.1.1 Ensino não superior	833 000	10.8%	161 530	6.1%	994 530	9.6%
2.1.2. Serviços auxiliares de ensino	1 406 000	18.3%	0	0.0%	1 406 000	13.6%
2.2.1 Serviços de saúde	20 000	0.3%	500	0.0%	20 500	0.2%
2.3.2 Ação social	215 000	2.8%	0	0.0%	215 000	2.1%
2.4.1 Habitação	0	0.0%	500	0.0%	500	0.0%
2.4.2 Ordenamento território	0	0.0%	181 203	6.9%	181 203	1.8%
2.4.3 Saneamento	650 000	8.5%	25 000	0.9%	675 000	6.5%
2.4.4 Abastecimento de água	650 000	8.5%	102 870	3.9%	752 870	7.3%
2.4.5 Resíduos sólidos	250 000	3.3%	35 000	1.3%	285 000	2.8%
2.4.6 Proteção meio ambiente e cons. natureza	20 000	0.3%	161 939	6.1%	181 939	1.8%
2.5.1. Cultura	128 500	1.7%	491 260	18.6%	619 760	6.0%
2.5.2 Desporto, receio e lazer	234 500	3.1%	175 805	6.7%	410 305	4.0%
3.2.1 Energia	360 500	4.7%	618 807	23.4%	979 307	9.5%
3.3.1 Transportes rodoviários	0	0.0%	55 900	2.1%	55 900	0.5%
3.4.1 Mercados e feiras	0	0.0%	125 000	4.7%	125 000	1.2%
3.4.2 Turismo	0	0.0%	500	0.0%	500	0.0%
3.5.1 Outras funcões económicas	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%
4.2.1 Transferências adm. Pública	2 693 500	35.1%	0	0.0%	2 693 500	26.1%
4.2.2 Transferências adm. Privada	122 895	1.6%	0	0.0%	122 895	1.2%
4.3.1 Ativos financeiros	0	0.0%	3	0.0%	3	0.0%
4.3.2 Outras despesas de capital	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%
Total	**7 683 895**	**100.0%**	**2 641 869**	**100.0%**	**10 325 764**	**100.0%**

O valor global das GOP´S, apresentado para 2021, é de 10,3 milhões de euros, dos quais 2,6 milhões de euros referem-se ao Plano Plurianual de Investimento (PPI) e 7,7 milhões de euros ao Plano de Atividades Municipal (PAM). Representam 53% do orçamento municipal para o ano 2021.

No cômputo geral, são as funções sociais que mais verba absorvem, com 5,7 milhões de euros. Representam 56% das GOP´S e 30% do valor global do orçamento.

Plano de Atividades Municipal (PAM)

O PAM reflete as atividades mais relevantes da autarquia. Representa 40% do total da despesa para 2021, sendo que as componentes com maior peso são designadamente as transferências para a administração pública com 2,7 milhões de euros (35%), o ambiente com aproximadamente 1,6 milhões de euros (20%) e a educação que absorve 1,4 milhões de euros (18%).

Unidade: Euros

Descrição	2021	%	2022	2023	2024	2025
Funções gerais	100 000	1.3%	100 975	101 963	77 964	78 978
Funções sociais	4 407 000	57.4%	4 059 259	4 103 256	4 147 823	4 192 968
Funções económicas	360 500	4.7%	365 187	369 934	374 743	379 615
Outras funções	2 816 395	36.7%	2 110 964	1 525 271	1 535 348	1 545 558
Total	**7 683 895**	**100.0%**	**6 636 385**	**6 100 424**	**6 135 878**	**6 197 119**

Do PAM, a função que mais verba absorve é a social, com 4,4 milhões de euros. Representa 23% do orçamento total e 58% do PAM.

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimento reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas essencialmente na rubrica económica 07 – Aquisição de bens de capital e 09 – Ativos financeiros.

Estes investimentos totalizam aproximadamente 2,6 milhões de euros, com destaque para os investimentos a realizar na energia, administração geral e cultura, que corresponde no seu global a 61% do investimento total.

Classificação funcional do PPI

Unidade: Euros

Descrição	2021	%	2022	2023	2024	2025
Funções gerais	506.052	19,2%	145.574	147.273	148.993	150.735
Funções sociais	1.335.607	50,6%	1.455.768	2.526.710	1.646.714	2.246.358
Funções económicas	800.207	30,3%	957.465	1.866.866	1.415.494	407.496
Outras funções	3	0,0%	3	3	3	3
Total	**2.641.869**	**100,0%**	**2.558.810**	**4.540.852**	**3.211.204**	**2.804.592**

6 – Relação das responsabilidades contingentes

Tendo em consideração o previsto na al. a), do n.º1, do artigo 46.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, é necessário identificar e descrever as responsabilidades contingentes.

Responsabilidade contingente[1] traduz-se em:

(a) uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade; ou

(b) uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:

(i) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou

(ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Efetuada uma análise aos processos judicias em curso, foram extraídos todos os processos alvos de reconhecimento e devidamente aprovisionados. Apresenta-se a lista de processos que se traduzem em responsabilidades contingentes:

[1] Em conformidade com o definido no § 8 da Norma Contabilista de Relato Financeiro (NCRF) 21 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

N.º PROCESSO	AUTOR	DESCRIÇÃO	VALOR AÇÃO
740/11.9BEBRG	Artur Jorge Oliveira da Cruz e outros	Condenação à prática de actos administrativos (embargo de obras em curso)	30 000 €
4022/16.1T8GMR	Markyan Cheletsky	Reclamação de indemnização	150 293 €
167/19.4BEBRG	Ministério Público	Declaração de nulidade dos actos impugnados no processo de licenciamento n.º 70/2013	- €
2329/19.5BEBRG	José Moreira Fernandes e mulher	Condenação do Munípicio a adotar todas as medidas de reposição da legalidade urbanística	- €
		TOTAL	180 293 €

7 – Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 42.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a:

ANO	COMPROMISSOS PLURINUAIS
2021	5 407 283.91 €
2022	1 513 249.95 €
2023	1 100 681.09 €
2024	1 078 431.14 €
2025	1 053 971.67 €
OUTROS	5 254 425.74 €
TOTAL	**15 408 043.50 €**

8 – Princípios e regras orçamentais

Os documentos previsionais foram preparados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado na matéria em apreço pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pelo Decreto- Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

9 – Mapas das entidades participadas pelo Município

Para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 46.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se em anexo o mapa das entidades participadas pelo município.

10 – Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)

Para efeitos do disposto do n.º 1, do artigo 44.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se em anexo uma proposta ao quadro plurianual de programação orçamental.

11 – Documentos previsionais das empresas participadas

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 42.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi requerido às Empresas Participadas os respetivos documentos previsionais, tendo sido apenas rececionados, até à presente data, os da Escola Profissional do Alto Ave, EM, que se encontra em anexo ao presente documento.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Dispõe o n. °17 do ponto 6 da NCP1 do SNC-AP "*que as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração de fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas. Que devem ser aprovados pelos órgãos de gestão competentes.*"

Considerando que à data de elaboração das presentes demonstrações financeiras previsionais, o balanço inicial de transição para SNC-AP ainda não se encontra encerrado dada a complexidade aliado aos diversos constrangimentos que têm surgido.

Não obstante, este município decidiu ainda assim cumprir o disposto na NCP1, apesar de a informação previsional prevista nos documentos supracitados poderem vir a sofrer alterações.

As demonstrações financeiras previsionais assentam nos seguintes pressupostos:

- Os investimentos previstos no balanço têm em consideração o cadastro de bens do imobilizado histórico e os investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos, bem como as taxas de depreciação previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos Ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, apresentado no capítulo 7 do Plano de Contas Multidimensional apresentado no Anexo III ao SNC-AP, anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro;
- A rubrica de valores a receber de clientes, contribuintes e utentes, considera um prazo médio de recebimentos idêntico ao registado em termos históricos;

- Os valores Ativos e Passivos relacionados com a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos, foram calculados de acordo com os impostos e as taxas aplicáveis à data deste orçamento;
- As rubricas de Outras Contas a Receber e de Diferimentos, estão relacionadas essencialmente com acréscimos de rendimentos e Gastos a Reconhecer que são registados, tomando em consideração a aplicação do regime do acréscimo, também designado por periodização económica;
- As rubricas do Património Líquido têm em consideração a aplicação dos resultados de cada período em reservas, numa percentagem de 5% e o restante em Resultados transitados;
- As outras variações no Património Líquido estão relacionadas com os subsídios ao investimento sem condições, resultantes das subvenções não reembolsáveis obtidas do Fundo de Coesão para investimentos pretéritos. Estes valores são imputados a resultados (na rubrica de Outros Rendimentos) em função do período de vida útil dos Ativos subvencionados.
- Na rubrica de Financiamentos Obtidos (Balanço) e de Juros Suportados (Demonstração de Resultados) encontram-se respetivamente, a dívida estimada do Município no fim de cada período. Os valores apresentados no Passivo e em Resultados, são os que resultam do contrato de financiamento outorgado e visado pelo Tribunal de Contas;
- As Outras Contas a Pagar integram quatro componentes: i) os valores relacionados com cauções recebidas de fornecedores de investimentos, ii) o valor das remunerações a liquidar correspondentes às responsabilidades por férias e subsídios de férias referentes ao ano, mas pagas no ano seguinte, e iv) outros acréscimos de gastos relacionados com gastos do ano, mas cujas faturas apenas são recebidas no ano seguinte, dando-se cumprimento ao regime do acréscimo;